SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3602

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 391/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a **Srª. JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA,** 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), para realizar viagem a cidade de Parauapebas – PA, no dia 08 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA: A servidora irá até à cidade de Parauapebas – PA, atender demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B90BCD7F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 392/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais, para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 08 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar servidora até à cidade de Parauapebas – PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BAA3758F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 393/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**REVOGA** a portaria nº 390/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição 3601 publicada em 08/10/2024, que exonerou a servidora **Srª LIBIALINA DA SILVA SOUSA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no gabinete do Vereador Cleverson Aleksander Zajac, a partir do dia 07 de outubro de 2024. Mantém-se vigente a portaria de nomeação 176/2024, publicada em 05/02/2024 na edição 3428**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4985D729

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 394/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER à **Srª. MARIA ZILDA MACHADO DOS SANTOS,** Agente de Serviços Gerais, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 08 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA: A servidora irá participar de curso de graduação ofertado pela Escola Legislativa da Câmara Municipal de Parauapebas-PA.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8CEDE9DA

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 031, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para os atos das licitações e contratações do Instituto de Previdência do Município de Capanema, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 6.557/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Senhora Maria da Silva Chaves, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **LEANDRO JATENE DE ARAÚJO**, RG Nº 44**005-PC/PA, CPF/MF Nº 7**.764.9**-87, do cargo comissionado de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO** do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, que foi nomeado pela Portaria N° 030, de 02 de setembro de 2024, para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 6.557/2023.

Art. 2º - Exonerar os servidores **NAILA RUFINO DA SILVA**, RG Nº 78**103-PC/PA, CPF/MF Nº 0**.087.3**-54, **JORGE ALVES DA SILVA**, RG Nº 31***22-PC/PA, CPF/MF Nº 5**.986.3**-68 e **ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO**, RG Nº 53**016-PC/PA, CPF/MF Nº 0**.100.8**-47, que foram nomeados pela Portaria N° 030, de 02 de setembro de 2024, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 6.557/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 08 de outubro de 2024.

MARIA DA SILVA CHAVES
Presidente Do IPMC
Decreto Nº 340/2024

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:7C9EA48D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2024 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Senhora Maria da Silva Chaves, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **LEANDRO JATENE DE ARAÚJO**, RG Nº 44**005-PC/PA, CPF/MF Nº 7**.764.9**-87, para exercer o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, do Instituto de Previdência do Município de Capanema - IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 08 de outubro de 2024.

MARIA DA SILVA CHAVES
Presidente do IPMC
Decreto Nº 340/2024

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:F90DA223

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM N° 474/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N'39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): ALBERT SILVA BARBOSA, cargo/função PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 09/10/2024 - 13/10/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FEIRA DO BRINQUEDO DE MIRITI 2024, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2116.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de outubro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODR1GUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:99DA4302

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 475/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES, cargo/função PMA-CC-DFC-0I-DIRETOR DA FUNDACAO CULTUR, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 09/10/2024 - 13/10/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FEIRA DO BRINQUEDO DE MIRITI 2024, sendo 200,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-DFC-Ol -DIRETOR DA FUNDACAO CULTUR, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 1.000,00 (UM MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2116.

Art. 3° - Ao final do referido trabalho, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de outubro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9F39C5BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 476/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): IOLANDA DO SOCORRO BATISTA GONCALVES, cargo/função PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 09/10/2024 - 13/10/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FEIRA DO BRINQUEDO DE MIRITI 2024, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2116.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de outubro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A6427704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 477/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): CESAR WILLIAM CARDOSO DOS SANTOS, cargo/função PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 09/10/2024 - 13/10/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FEIRA DO BRINQUEDO DE MIRITI 2024, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-0l-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2116.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de outubro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5DB973D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 478/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): ANCELMO DE SOUSA FERREIRA, cargo/função PMA-CC-AAD-01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 09/10/2024 - 13/10/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FEIRA DO BRINQUEDO DE MIRITI 2024, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2 °- Conceder ao PMA-CC-AAD-0l-AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2116.

Art. 3° - Ao final do referido trabalho, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de outubro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1E6DF8A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 479/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): MARIA DO SOCORRO MIRANDA RIBEIRO, cargo/função PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 09/10/2024 - 13/10/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FEIRA DO BRINQUEDO DE MIRITI 2024, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2116.

Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de outubro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3B45EA4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 480/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): RAMON PANTOJA FARIAS, cargo/função PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 09/10/2024 - 13/10/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FEIRA DO BRINQUEDO DE MIRITI 2024, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2116.

Art. 3° - Ao final do referido trabalho, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de outubro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1E61AF88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 022/2024

"Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando, o falecimento do Padre ROY SHEA, um dos Administrador Paroquial da Igreja São João Batista, desta cidade;

Considerando todo o trabalho desenvolvido como líder espiritual, sendo exemplo de convivência fraterna e dedicada ao próximo;
Considerando o sentimento de tristeza pela sua perda em nossa comunidade.

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, no dia 08 de outubro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ROY SHEA, morador antigo de Água Azul do Norte- PA.
Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de outubro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DC676904

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 031/2024 GAB/PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 031/2024 GAB/PMA,

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. EBENESIO FONSECA SILVA, para o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, o Sr. **EBENESIO FONSECA SILVA**, portador do RG n° 6590966 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 547.614.842-68.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu/PA, em 08 de outubro 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:D73DA2F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 013-2023

1° ADITIVO AO CONTRATO 2023037201

ORIGEM: PREGÃO Nº 013-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 1001.103010108.2.061, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.10, 1001.103010108.2.061, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.08. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A L F SILVA & CIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023037201 **– VALOR:** R$ 61.470,75 (sessenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 11/04/2024 a 11/04/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:FFA96948

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.001/2024 DISPENSA 001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED

EXTRATO DO CONT.001/2024 DISPENSA 001/2024

Origem: **DISPENSA 001/2024** – SEMED, contratante: prefeitura municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED**, CNPJ: 29.578.957/0001-00. Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NESTE FINAL DO ANO LETIVO DE 2024, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.** Vigência: 07/10/2024 a 31/12/2024 data da assinatura: 07/10/2024. **Contrato: 001/2024, G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 39.774.154/0001-76** valor R$ 95.305,00 (noventa e cinco mil e trezentos e cinco reais).

BELTERRA (PA), 08 de outubro de 2024

RAINEIDE DIAS MORAES
SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:BE387ADD

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90027/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90027/24
Origem: PE Nº 90027/24- SEMSA. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias e óleos lubrificantes para atender as necessidades da frota da secretaria municipal de saúde. **ATA 001/2024: FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEICULOS LTDA**, CNPJ sob o nº 34.750.298/0001-79, valor total R$189.500,00**. ATA 002/2024: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP**, CNPJ sob o n°09.017.325/0001-51, valor total R$ 22.817,73. **ATA 003/2024: GASKAN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ sob o nº 32.519.346/0001-97, valor total R$ 56.557,55. **ATA 004/2024: A. P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELLI-EPP**, CNPJ sob o nº 32.204.121/0001-41, valor total R$ 85.598,00. **ATA 005/2024: MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA-EPP**, CNPJ sob o nº 13.626.850/0001-41, valor total R$ 22.489,60. **ATA 006/2024: N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 34.285.116/0001-36, valor total R$ 10.200,00. **ATA 007/2024: R D DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ sob o nº 20.459.993/0001-71, valor total R$ 7.732,65. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95 (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR). DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024. VIGÊNCIA: 03/10/2024 a 03/10/2025.

Belterra (PA), 08 de outubro de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:898E6CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ARQUIVAMENTO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024.

Procedimento Administrativo Interno n.º 016/2024 – SEMOVI.
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção, limpeza e instalação de centrais de ar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI.
Considerando que não houve manifestação de empresa para dar-se continuidade ao processo de contratação com embasamento na lei federal n.º 14.133/21, e pela necessidade de cumprir com os procedimentos legais estabelecidos pela legislação vigente,
RESOLVE:
1. Arquivar o Processo de Dispensa de Licitação n.º 016/2024 referente à contratação de empresa especializada no serviço de manutenção, limpeza e instalação de centrais de ar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, nas razões contidas acima.
2. Determinar que todos os autos e documentos relacionados ao Processo Administrativo n.º 016/2024 SEMOVI sejam remetidos ao arquivo geral, para que fiquem à disposição para eventuais consultas futuras e cumpram os prazos de guarda estabelecidos pela legislação.
3. Informar às unidades competentes da Prefeitura Municipal de Belterra, especialmente à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI) sobre o arquivamento do processo, a fim de que tomem as providências necessárias para a continuidade de suas atividades e eventuais novas solicitações de contratação que se façam necessárias.
4. Publicar este Termo de Arquivamento no Diário Oficial do Município de Belterra – PA e em outros meios de comunicação oficial, conforme determina a legislação vigente.

Belterra (PA), 08 de outubro de 2024.

ANTONIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:DC16E375

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ARQUIVAMENTO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2024.

Procedimento Administrativo Interno n.º 025/2024 – SEMOVI.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ROÇADEIRAS COM TROCA DE PEÇAS INCLUSA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.
Considerando que não houve manifestação de empresa para dar-se continuidade ao processo de contratação com embasamento na lei federal n.º 14.133/21, e pela necessidade de cumprir com os procedimentos legais estabelecidos pela legislação vigente,
RESOLVE:
1. Arquivar o Processo de Dispensa de Licitação n.º 025/2024 referente à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras com troca de peças inclusa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, nas razões expostas.
2. Determinar que todos os autos e documentos relacionados ao Processo Administrativo n.º 025/2024 SEMOVI sejam remetidos ao arquivo geral, para que fiquem à disposição para eventuais consultas futuras e cumpram os prazos de guarda estabelecidos pela legislação.
3. Informar às unidades competentes da Prefeitura Municipal de Belterra, especialmente à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura sobre o arquivamento do processo, a fim de que tomem as providências necessárias para a continuidade de suas atividades e eventuais novas solicitações de contratação que se façam necessárias.
4. Publicar este Termo de Arquivamento no Diário Oficial do Município de Belterra – PA e em outros meios de comunicação oficial, conforme determina a legislação vigente.

Belterra (PA), 08 de outubro de 2024.

ANTONIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:F6AEFC11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de Adiamento Pregão Nº 9.2024-012 SRP
O Município de Bom Jesus do Tocantins, torna público que o Pregão Eletrônico nº 9.2024-012 SRP, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de peças para veículos e serviços, estabelecidas neste edital e seus anexos, fica adiada a abertura para o dia 21/10/2024 no mesmo horário.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 08 de outubro de 2024

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:47C73D9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3.2024-002. Objeto: Contratação de empresa para Revitalização e restauro do Palacete Augusto Corrêa (2º Etapa), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto do Munícipio de Bragança - PA. Vencedor(es): M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA LTDA, com o valor total de R$ 1.751.986,64(Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos). aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240590; ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-002; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; CONTRATADO: M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para Revitalização e restauro do Palacete Augusto Corrêa (2º Etapa), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto do Munícipio de Bragança – PA; VALOR TOTAL: R$ 1.751.986,64 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2024 a 25 de Setembro de 2025

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:67BB2C23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 21 de outubro de 2024, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 030/2024– FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico N° 013/2024– SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES E PROGRAMAS APOIADOS E DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 08 de outubro de 2024.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Pregoeiro(a)
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:11484327

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 011/2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024
RATIFICAÇÃO
O SENHOR ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº. **011/2024**, referente ao Processo Administrativo nº. **0026/2024-IDURB**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal para a Contratação de empresa especializada em implementação do Sistema de Indicadores de Canaã dos Carajás (SISCAN), onde o Sistema visa apoiar a concepção dos indicadores, construir as bases de dados e o painel de indicadores, e capacitar técnicos do município para exploração e gestão dos dados.
E, considerando, também, o grau de confiabilidade da empresa profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades em conformidade com o objeto deste processo no município para diversas empresas públicas e privadas, ao longo de anos, AUTORIZA o empenho da despesa no valor **R$ 141.100,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Cem Reais)** em favor da empresa **Instituto Base dos Dados,** inscrita no CNPJ nº **42.494.318/0001-16,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Canaã dos Carajás – PA, 08 de Outubro de 2024.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria–GP nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:C0B44C9B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241318

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada em implementação do Sistema de Indicadores de Canaã dos Carajás (SISCAN), onde o Sistema visa apoiar a concepção dos indicadores, construir as bases de dados e o painel de indicadores, e capacitar técnicos do município para exploração e gestão dos dados.
Processo Administrativo: n.º 0026/2024-IDURB
Inexigibilidade: n.º 011/2024
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Contrato: nº 20241318
Empresa: Instituto Base dos Dados. Inscrita no CNPJ nº 43.494.318/0001-16
Valor Global: R$ 141.100,00 (Cento e Quarenta Um Mil e Cem Reais).
Data da Assinatura: 08/10/2024

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:9C96B587

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
JOSÉ ORLANDO VIEIRA DAS NEVES 00852314442, inscrito no CNPJ sob o nº 41.474.201/0001-08, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA PRESIDENTE EMÍLIO MÉDICI, BOX 01, PARQUE DOS YPÊS, neste ato representado por JOSÉ ORLANDO VIEIRA DAS NEVES, brasileiro, microempreendedor, inscrito no CPF/MF sob n° 050.134.872-77 e CNH n° 00805803974/DETRAN-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com KARLA LIDIANNE PEREIRA DIAS VIEIRA, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF/MF o n° 037.992.964-33 e CNH n° 00781532585/DETRAN-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Lima Barreto, n° 912, Paraíso das Águas, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.354-220.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 013/2024, protocolado junto ao FMDS em: 13/03/2024
CONTRATO: 026/2024
ADITIVO: 001/2024
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 13/2024 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo

Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 2ª do Contrato 026/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita dos itens solicitados para a fabricação de biscoitos e bolachas, com isso irá dobrar sua produção e aumentar suas entregas no município, e com um faturamento maior poderá contratar e melhorar a distribuição dos produtos no mercado do município e região. Assim, requer a aquisição dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
97 SC FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA OURO 25 KG;
93 SC AMIDO DE MILHO AMAFIL 5 KG;
17 UN MARGARINA PRIMOR 15 KG.
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 4ª do Contrato 026/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 17.939,33 (Dezessete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).
CLÁUSULA 4ª.
A CLÁUSULA 7ª do Contrato 026/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 630,07 (Seiscentos e trinta reais e sete centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/01/2025 e da última parcela em 15/06/2027, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas processuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2024

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
JOSÉ ORLANDO VIEIRA DAS NEVES 00852314442
CNPJ: 41.474.201/0001-08

Avalistas:

JOSE ORLANDO VIEIRA DAS NEVES
CPF: 008.523.144-42

Interveniente-Anuente
KARLA LIDIANNE PEREIRA DIAS VIEIRA
CPF: 037.992.964-33

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8E848F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
R N DE ALMEIDA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.590.102/0001-70, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA FLOR DE MINAS, S/N, QUADRA 09 LOTE 03/04/05/06, BAIRRO SANTANA, neste ato representado por RAILEY NUNES DE ALMEIDA, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF/MF sob o n° 883.234.552-87 e Cédula de Identidade Profissional n° 003539-G/CREF-PA, residente e domiciliada na Rua Flor de Minas, s/n, Qd 09, Lt 03/04/05/06, Bairro Santana, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.354-501.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 050/2024, protocolado junto ao FMDS em: 13/08/2024
CONTRATO: 045/2024
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 50/2024 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para aquisição de máquinas para a academia com o objetivo de aprimorar as condições de atendimento a população que utiliza os serviços. O novo maquinário irá atender as necessidades dos usuários e também aumentará o faturamento da empresa.
(01) 07 UN SPINNIG PROFISSIONAL PRO BIKE; (02) 05 UN ESTEIRA PREMIUM PROFISSIONAL 820EXI C/ INCLINAÇÃO EMBRREX 20KM/H MOTOR E PLACA WEG; (03) 500 UN ANILHA INJETADA DE 1 KG; (04) 01 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 38KG; (05) 01 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 36KG; (06) 01 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 34KG; (07) 01 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 32KG; (08) 01 UN DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 30KG; (09) 01 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 28KG; (10) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 26KG; (11) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 24KG; (12) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 22KG; (13) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 20KG; (14) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 18KG; (15) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 16KG; (16) 02 PR DUMBELL´S

INJETADO MONOBLOCO DE 14KG; (17) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 12 KG; (18) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 10KG; (19) 01PR SUPORTE DUMBELLS 2 ANDARES P/8 PARES - TUBOLAR COM CANOINHA; (20) 01 UN SUPORTE DUMBELLS 2 ANDARES P/ 16 PARES - TUBOLAR COM CANOINHA; (21) 01 UN PANTURRILHA C/ AGACHAMENTO - TUBOLAR; (22) 02 UN BARRA SUMO PARA DEGRAU ROCHA; (23) 02 UN SUPORTE DEGRAU SUMO ROCHA; (24) 01 UN PUXADA PULLEY ARTICULADO - TUBOLAR; (25) 01 UN CRUCIFIXO ARTICULADO; (26) 02 UN ABDUORA EM PÉ ANILHADA ROCHA; (27) 04 KIT HALTER BOLA INJETADO 1 A 10KG C/ SUPORTE; (28) 02 UN ESPALDAR DE PAREDE; (29) 02 UN ELEVAÇÃO PELVICA MODELO NOVO; (30) 02 UN SUPORTE ELEVAÇÃO PÉLVICA MOD. NOVO; (31) 06 UN SUPORTE P/ ANILHAS E BARRAS - TUBOLAR ROCHA; (32) 01 KIT BARRA MONTADA INJETADA 12 A 30 C/ SUPORTE TUBOLAR; (33) 04 UN BANCO RETO C APOIO - TUBOLAR; (34) 02 UN BANCO C/ ENCOSTO (TIPO CADEIRA) - TUBOLAR; (35) 04 UN BANCO 2X1 REGULAGEM C/RODINHAS; (36) 02 UN PANTURRILHA SENTADO - TUBOLAR; 01 UND BANCO TRICEPS ANILHADO; (37) 02 UN SUPORTE GAIOLA PARA AGACHAMENTO - TUBOLAR; (38) 03 UN AGACHAMENTO SMITH C/ ROLAMENTO LINEAR - TUBOLAR; (39) 01 UN HACK 45 TUBOLAR; (40) 01 UN HACK 45 ROLAMENTO LINEAR; (41) 04 UN LEG 45º - TUBOLAR; (42) 03 UN EXTENSORA C/90 KG MD NOVO - TUBOLAR; (43) 01 UN EXTENSORA EIXO CENTRAL C/ 90 KG - TUBOLAR; (44) 02 UN ABDUÇÃO C/80 KG - TUBOLAR; (45) 02 UN ADUÇÃO C/ 80 KG - TUBOLAR; (46) 01 UN LEG 90º - TUBOLAR; (47) 02 UN LEG 180 HORIZONTAL TUBOLAR; (48) 01 UN FLEXORA EM PÉ C/80 KG - TUBOLAR; (49) 02 UN FLEXORA (CAMA ROMANA) C/80 KG - TUBOLAR; (50) 02 UN CADEIRA FLEXORA SENTADO C/90KG - TUBOLAR; (51) 02 UN PULLEY 3X1 TUBOLAR; (52) 01 KIT CROSS OVER 4 TORES ESTACOES 90K; (53) 01 UN GRÁVITON ROCHA COM 90K; (54) 01 UN FLEXOR DE QUADRIL C/ PARALELA E BARRA FIXA - TUBOLAR; (55) 02 BANCO SUPINO INCLINADO - TUBOLAR; (56) 04 UN CROSS OVER C/90KG - TUBOLAR; (57) 02 UN HIPER EXTENSÃO BANCO ROMANO (LOMBRAR) - TUBOLAR; (58) 01 UN BANCO ABDOMINAL C/MOVIMENTO NO ASSENTO - TUBOLAR; (59) 01 UN MAQUINA DE GLUTEO SEM CARGA ANILHADO; (60) 01 UN MAQUINA DE GLUTEO EM PÉ C/80KG - TUBOLAR; (61) 02 UN BANCO SUPINO DECLINADO - TUBOLAR; (62) 01 UN REMADA SIMPLES CAVALO TUBOLAR; (63) 01 UN REMADA CAVALO C/ PEITORAL APOIADO TUBOLAR; (64) 02 UN DESENVOLVIMENTO DE OMBROS ARTICULADO -TUBOLAR; (65) 03 UN BANCO SUPINO RETO - TUBOLAR; (66) 01 UN SUPINO SENTADO MAQUINA C/100KG - TUBOLAR; (67) 01 UN MAQUINA TRICEPS C/90KG - TUBOLAR; (68) 01 UN BANCO DE BICEPS TUBOLAR ARTICULADO UNILATERAL; (69) 01 UN BANCO ROSCA SCOTT S/BARRA - TUBOLAR; (70) 01 UN MAQUINA DE BICEPS ROSCA SCOTT C/80 KG - TUBOLAR; (71) 03 UN BORBOLETA BRAÇO MÓVEL C/90 KG - TUBOLAR.

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 22,16 (Vinte e dois reais e dezesseis centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 524.100,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e cem reais), que corresponde a 78,04% (setenta e oito por cento(s) e quatro Décimos por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 671.619,20 (Seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), restando o valor de R$ 147.519,20 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 045/2024 FMDS e Processo nº 50/2024", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 11.135,33 (Onze mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/08/2025 e da última parcela em 15/10/2029, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE

PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física do(s) sócio(s) ou proprietário(s) e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

(01) 07 UN SPINNIG PROFISSIONAL PRO BIKE; (02) 05 UN ESTEIRA PREMIUM PROFISSIONAL 820EXI C/ INCLINAÇÃO EMBRREX 20KM/H MOTOR E PLACA WEG; (03) 500 UN ANILHA INJETADA DE 1 KG; (04) 01 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 38KG; (05) 01 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 36KG; (06) 01 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 34KG; (07) 01 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 32KG; (08) 01 UN DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 30KG; (09) 01 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 28KG; (10) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 26KG; (11) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 24KG; (12) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 22KG; (13) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 20KG; (14) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 18KG; (15) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 16KG; (16) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 14KG; (17) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 12 KG; (18) 02 PR DUMBELL´S INJETADO MONOBLOCO DE 10KG; (19) 01PR SUPORTE DUMBELLS 2 ANDARES P/8 PARES - TUBOLAR COM CANOINHA; (20) 01 UN SUPORTE DUMBELLS 2 ANDARES P/ 16 PARES - TUBOLAR COM CANOINHA; (21) 01 UN PANTURRILHA C/ AGACHAMENTO - TUBOLAR; (22) 02 UN BARRA SUMO PARA DEGRAU ROCHA; (23) 02 UN SUPORTE DEGRAU SUMO ROCHA; (24) 01 UN PUXADA PULLEY ARTICULADO - TUBOLAR; (25) 01 UN CRUCIFIXO ARTICULADO; (26) 02 UN ABDUORA EM PÉ ANILHADA ROCHA; (27) 04 KIT HALTER BOLA INJETADO 1 A 10KG C/ SUPORTE; (28) 02 UN ESPALDAR DE PAREDE; (29) 02 UN ELEVAÇÃO PELVICA MODELO NOVO; (30) 02 UN SUPORTE ELEVAÇÃO PÉLVICA MOD. NOVO; (31) 06 UN SUPORTE P/ ANILHAS E BARRAS - TUBOLAR ROCHA; (32) 01 KIT BARRA MONTADA INJETADA 12 A 30 C/ SUPORTE TUBOLAR; (33) 04 UN BANCO RETO C APOIO - TUBOLAR; (34) 02 UN BANCO C/ ENCOSTO (TIPO CADEIRA) - TUBOLAR; (35) 04 UN BANCO 2X1 REGULAGEM C/RODINHAS; (36) 02 UN PANTURRILHA SENTADO - TUBOLAR; 01 UND BANCO TRICEPS ANILHADO; (37) 02 UN SUPORTE GAIOLA PARA AGACHAMENTO - TUBOLAR; (38) 03 UN AGACHAMENTO SMITH C/ ROLAMENTO LINEAR - TUBOLAR; (39) 01 UN HACK 45 TUBOLAR; (40) 01 UN HACK 45 ROLAMENTO LINEAR; (41) 04 UN LEG 45º - TUBOLAR; (42) 03 UN EXTENSORA C/90 KG MD NOVO - TUBOLAR; (43) 01 UN EXTENSORA EIXO CENTRAL C/ 90 KG - TUBOLAR; (44) 02 UN ABDUÇÃO C/80 KG - TUBOLAR; (45) 02 UN ADUÇÃO C/ 80 KG - TUBOLAR; (46) 01 UN LEG 90º - TUBOLAR; (47) 02 UN LEG 180 HORIZONTAL TUBOLAR; (48) 01 UN FLEXORA EM PÉ C/80 KG - TUBOLAR; (49) 02 UN FLEXORA (CAMA ROMANA) C/80 KG - TUBOLAR; (50) 02 UN CADEIRA FLEXORA SENTADO C/90KG - TUBOLAR; (51) 02 UN PULLEY 3X1 TUBOLAR; (52) 01 KIT CROSS OVER 4 TORES ESTACOES 90K; (53) 01 UN GRÁVITON ROCHA COM 90K; (54) 01 UN FLEXOR DE QUADRIL C/ PARALELA E BARRA FIXA - TUBOLAR; (55) 02 BANCO SUPINO INCLINADO - TUBOLAR; (56) 04 UN CROSS OVER C/90KG - TUBOLAR; (57) 02 UN HIPER EXTENSÃO BANCO ROMANO (LOMBRAR) - TUBOLAR; (58) 01 UN BANCO ABDOMINAL C/MOVIMENTO NO ASSENTO - TUBOLAR; (59) 01 UN MAQUINA DE GLUTEO SEM CARGA ANILHADO; (60) 01 UN MAQUINA DE GLUTEO EM PÉ C/80KG - TUBOLAR; (61) 02 UN BANCO SUPINO DECLINADO - TUBOLAR; (62) 01 UN REMADA SIMPLES CAVALO TUBOLAR; (63) 01 UN REMADA CAVALO C/ PEITORAL APOIADO TUBOLAR; (64) 02 UN DESENVOLVIMENTO DE OMBROS ARTICULADO -TUBOLAR; (65) 03 UN BANCO SUPINO RETO - TUBOLAR; (66) 01 UN SUPINO SENTADO MAQUINA C/100KG - TUBOLAR; (67) 01 UN MAQUINA TRICEPS C/90KG - TUBOLAR; (68) 01 UN BANCO DE BICEPS TUBOLAR ARTICULADO UNILATERAL; (69) 01 UN BANCO ROSCA SCOTT S/BARRA - TUBOLAR; (70) 01 UN MAQUINA DE BICEPS ROSCA SCOTT C/80 KG - TUBOLAR; (71) 03 UN BORBOLETA BRAÇO MÓVEL C/90 KG - TUBOLAR.

CLÁUSULA 20ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO RAILEY NUNES DE ALMEIDA, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF/MF sob o n° 883.234.552-87 e Cédula de Identidade Profissional n° 003539-G/CREF-PA, residente e domiciliada na Rua Flor de Minas, s/n, Qd 09, Lt 03/04/05/06, Bairro Santana, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.354-501 e, concorda(m)

expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 1 DE OUTUBRO DE 2024

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
R N DE ALMEIDA
CNPJ: 18.590.102/0001-70

Avalistas:
RAILEY NUNES DE ALMEIDA
CPF: 883.234.552-87

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B920A5B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença prévia (LP), para Atividade de Instalação de estruturas metálicas para suporte de antenas de celular. Válida até 17/09/2025, a empresa, CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.628.440/0001-70, localizada no Sítio Boa Vista, assentamento Nova Jerusalém, S/N, Bairro Zona Rural, município de Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença Instalação (LI), para Atividade de Instalação de estruturas metálicas para suporte de antenas de celular. Válida até 17/09/2025, a empresa, CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.628.440/0001-70, localizada no Sítio Boa Vista, assentamento Nova Jerusalém, S/N, Bairro Zona Rural, município de Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Atividade Rural (LAR), para Atividade de Bovinocultura, válida até 20/08/2027, a Propriedade SÍTIO DA MATINHA - JCA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 46.240.287/0001-28, localizada na VE 3, Km5, Bairro; Zona Rural, município de Canaã, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa GRÁFICA RAPIDA LP LTDA, inscrita no CNPJ: 40.113.667/0001-15, localizada na Rua da Torre, Nº 552, Bairro Centro, em Canaã dos Carajás- PA, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva, (LOC), para atividade de Impressão de material para uso público, (Gráfica).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa VL DOS SANTOS FILHO HOTEL LTDA, inscrita no

CNPJ: 36.088.611/0001-80, localizado na Av. D, S/N, Bairro Ouro Preto, Canãa dos Carajás, REQUEREU a Renovação Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Hotel.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa HIPERMERCADO SENNA DIST.EXP.E IMPORT.LTDA, inscrita no CNPJ: 08.533.503/0008-00, localizado Av. dos Pioneiros, Qd. 1, Lt.06,07,08,22 e 23, S/N, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás- PA, REQUEREU a Licença Prévia, (LP), para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Supermercado).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa A.M. DA C. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 22.455.773-0001-03, localizado na Rua Tocantins, Bairro Vila Bom Jesus, município de Canãa dos Carajás – PA, REQUEREU a Dispensa de Licença de Ambiental (DLA), para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP- Classe II.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa JR CALDEIRARIA E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.036.106/0001-21, localizada na Rua Bem te vi, Qd. 34, Lt. 145, S/n, Bairro Distrito Empresarial Antônio José de Araújo, em Canaã dos Carajás- PA, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva, (LOC), para atividade de Fabricação de estruturas metálicas, serviço de caldeiraria e solda.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SABBA LTDA, inscrita no CNPJ:41.503.688/0001 - 00, localizado Av. Antônio Benedito de Almeida, S/n, Qd. 08, Lt. 07, Bairro Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás- PA, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva, (LOC), para atividade de Laboratórios de análises clínicos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença de Operação (RLO), para Atividade de Estação Rádio Base- ERB (Telefonia celular) válida até 25/09/2026, a empresa, CLARO S.A. (PACKJ02), inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, localizada na Rua Jardim Florido, Qd.10, Lt. 17, S/N, Bairro Loteamento Boa Viagem, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença de Operação (RLO), para Atividade de Estação Rádio Base- ERB (Telefonia celular) válida até 25/09/2026, a empresa, CLARO S.A. (PACKJ01), inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, localizada na Rua Massaranduba, Qd. 22, Lt.59, S/N, Bairro Loteamento Nova Canaã, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Garagem e seus anexos, válida até 01/10/2026, a empresa STARKER BR TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 22.820.700/0001-65, localizada na Rua Araguaia, Qd.31, Lt. 22,23, e 24, S/N, Bairro Vale dos Sonhos, Canaã, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, válida até 30/09/2026, a empresa XODÓ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.738.907/0001-09, localizada na Av. dos Pioneiros, Nº 129, Bairro Centro, Canaã, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa CONSTRUTORA BARBOSA MELLO SA, inscrita no CNPJ: 17.185.786/0028-81, localizada na Av. Minas Gerais, n° 508, Bairro Novo Brasil, Canaã dos Carajás- PA, REQUEREU a Renovação Licença de Operação (RLO), para atividade Garagem e seus anexos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 14.916.797/0001-86, localizada na Rua 05,Qd. 09, Lt. 03 e 04, S/N, Bairro Vale dos Carajás, Canaã dos Carajás- PA, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva, (LOC), para atividade de Garagem e seus anexos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa ECOGREEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.200.669/0001-30, localizada na Rua João Souza Riberio, Lt. 29 a 31, S/n, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás- PA, REQUEREU a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de Aluguel de banheiros químicos, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA, inscrita no CNPJ: 19.141.980/0001-**70, localizada na Av. Agenor Gonçalves de Paiva, Qd. 48, Lts. 01,02,03 e 04, S/n, Bairro** Alto Bonito II, Canaã dos Carajás- PA, REQUEREU Licença de Instalação (LI), para atividade de Condomínio Residencial.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que ARQUIVOU e INDEFERIU o processo protocolado nesta secretaria, sob n° 037/2024, no qual o empreendimento CONSTRUFORT CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 29.764.302/0001-18,Solicita a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Usina de Asfalto, tendo em vista que a notificação nº 069/2024, emitida em 08 de abril de 2024 não foram atendidas no qual inviabilizou o prosseguimento da análise do mesmo, motivo pelo qual declinamos pelos seu indeferimento e arquivamento.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:122AC0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 399/2024 - GP

Portaria n.º 399/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **AMANDA CARVALHO DE PAULA GOMES**, CPF n°. XXX.396.936-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Governança de Cidade Inteligente (SGCI), junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C0E586ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 400/2024 - GP

Portaria n.º 400/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RUTH LENE SILVA DE SOUZA**, CPF n°. XXX.709.282-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (COOPLAN), junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2A169EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 146/2024 – SEMSA

Portaria nº 146/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 4005/2024-Vigilância em Saúde-SEMSA ao servidor **DOUGLAS PACHECO DA COSTA,** CPF 026.XXX.XXX-79, cargo/função Coordenador de Vigilância em Saúde Port. 186/2018 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:805AFFE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato Nº 125/2024-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pagina 25 em 01/10/2024, ONDE SE LÊ: Vigência: 27/09/2024 até 26/03/2024**, LEIA-SE:** Vigência: 27/09/2024 até 26/03/2025, **as demais informações continuam inalteradas.**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:302D5859

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0113/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 004/2024, de 18 de junho de 2024, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o pessoal relacionado abaixo para compor a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO:**

I – Representando a Equipe de Transição do Governo em Fim de Mandato:

a) Jair Lopes Martins (Coordenador);
b) Wander Menezes Duarte (Membro);
c) Beatriz Oliveira Vaz Nunes (Membro);
d) Fabiano Wanderley Dias Barros (Membro);
e) Edson José da Silva (Membro).

II – Representando a Equipe de Transição do Governo Eleito:

a) Elida Elena Moreira (Coordenadora);
b) Fhabio Adolfo Nunes (Membro);
c) Genebaldo Barbosa de Queiroz (Membro);
d) Fausto Diogo Dias Barros (Membro);
e) Larissa Gonçalves Macedo (Membro).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C3EA1829

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0175/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 2.496,80 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, por ocasião de viagem a Belém - Pará, nos dias 10 e de 14 a 16 de outubro de 2024, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido Vice-Prefeito participará de reuniões institucionais naquela Capital, a fim de tratar de assuntos de interesse deste Município.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:225CB80F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0176/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o seu deslocamento até Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B6C7CFF4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0177/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **PATRICK DEAN DA PAZ LIMA**, lotado no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:713FA5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 240

PORTARIA Nº 240/2024

Conceição do Araguaia – Pará, 08 de outubro de 2024.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, o Servidor efetivo MARLY JOSE MACHADO VALENTE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido o servidor **MARLY JOSE MACHADO VALENTE,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSOR*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, irá** gozar por 03 meses a partir de ***08/10/2024 a 06/01/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:2DABEDCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo Administrativo n° 00060601/24 -CEC/SEMUS, atuando na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-CEC/SEMUS.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA – PA, Empresa: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.553.425/0001-42, vencedora dos itens 01, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 32, 34, 37, 39, 40, 43, 47, 48, 51, 52, 53, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 79, 81, 85, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 106, 108, 113, 114, 116 e 117 no valor total de R$ 203.404,35 (duzentos e três mil quatrocentos e quatro reais e trinta e cinco

centavos). Empresa: G DA COSTA LIMA INFORMATICA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.623.032/0001-60, vencedora dos itens 11, 13, 27, 33, 46, 64 e 75 no valor total de R$ R$ 770.295,50 (setecentos e setenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Empresa: C. RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.056/0001-34, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 20, 30, 31, 35, 36, 38, 41, 42, 44, 45, 49, 56, 57, 59, 70, 73, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 100, 101, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 115, 118, 119, 120 e 121 no valor total de R$: R$ 310.724,500 (trezentos e dez mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Empresa: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.663.568/0001-09, vencedora dos itens 25, 54, 65 e 95, no valor total de R$ R$ 20.718,000 (vinte mil, setecentos e dezoito reais.) Data da Homologação: 08/10/2024.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:C6D19B0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 98, DE 2 DE OUTUBRO 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 98, DE 2 DE OUTUBRO 2024

Designa o servidor público JARDEL PEREIRA DA SILVA para acompanhar e fiscalizar o contrato de obra a que se refere, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal JARDEL PEREIRA DA SILVA, com registro profissional no CREA-PA nº 152.223.880-8 e matrícula funcional nº 466242-2, para atuar como FISCAL DE OBRA, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato referente ao Convênio nº 19/2024, celebrado entre a Prefeitura de Dom Eliseu e futuro contratado.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento será a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, estabelecida na av. Antônio de Jesus Oliveira, nº 3, bairro Flor do Ipê, no município de Dom Eliseu, Estado do Pará.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 2 de outubro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6709957A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 99, DE 3 DE OUTUBRO 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 99, DE 3 DE OUTUBRO 2024

Designa o servidor público GUILHERME DE OLIVEIRA VIEIRA para acompanhar e fiscalizar o contrato de obra a que se refere, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal GUILHERME DE OLIVEIRA VIEIRA, com registro profissional no CREA-PA nº 896228 e matrícula funcional nº 465939-8, para atuar como FISCAL DE OBRA, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato referente ao Processo Administrativo n° 00270301/24, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e futuro contratado.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS, COMPONENTES, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, A FIM DE REALIZAR A REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO BELA VISTA, no município de Dom Eliseu, Estado do Pará.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 3 de outubro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:19757A20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 100, DE 3 DE OUTUBRO 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 100, DE 3 DE OUTUBRO 2024

Designa a servidora pública HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS para acompanhar e fiscalizar o contrato de obra a que se refere, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº 45568-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato referente ao Processo Administrativo n° 00270301/24, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e futuro contratado.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS, COMPONENTES, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, A FIM DE REALIZAR A REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO BELA VISTA, no município de Dom Eliseu, Estado do Pará.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 3 de outubro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:508ECDBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 471, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 471, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Homologa a Resolução nº 005/2024/CMDCA, que *dispõe sobre a relação de entidades representantes da sociedade civil, eleitas para a composição do CMDCA, biênio 2024 – 2026, e dá outras providências*.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA a Resolução nº 005/2024/CMDCA, de 26 de setembro de 2024, que *dispõe sobre a relação de entidades representante da sociedade civil, eleitas para a composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, biênio 2024 – 2026, no município de Dom Eliseu, Pará*.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto a Resolução nº 005/2024/CMDCA, emitida em 26 de setembro de 2024, contendo a referida relação de entidades eleitas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 1º de outubro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 005/2024/CMDCA, DE 26 SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a relação de entidades representantes da sociedade civil eleitas para composição do CMDCA biênio 2024-2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão de deliberativo e controlador das ações em todos os níveis da política de atendimento no uso da competência que lhe confere o art. 8º inciso da Lei 526/22023, de 13 .45 de julho de 2023 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a inscrição das entidades representantes da sociedade civil no CMDCA, para concorrer a eleição do CMDCA para o biênio 2024-2026.

CONSIDERANDO a presença das entidades não governamentais na reunião realizada no dia 26/09 na sala dos Conselhos:

1-OAB - Ordem dos Advogados do brasil Subseção de Rondon do Pará
2-Igreja Católica
3-Pastoral da Criança
4-APAADE - Associação de Pais e Amigos dos Atípicos de Dom Eliseu-PA
5 - AFDE - Associação de Futevôlei de Dom Eliseu
6 - ONG - APC Apoio a Pessoas Carentes
7 - ICEL - Igreja Comunidade Evangélica da Libertação
8-Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os nomes das entidades eleitas e suplentes – representantes da sociedade civil para composição do CMDCA biênio 2024-2026.

Entidades Eleitas

1-OAB - Ordem dos Advogados do brasil Subseção de Rondon do Pará
2-Igreja católica
3-Pastoral da criança
4-APAADE - Associação de Pais e Amigos dos Atípicos de Dom Eliseu-PA
5 - ONG APC - Apoio a Pessoas Carentes

Entidades Suplentes

AFDE - Associação de Futevôlei
Igreja Assembleia de Deus Missão

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu, 26 de setembro de 2024.

ÉRICA ELIAS ESTEVES
Presidente do CMDCA
Decreto n° 025/2023

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B5CE3BCB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO - PROCESSO Nº 125/2024-PGM

CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

COMUNICADO
TERMO DE DOAÇÃO
Processo nº125/2024-PGM
Dom Eliseu -PA, 30 de setembro de 2024.

Espécie**: TERMO DE DOAÇÃO.**

Processo nº 125/2024-PGM.

Doação de caixas de abelhas (ninho e sobreninho), para Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destinadas ao **fortalecimento da cadeia Produtiva da Apicultura no Município de Dom Eliseu-PA**.

A vigência deste Termo de Doação terá início na data de assinatura e encerra-se na entrega pela DOADORA À DONATÁRIA.

Doadora: Suzano S.A., CNPJ nº16.404.287/0222-05.

Donatária: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA), CNPJ: 22.953.681/0001-45, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Agricultura de Dom Eliseu através de seu Secretário Adálio Vitorino Silva Junior.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E1DE9548

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. MÔNICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2024-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69 e 70 no valor total de R$ 998.931,95 para o licitante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS; os itens: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 21, 22, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 60 e 65 no valor total de R$ 581.932,00 para a licitante F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:373DAD68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2024 - DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO NO GOVERNO LOCAL, COM A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2024.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO NO GOVERNO LOCAL, COM A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, *Prefeito do Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;*

RESOLVE:

Art.1º - Este Decreto estabelece as regras para o encerramento do mandato na gestão dos anos de 2020 a 2024, dispondo sobre a transição de governo e sua equipe.
Parágrafo único - Fica instituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, que tem por objetivo realizar o que for necessário à constituição do Inventário de Encerramento de Mandato, conforme o disposto no artigo 6º da IN no 04/2024/TCMPA.

Art. 2º - A Comissão será composta por servidores das várias áreas da estrutura do Poder Executivo Municipal, bem como membros indicados pelo Prefeito eleito, por meio do OFÍCIO Nº 01/2024, a saber:
I - Representante do Controle Interno: Alex Roberto de Araújo Lima;

II - Representante da Contabilidade: Gleyce Nayanne Ferreira Rocha;

III - Representante da Procuradoria Geral do Município: Diego Cajado Neves;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Finanças: Iraci do Socorro Miranda de Carvalho;

V - Demais Agentes Políticos:

- Maria da Piedade Ferreira dos Santos - Secretária Municipal de Administração

- Solange Moreira de Aguiar - Secretária Municipal de Assistência Social

- Mônica de Fátima Vieira Oliveira - Secretária Municipal de Educação

- Horenice Cabral Moreira - Secretária Municipal de Saúde

- Euclides Alves da Costa Filho - Secretário Municipal de Infraestrutura;

- Bruno Rolim da Silva - Secretário Municipal de Meio Ambiente

- Emanoel do Livramento Pires Junior - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

- Raimundo Idimilson Goes – Secretário Municipal de Planejamento.

VI - Representantes indicados pelo Prefeito Eleito:

Fabricio Priante Schuber, brasileiro, inscrito no CPF nº 591.600.712-49, residente na Rua Manfredo Barata, 776 – Boa Esperança – Itaituba-Pa, telefone 93 99175-9242, e-mail: fabricio_schuber@hotmail.com
Anderson de Aguiar Coutinho, brasileiro, inscrito no CPF nº 865.665.632-53, residente na Rua Jatoba quadra 18, lote 32 – Campo Belo, Itaituba – Pa, telefone (93) 99146 3751, e-mail: adv_andersoncoutinho@hotmail.com
Vilson Joao Schuber, brasileiro, inscrito nº CPF 153.064.299-04, residente na Rua Manfredo Barata, 776 – Boa Esperança – Itaituba-Pa, telefone 91 98481-8761, e-mail: vilsonschuber@yahoo.com.br

Luzimar Maria Santos, brasileira, inscrita no CPF nº 403.057.082-87, residente na Av. Aramanahy Couto, 1926, bairro São Tomé, Itaituba – Pa, telefone (93) 99182-8406, e-mail: luzimar-itb@hotmail.com
Alexandre Araújo Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 026.232.272-25, residente na 13ª Rua, 441, Bairro da Floresta, Itaituba – Pa, telefone (93) 991076413, e-mail: silva990aa@gmail.com
Mathew Anthonio Castro da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 536.427.402-00, residente na Avenida Getulio Vargas, numero 1, Centro, Anexo ao Posto Sao Matheus da Orla, Itaituba - Pa, telefone (93) 99115-47773, e-mail: mathew.castrosilva@gmail.com

Parágrafo único - A CATM terá como coordenador-geral o Sr. Fabricio Priante Schuber.

Art. 3º - Compete à comissão acompanhar a Equipe de Transição de Governo, indicada pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito Municipal, entregando a esta equipe cópia do Inventário, sendo que a Equipe de Transição poderá, caso entender necessário, solicitar informações pertinentes.

Parágrafo único - Considera-se como período de transição, aquele compreendido entre a data da declaração do resultado da respectiva eleição pela Justiça Eleitoral e o 5º dia útil subsequente, após a posse do Prefeito eleito, assim a Comissão tem até esta data para entregar documentos e fornecer informações quer forem solicitadas.

Art. 4º - Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pela equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários, conforme cronograma anexo.

Parágrafo único - Aqueles requerimentos de documentos ou informações que puderem ser acessados mediante o Portal da Transparência poderão ser indeferidos de plano pela Comissão de Encerramento de Mandato, com a informação de que poderão ser obtidos via portal.

Art. 5º - A Equipe de Transição ou a Comissão de Encerramento de Mandato poderão solicitar o agendamento de reunião para discussão e planejamento de atividades, a qual será registrada em Ata.

Art. 6º - A Equipe de Transição poderá visitar os Prédios Públicos, mediante agendamento prévio direcionando-o à Comissão de Encerramento de Mandato, com registro suscinto, em atas, dos assuntos tratados, participantes, e desde que não interrompam o correto andamento do serviço público.

Art. 7º - A Equipe de Transição deverá solicitar apenas informações pertinentes e necessárias à implantação do programa de gerenciamento do novo governo, sem criar embaraços com a requisição de documentos que causarem prejuízo a atividade cotidiana dos servidores que integram a Comissão de Encerramento de Mandato.

Art. 8º - Qualquer alteração na composição da equipe deverá ser imediatamente oficiada à Comissão de Encerramento de Mandato, através do Protocolo Geral.

Art. 9º - A Transição Governamental é o processo em que o governo vigente disponibiliza condições para que o candidato eleito ao cargo de Prefeito Municipal possa receber todas as informações e dados necessários à elaboração do programa do futuro governo.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 08 de outubro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B61B6972

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2024
Rito: Processo Disciplinar Especial – art. 237, § 2º, inciso II, alínea "b", e § 3º, da Lei Municipal nº 051/2009.
Indiciado(a)/sindicado(a): **OTACILIA RODRIGUES LEITE** (matrícula nº 0015577)

O Presidente da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 178/2023 com alterações posteriores pela Portaria nº 193/2024, respectivamente publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 01/06/2023 e 02/07/2024, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n° 13/2024, instaurado por intermédio da Portaria nº 259, de 09 de setembro de 2024, publicada em 12/09/2024, nos termos do art. 238, § 2º, da Lei Municipal nº 051/2009, **CITA** pela 1ª vez, com cópia do termo de indiciamento (acusação), o(a) servidor(a) **OTACILIA RODRIGUES LEITE,** Professor de Português – Zona Rural, matrícula nº 0015577 lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar **defesa escrita,** na sede de instalação da Comissão Processante, no prazo 10 (dez) dias, a contar desta publicação, sob pena de revelia. Os autos do Processo Administrativo Disciplinar se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço constante no rodapé, por meio de pedido formulado formalmente, neste caso, em dias úteis, no horário de expediente (das 07h30min às 13h30min). Advirto-lhe, desde já, que regularmente citado e não apresentado a defesa no tríduo legal, será decretada a sua revelia e nomeado-lhe defensor dativo, nos termos do § 4º, do mesmo diploma legal.

Itupiranga/PA, 07 de agosto de 2024.

JOELSON FÉLIX VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Processante
Portaria nº 193/2024

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0A42601F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0102020001/2023

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102020001/2023. **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: **06.088.674/0001-76**.CONTRATADO: **COSNTRUTORA E CERAMICA ALTO TAPAJOS LTDA**, CNPJ: **18.391.392/0001-22**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Brigadeiro Haroldo Veloso no município de Jacareacanga/Pa. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do contrato de 25 de junho até 02 de outubro de 2024, nas

mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 02 de Outubro de 2024.

Jacareacanga-PA, 24 de Junho de 2024.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102020001/2023. **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: **06.088.674/0001-76**.CONTRATADO: **COSNTRUTORA E CERAMICA ALTO TAPAJOS LTDA**, CNPJ: **18.391.392/0001-22**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Brigadeiro Haroldo Veloso no município de Jacareacanga/Pa. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato e prazo de execução do contrato de 03 de Outubro até 31 de dezembro de 2024, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 31 de Dezembro de 2024.

Jacareacanga-PA, 02 de Outubro de 2024.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:05CAC993

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 3.2024-003-PMJ. OBJETO: RECAPEAMENTO DE DIVERSAS VIAS PUBLICAS COM MATÉRIA PRIMA PARA ASFALTO CBUQ NO MUNICIPIO JACUNDÁ EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONCALVES EIRELI VALOR R$ 2.075.549,96.

Jacundá/PA, 04 de outubro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVAES –
Chefe do Porder Exceutivo Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:D0FBE8C3

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6-2024-008-PMJ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO (FANTASY PRODUÇÕES) QUE AGENCIA O ESPETACULO MUSICALE TEATRAL INFANTIL VILLA KIDS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 12/10/2024, DURANTE A SEMANA DE FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

CONTRATADO: PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO 88933253220, CNPJ nº **.210.568/0001-**, valor total R$ 15.000,00.

Jacundá/PA, 08 de outubro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:B75ECCFD

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240358
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-008-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO 88933253220
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO (FANTASY PRODUÇÕES) QUE AGENCIA O ESPETACULO MUSICALE TEATRAL INFANTIL VILLA KIDS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 12/10/2024, DURANTE A SEMANA DE FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS
VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:3B2178C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230519 - SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2023**Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento via rádio/internet para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de juruti/pa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO:** R P PRINTES COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.346.247/0001-71. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2024. **VIGENCIA:** de 09/10/2024 a 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 09 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:10E0220D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220097 - SEMED

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022 - 220202. **Objeto:** locação de imóvel na zona urbana no município de Juruti para funcionamento da unidade escolar EMEF Batista Dilma Roosli **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO:** IGREJA BATISTA DE JURUTI, inscrito no CPF sob o nº 05.012.521/0001-82. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2024. **VIGENCIA:** de 27/09/2024 a 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 27 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:10A5C838

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto nº 015/2024-GAB/PMMR, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quarta-feira, 02/10/2024. Na página nº20, da Edição nº3597, Ano XV do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – **FAMEP.**
Onde se-lê: Pregão Eletrônico nº9/2024-00030.
Leia-se: Pregão Eletrônico nº9/2024-00002.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:62A7381A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90093/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050585.000006/2024-94/PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **22/10/2024.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 07/10/2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90E184CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 465, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 465, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Institui a Comissão de Trabalho Temporário para elaboração, acompanhamento e implementação do Fluxo de Atendimento de Cuidado e de Proteção Social de Crianças Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em Marabá.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a necessidade de criação de comissão temporária com a finalidade de elaboração, acompanhamento e implementação do Fluxo de Atendimento de Cuidado e de Proteção Social de Crianças Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em Marabá;
Considerando os termos da Resolução n°48/2022, 07 de outubro de 2022, expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Marabá/PA que "Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência";
Considerando procedimento administrativo da 9ª Promotoria da Infância e Juventude de Marabá, que requereu providências ao CMDCA, no que tange a criação do Comitê de Gestão Colegiada, nos termos da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017;
Considerando que o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, em seu art. 9º, inciso III, § 1º, dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento intersetorial, instituindo preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Direitos das Crianças e do Adolescentes o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;
Considerando deliberações do colegiado do CMDCA, por unanimidade, em reunião extraordinária no dia 07 de março de 2024; e
Considerando as Resoluções nº 23, de 4 de abril de 2024, e a Resolução nº 24/2024, de 22 de abril de 2024, ambas expedidas pelo CMDCA.
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Trabalho Temporário com a finalidade de elaboração, acompanhamento e implementação do Fluxo de Atendimento de Cuidado e de Proteção Social de Crianças Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em Marabá.
Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:
I - Tancredo Paiva Neto, Matrícula nº 53100, representante da Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários (Seaspac);
II - Durvalina Madalena de Sá Mont Mor, Matrícula nº 7959, representante da Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA);
III - Luiz Silva de Souza, Matrícula nº 56022, representante da Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA);
IV - Kellen Noceti Servilha Almeida, Matrícula nº 602, representante da Procuradoria Geral do Município de Marabá (Progem);
V - Valdenize Colares Pinto, Matrícula nº 30.475, representante da Secretaria Municipal de Educação (Semed);
VII - Suzi Conceição de Souza Sacramento, Matrícula nº 62462, representante do Conselho Tutelar Nova Marabá;
VIII - Francicleia de Souza Santana, Matrícula nº 6246, representante do Conselho Tutelar Cidade Nova;
IX - Ângela Maria Pereira Assunção, Matrícula n° 344, representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
X - Eliane Sousa de Araujo, Matrícula nº 14119, representante do Apoio técnico do CMDCA; e
XI - Fernanda de Carvalho Soares, representante do Apoio técnico do CMDCA.
Art. 3º As decisões da Comissão Temporária serão tomadas por maioria simples de votos.
Art. 4º O Presidente e o Secretário serão escolhidos entre os servidores que compõem a Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto.
§ 1º Compete somente ao Presidente da Comissão presidir as reuniões.
§ 2º Compete ao Secretário, lavrar atas, coordenar medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos, bem como emitir pareceres e relatório, assinando-os em conjunto com os demais Membros da Comissão, sempre que houver necessidade.
Art. 5º Será concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) pela participação na referida comissão, sobre o vencimento dos servidores, em conformidade com os termos do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 8 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47E14C8F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 27232/2024

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 27232/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sr. **LUCIVALDO PEREIRA DA PAZ**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 517.165.629-49, residente neste município de Marabá, que seu imóvel localizado na **Folha 01, Quadra 27, Lote 44, Nova Marabá, Marabá - PA**, será objeto de indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, tendo em vista que em razão das obras de revitalização da grota da Folha 01, que estão sendo realizadas pelo município de Marabá, o imóvel foi demolido.
As benfeitorias do imóvel foram avaliadas em **R$ 72.046,80 (setenta e dois mil quarenta e seis reais e oitenta centavos)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.
A área total que será indenizada possui 280,25m² e perímetro de 76,06m, com as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.411.416,335**m e **E 711.931,071**m; Situado na divisa da Via sem denominação; deste, segue confrontando com Via sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°51'32" e 9,96 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.411.412,628**m e **E 711.940,312**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°56'00" e 28,06 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.411.386,789**m e **E 711.929,380**m; 292°11'28" e 10,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.411.390,566**m e **E 711.920,120**m; Situado na divisa do Lote 43; deste, segue confrontando com Lote 43, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°01'22" e 28,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **27232/2024** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 08 de outubro de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8ADA7378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3505 /2024-GP

PORTARIA Nº 3505 /2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: A Portaria 2523/2023-GP, que cria a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais, publicada em 11/07/2024;
CONSIDERANDO: a necessidade de reestruturar a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais, composta pelos seguintes servidores:
Adilson Pereira Mendes – na condição de Presidente;
José Vitor Andrade Diogenes – na condição de membro;
Fabiana da Cruz Marques Abreu - na condição de membro;
Sandra Lima Silva – na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos financeiros a partir de **07.10.2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1351AB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3410/2024 – GP

PORTARIA Nº 3410/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio dos Memorandos nº 4931/2023-SEMAD, datados de 06 de dezembro daquele mesmo ano e demais documentos anexos;

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 34.935/2023,** para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal G. G. F., concursado no cargo de Agente de Portaria, zona rural - Polo IV, matrícula 53.987, referente as faltas ao serviço público municipal, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tal irregularidade, se comprovada, entende-se por Abandono de Cargo Público, conforme artigo 164, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 14.718; Sra. **MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS**, matrícula nº 057; Sr. **JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA**, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;

Art. 3º - Designar o Sr. **MARCELO LIMA COSTA**, matrícula nº 556, para atuar como membro-suplente no presente processo;

Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias as atividades de instrução do processo;

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 02 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D56F8E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7522/2024-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). PAULO CARDOSO DE FRANCA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3577, na página 62 do dia 04.09.2024.

Onde se lê:
Portaria n. º 7522/2024-SEMAD.
Leia – se:
Portaria n. º 8456/2024-SEMAD.
Onde se lê:
PERÍODO: De 01 a 30 de outubro de 2024
Leia – se:
PERÍODO: De 31 de Outubro a 29 de Novembro de 2024

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46E82799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8506/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 27308/2024, firmado pelo servidor **VALDENE BARBOSA CARDOSO,** portador do CPF nº 031.755.841-28, matricula nº 52840, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais – Zona Rural – Polo II,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **VALDENE BARBOSA CARDOSO,** do cargo de **Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais – Zona Rural – Polo II, a partir de 08 outubro de 2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B722F579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8505/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 8505/2024-SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor **ILBER ALVES SILVA**, CPF nº 830.008.872-53, servidor concursado no cargo Motorista, matricula nº 54622, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS / Cedido ao Cartório Eleitoral, a se deslocar no período de 28/09/2024, 01 (um) dia, para realizar vistoria nos locais de transmissão.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DEEA4C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8431/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8431/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SYANE MARTINS BRAGA DUARTE, concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9963D44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8503/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 27201/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ANNA BEATRIZ GOMES MENDONCA**, concursada no cargo de Fonoaudióloga, matricula nº 56205, CPF nº 018.321.602-46, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, cedida para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá – **APAE, Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 30.09.2024 a 28.03.2025,** conforme Atestado Médico e Declaração de Nascido Vivo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:965FE8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
OBJETO: TERMO DE FOMENTO Nº 54/2024

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 54/2024 – CMDCA, Processo Administrativo SEI nº **05050527.000045/2024-86,** que tem por finalidade ofertar a comunidade infanto-juvenil acesso a cursos que melhorem a perspectiva de vida, promova acesso ao mercado de trabalho, á educação, artes, conhecimentos, valores culturais, morais e éticos, para que os alunos consigam interagir com os outros, constituindo-se como sujeito social e coletivo., Através do **"PROMOVENDO SABERES".** Que entre si celebram a prefeitura municipal de marabá, por intermédio dasecretaria de assistência social de proteção e assuntos comunitários - seaspacdo município de marabá-pa e **INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA DE RESTITUIR VIDAS – SERVI**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2024.

Marabá/PA, 05 de setembro de 2024.

SRª NADJA LÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social de Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A11044B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
'Informamos que houve uma retificação na publicação do FAMEP, no dia 04 de outubro de 2024, nº 3599, página 35, referente ao edital nº 01 /2024 que trata da eleição para conselheiros do Conselho do Plano Diretor Participativo de Marabá.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ

A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, no uso de suas atribuições, convoca a Sociedade Civil marabaense a participar do processo de eleição dos membros do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo - CGPDP, criado pela Lei Municipal nº 17.846, de 29 de março de 2018, que instituiu o Plano Diretor Participativo do Município de Marabá e o Conselho Gestor do Plano Diretor, com base no disposto neste Edital.

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O processo de eleição dos membros da sociedade civil que integram o Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá será regido por este edital e coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN.

Art. 2º A eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo realizar-se-á na IX Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, na Câmara Municipal de Marabá/PA, localizado na Avenida Hiléia, S/N - Agrópolis do INCRA,Marabá – PA, CEP 68502-100.

Art. 3º O exercício das atribuições dos membros titulares e suplentes do CGPDP, cuja eleição trata o presente edital, é considerado atividade de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração.
Art. 4º As inscrições para os candidatos ao Conselho Gestor do Plano Diretor se darão entre os dias 21 de outubro à 04 de novembro de 2024**.**

CAPITULO II
DA FINALIDADE DO CONSELHO GESTOR

Art. 5º O Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo é um órgão consultivo e deliberativo em matéria de natureza urbanística, política urbana, territorial e habitacional, constituído por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

CAPITULO III
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO E DAS VAGAS POR SEGMENTO

Art. 6º O Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo é composto por 30 (trinta) membros, sendo 14 (quatorze) membros representantes do Poder Executivo Municipal, 01 (uma) do Poder Legislativo Municipal (exceto vereador) e 15 (quinze) representantes da Sociedade Civil, escolhidos por meio de Conferência do Plano Diretor.
§1º. Os representantes do Poder Executivo Municipal serão indicados pelas respectivas Secretarias e Autarquias, conforme disposto no inciso I do art. 202 da Lei Municipal nº 17.846, de 2018.
§2º. O representante do Poder Legislativo Municipal será indicado pela Câmara Municipal, conforme inciso II do art. 202 da Lei Municipal nº 17.846, de 2018.
Art. 7º A inscrição dos interessados em concorrer às vagas destinadas à Sociedade Civil integrantes do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo será realizada segundo disposto no inciso III do art. 202 da Lei Municipal nº 17.846, de 2018, quais sejam:
I - 01 (um) Representante dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais;
II - 02 (dois) Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Urbanos;
III - 02 (dois) Representantes do Segmento Empresarial Urbano;
IV - 01 (um) Representantes do Segmento Empresarial Rural;

"Onde se lê:
V - 02 (dois) Representantes das Organizações Não Governamentais
VI - 01 (um) Representante de Instituição de Ensino e Pesquisa;
VII - 02 (dois) Representantes das Entidades de Classe da Área Tecnológica;
Leia -se:
V - 01 (um) Representantes das Organizações Não Governamentais (ONG's);
VI - 02 (um) Representante de Instituição de Ensino e Pesquisa;
VII - 02 (dois) Representantes das Entidades de Classe afins ao Planejamento e Desenvolvimento Urbano;"

V - 01 (dois) Representantes das Organizações Não Governamentais (ONG's);
VI - 02 (um) Representante de Instituição de Ensino e Pesquisa;
VII - 02 (dois) Representantes das Entidades de Classe afins ao Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
VIII - 04 (quatro) Representantes das Associações de Moradores e Centros Comunitários.

Parágrafo único. Cada entidade/instituição deverá declarar o segmento a que pertence e indicar 2 (dois) representantes (um titular e um suplente) para participar do processo eletivo.

CAPITULO IV

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO/HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO ELETIVO

Art. 8º As informações e documentações necessárias para a realização do credenciamento da Sociedade Civil são:

I - ofício da entidade/instituição manifestando o interesse em participar do Conselho Gestor do Plano Diretor e indicando seus representantes (titular e suplente);

II - Formulário de Inscrição constante no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido;

III - cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, atualizado;

IV - cópia da Ata da assembleia de constituição da instituição registrada em Cartório, com pelo menos 1 (um) ano de funcionamento;

V - cópia da Ata da assembleia de eleição da atual diretoria registrada em Cartório;

VI - cópia do Estatuto da entidade/instituição registrado em cartório;

VII - cópia do comprovante de endereço da instituição;

VIII - cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da entidade/instituição;

IX - cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) dos candidatos a conselheiros indicados pela entidade/instituição.

Parágrafo único. Fica dispensada a exigência de reconhecimento de firma cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade do documento, nos termos do Art. 3º da Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018.

CAPITULO V
DA INSCRIÇÃO E DA HABILITAÇÃO EM PARTICIPAR DO PROCESSO ELETIVO

Art. 9º Antes de efetuar a inscrição, os interessados deverão conhecer o edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

Art. 10. A inscrição deverá ser efetuada entre os dias de 21 de outubro à 04 de novembro de 2024**,** junto a Secretária Executiva do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo, no prédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 5,5, de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 14:00h e também através do site https://planodiretor.maraba.pa.gov.br/ até às 23h59min do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 11. Os documentos para viabilizar as inscrições somente serão recebidos na totalidade descrita no art. 7º deste edital, não sendo aceitas inscrições com documentos faltantes.

Art. 12. Após o encerramento do período de inscrição, os documentos serão analisados pela Comissão Eleitoral, constituída no art. 15 deste Edital, para a IX Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá.

Art. 13. Os trabalhos da Comissão Eleitoral se darão nos seguintes prazos:

Data	Atividade
21 de outubro a 04 de novembro de 2024	Inscrição para o processo eletivo
05 a 8 de novembro de 2024	Análise da documentação protocolada
11 de Novembro de 2024	Publicação da relação de entidades/instituição aptas à participarem do processo eleitoral
12 a 13 de novembro de 2024	Pedido de recursos referente a relação de entidades/instituição aptas à participarem do processo eleitoral
14 a 18 de novembro de 2024	Análise, apreciação e julgamento dos recursos
19 de novembro de 2024	Divulgação do resultado final das entidades/instituição aptas à participarem do processo eleitoral
22 de novembro de 2024	Eleição

Parágrafo único. As publicações dos resultados serão realizadas serão realizadas no site https://planodiretor.maraba.pa.gov.br/.

Art. 14. A entidade/instituição habilitada, terá direito de votar e ser votada na plenária de eleição de composição do Conselho Gestor do Plano Diretor.

CAPITULO VI
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 15. Fica designada a Comissão Eleitoral, composta pelos seguintes membros:

I - Marcelo Rubens Fernandes Macedo Alves Felix, representante da Procuradoria Geral do Município;

II – Patrícia Capanema Alvares Fernandes, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle;

III – Heide Patrícia Nunes de Castro, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle;

IV – Jamerson Barata Guimarães, representante da Superintendência de Desenvolvimento Urbano;

IV – Claúdia Corrêa, representante do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. A participação na Comissão Eleitoral não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 16. Compete à Comissão Eleitoral planejar, organizar e executar o processo eleitoral, em especial:

I - conduzir o processo eleitoral e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para seu andamento;

II - requisitar ao Poder Público Municipal todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

III - instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos, atinentes a registro de candidatura e outros assuntos relativos ao pleito eleitoral;

IV - disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

V - indicar a mesa coordenadora das plenárias dos segmentos, composta por 1 (um) coordenador, 1 (um) secretário e 1 (um) relator;

VI - proclamar o resultado eleitoral;

VI - deliberar sobre os casos omissos referentes ao processo eleitoral;

VII - apresentar ao Poder Público Municipal relatório do resultado do pleito no prazo de 10 (dez) dias úteis após a proclamação do resultado.

Art. 17. A Comissão Eleitoral será automaticamente dissolvida após a homologação do resultado da eleição.

CAPITULO VII
DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 18. As entidades/instituições habilitadas a participarem do processo eleitoral deverão realizar seu credenciamento até as 12h do dia 21 de novembro de 2024**.**

Art. 19. As entidades/instituições credenciadas para o processo eleitoral deverão dispor de 70% (setenta por cento) de participação no evento.

CAPITULO VIII
DA VOTAÇÃO

Art. 20. A eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo realizar-se-á na IX Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá no dia 22 de novembro de 2024, a partir das 10h, na na Câmara Municipal de Marabá/PA, localizado na Avenida Hiléia, S/N - Agrópolis do INCRA
Marabá – PA, CEP 68502-100.

Art. 21. A eleição do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá, visa escolher os representantes da Sociedade Civil que irão atuar no próximo biênio.

Parágrafo único. Os Conselheiros Escolhidos por ocasião das Conferências do Plano Diretor, terão mandato de 2 (dois) anos, não tendo direito a reeleição, conforme disposto no §1º do art. 202, da Lei Municipal nº 17.846, de 2018.

Art. 22. A votação para eleição do Conselho do Plano Diretor Participativo ocorrerá por segmento, isto é, a entidade com a inscrição homologada em um determinado segmento, somente poderá votar e ser votada na eleição dos representantes do seu respectivo segmento.

§1º. A eleição se dará através de voto aberto e maioria simples dos votos.

§2º. Em caso de empate na apuração dos votos terá o direito à vaga, a entidade constituída há mais tempo.

§3º. Não havendo o preenchimento da totalidade das vagas em qualquer um dos segmentos, serão redistribuídas as vagas entre as entidades aptas a concorrem.

§4º. A Comissão Eleitoral informará à plenária a lista de entidades não eleitas e aptas para a concorrerem às vagas remanescentes.

§5º. A votação das vagas remanescentes ocorrerá por meio de votação aberta por todos os segmentos.

§6º. Todas as ocorrências da eleição para as vagas remanescentes deverão constar em ata.
Art. 23. Cada entidade terá direito a 1 (um) voto.

CAPITULO IX
DA POSSE

Art. 24. O Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá homologará o resultado da eleição e dará posse na primeira reunião do próximo biênio aos Conselheiros Eleitos, que irão compor o Conselho**.**

Marabá, 25 de setembro de 2024.

KARAM EL HAJJAR
Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO ELETIVO – SOCIEDADE CIVIL DO CGPDP

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: _____
Sigla: _____
Região de atuação: _____
Inscrição no CNPJ: _____ Data de Fundação: _____ / _____ / _____

SEGMENTO
( ) Sindicatos de Trabalhadores Rurais;
( ) Sindicatos de Trabalhadores Urbanos;
( ) Segmento Empresarial Urbano;
( ) Segmento Empresarial Rural;
( ) Organizações Não Governamentais (ONG's);
( ) Instituição de Ensino e Pesquisa;
( ) Entidades de Classe afins ao Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
( ) Associações de Moradores e Centros Comunitários.

DADOS CADASTRAIS

Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: (___) _____ / (___) _____
E-mail: _____

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Nome Completo do responsável legal pela instituição: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____

Telefone: (___) _____ / (___) _____
E-mail: _____

DADOS DOS REPRESENTANTES INDICADOS PELA ENTIDADE

I – PRIMEIRA INDICAÇÃO (Titular)

Nome completo: _____
_____
RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: (___) _____
E-mail: _____

I – SEGUNDA INDICAÇÃO (Suplente)

Nome completo: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: (___)___
E-mail: _____
Local e data: _____

_____
Assinatura do responsável legal da Entidade/Instituição

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E321D00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 405/2024/SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Extrato ao contrato nº 405/2024/SEPLAN, Processo Administrativo nº 30.964/2023-PMM, decorrente doPREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 097/2023-CEL/SEVOP/PMM,Ata de Registro de Preços nº 001/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U e IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLESEPLAN E DEMAIS UNIDADES PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ; Empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.756.037/0001-14; valor R$ 6.6950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais), Assinatura: 07/10/2024, Vigência: 31/12/2024.

KARAM EL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06E8606A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 58/2024 – CMDCA, Processo Administrativo SEI nº **05050527.000041/2024-06,** ue tem por finalidade adquirir materiais esportivos e equipamentos, e pagar profissionais para o desenvolvimento do projeto. Através do porjeto **POLOS DE ESPORTES NA COMUNIDADE INCLUSÃO SOCIAL".** Que entre si celebram a prefeitura municipal de marabá, por intermédio dasecretaria de assistência social de proteção e assuntos comunitários - seaspacdo município de marabá-pa e **ASSOCIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS E DIREITOS SOCIAIS**
da rubrica orçamentária:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.

Marabá/PA, 08 de outubro de 2024.

SRª NADJA LÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social de Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7824FAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 59/2024 – CMDCA, Processo Administrativo SEI nº **05050527.000048/2024 -10,** que tem por finalidade atender crianças dos bairros e adjacências através de aulas de futebol, futsal, aulas e teclado, aulas de violão, e promover o gosto e despertar a sensibilidade musical. Através do projeto **"MÃO AMIGA E SOLIDARIA"–CMDCA".** Que entre si celebram a prefeitura municipal de marabá, por intermédio dasecretaria de assistência social de proteção e assuntos comunitários - seaspacdo município de marabá-pa e **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

da rubrica orçamentária:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.

Marabá/PA, 08 de outubro de 2024.

SRª NADJA LÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social de Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE445BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 62/2024 – CMDCA, Processo Administrativo SEI nº **05050527.000034/2024-04,** ue tem por finalidade profissionalizar adolescentes, jovens e adultos, que vivem em situação de vulnerabilidade social, ofertando cursos profissionalizantes gratuitos com turma na parte da manhã, tarde e noite. As atividades desenvolvidas serão: Oficinas, Minicursos, Palestras e Ações Sociais, com turma de 25 pessoas, mudando o contexto social e proporcionando o combate ao desemprego. Através do projeto **"SEMEANDO".** Que entre si celebram a prefeitura municipal de marabá, por intermédio dasecretaria de assistência social de proteção e assuntos comunitários - seaspacdo município de marabá-pa e **ASSOCIAÇÃO PROJETO SEMEAR–**
da rubrica orçamentária:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.

Marabá/PA, 08 de outubro de 2024.

SRª NADJA LÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social de Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33148FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 63/2024 – CMDCA, Processo Administrativo SEI nº **05050527.000056/2024-66,** ortunizar o atendimento. Ocupação e o acompanhamento de crianças e adolescentes através do esporte e educação nas modalidades futebol, karatê, informática e curso de auxiliar administrativo, através da ampliação do trabalho da LIPAKI nas áreas de expansão, especificamente nas áreas de risco social iminente do município de marabá com a implantação nos bairros considerados zona periférica. Tem por foco a constituição de espaço de convivência e formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades serão pautadas em experiencias lúdicas, educacional e esportivas. Através do projeto **"EDUCAÇÃO E ESPORTE" –CMDCA".** Que entre si celebram a prefeitura municipal de marabá, por intermédio dasecretaria de assistência social de proteção e assuntos comunitários - seaspacdo município de marabá-pa e LIPAKI **– LIGA PARAENSE DE KARATÊ E INTERESTILOS.**

–
da rubrica orçamentária:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.

Marabá/PA, 08 de outubro de 2024.

SRª NADJA LÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social de Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA5768EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
38ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)

01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO - SUB POLO I

Nome	Classificação
SAMUEL PEREIRA FERNANDES	44
EDIANA NUNES MOURÃO	45
JOAO BATISTA DE SOUZA CAMPOS	46
GILMAR BATISTA RODRIGUES	47
ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	48
GÉSSICA SOARES DA SILVA	49

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
SIRLEY PEREIRA LIMA	152
PAMELA SOUSA GOMES	153
RAIANE LIMA DE ARAUJO	154
NILZIETE ABADIA DE SOUSA	155
MONICA VERONICE ROCHA DE SANTANA	156
ALDINEIA DO SOCORRO CAMPOS DE ARAÚJO	157
MAGNA CARVALHO COSTA	158
DIEGO ROBERTO ALVES	159
LUANA DE JESUS DA SILVA PEREIRA	160
ALAN KRISTOFF SOUSA GOMES	161

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
RAYSSE MEL DE FARIAS REGO	31
MICHELY TAIS BRITO SOUSA	32

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PORTUGUES - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
AMANDA LORENA DE ALMEIDA DOS SANTOS	57
GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	58
MARTA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	59
KEILA MORAES SOLTENES	60
MYCHELLE GUIMARÃES DOS SANTOS	61
REJANE FERREIRA SOARES	62

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PORTUGUES - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação
ALINE MATILDE SANTANA DE SOUSA	18
LUCELIA LIM ARAÚJO FREITAS	19
ETONILDO MOTA DE SOUZA	20
EVERALDO JEAN SILVA BANDEIRA	21
MARIA DAIANE VIANA CARDOSO	22
IVANETE CUNHA DOS SANTOS	23

Marabá (PA), 08 de outubro de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F73B38E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 64/2024 – CMDCA, Processo Administrativo SEI nº **05050527.000045/2024-86,** que tem por finalidade o uso dos instrumentos musicais e seus acessórios como: teclado, banco e suporte, é importante para desenvolver a pratica e o aprendizado eficaz do aluno, O material do futsal para atender a necessidade esportivo com habilidades, desenvolvimento na coordenação motora e flexibilidade dos músculos para obter força e velocidade e a pratica lúdica que significa prazer na atividade física. Através do porjeto **"ALTERANDO DESTINOS".** Que entre si celebram a prefeitura municipal de marabá, por intermédio dasecretaria de assistência social de proteção e assuntos comunitários - seaspacdo município de marabá-pa e **fundação de assistência a criança e ao adolescente da rubrica orçamentária:**
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2024.

Marabá/PA, 05 de setembro de 2024.

SRª NADJA LÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social de Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5797A309

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 65/2024 – CMDCA, Processo Administrativo SEI nº **05050527.000057/2024-19,** que tem por finalidade proporcionar conhecimento a crianças e adolescentes com o intuito de ofertar cursos profissionalizantes de informática básica e avançada, público esse que vive em situação de vulnerabilidade social, assim, buscando a qualificação e garantia de direito no mercado de trabalho, buscando combater a exclusão social e a exploração infantil, ofertando uma ponte que gera oportunidades para a transformação de suas vidas e da comunidade. O projeto possibilitará a esses usuários, atendimento com fisioterapeuta e psicanalista clínico, como prevenção e orientação de um profissional de acordo com sua área de atuação, assim como promover ações de transformação social utilizando o cinema como ferramenta de diálogo, melhorando o convívio social e um ambiente preparado com todos os equipamentos e estrutura.. Através do projeto **"PLANATANDO PROTAGONISTA".** Que entre si celebram a prefeitura municipal de marabá, por intermédio dasecretaria de assistência social de proteção e assuntos comunitários - seaspacdo município de marabá-pa e **INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE – IPESCda rubrica orçamentária:**
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

Marabá/PA, 08 outubro de 2024.

SRª NADJA LÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social de Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:120C7C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 67/2024 – CMDCA, Processo Administrativo SEI nº **05050527.000051/2024-33,** que tem por finalidade promover a prática de esportes, com ênfase no voleibol, das iniciações esportivas até aos mais elevados de capacidades técnicas. - Oportunizar a atividade física, palestras educativas e a inserção nas ações culturais locais aos integrantes do projeto. Contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo. -Minimização de tempo de exposição aquelas situações de risco, possibilitando a redução dos índices de criminalização no bairro -Participação das equipes em torneios e intercâmbios locais e intermunicipais... Através do projeto **"NOSSO VOLEI".** Que entre si celebram a prefeitura municipal de marabá, por intermédio dasecretaria de assistência social de proteção e

assuntos comunitários - seaspacdo município de marabá-pa e **CLUBE DE VOLEIBOL TOCANTINS - CVTEDITAL**
da rubrica orçamentária:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de **R$ R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2024.

Marabá/PA, 08 outubro de 2024.

SRª NADJA LÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social de Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36F6099D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
21ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H AS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
MIKAEL NATHANI MOREIRA REBELO	31
JAILSON FEITOSA PESSOA	32
JEFFERSON VIEIRA DOS SANTOS	33
DANILO SANTANA SILVA	34
RAIMUNDO NONATO ARAÚJO	35

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
VANDECARLA PRACA LIMA	35
SÔNIA LOPES DOS SANTOS	36
TEREZINHA CARDOSO OLIVEIRA SANTOS	37

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
DELMA DA COSTA SANTOS ANDRADE	29
MARIA DE JESUS DA SILVA FERNANDES DA SILVA	30

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação
KARLA TAINÁ BORBA DA COSTA	13
JACOB DE SOUZA MARTINS	14

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II

Nome	Classificação
SANDREANE OLIVEIRA FEITOZA	18
LUAN DO LAGO DUARTE	19

Marabá (PA), 08 de outubro de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6612D939

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ZONA URBANA

Nome	Classificação
SUZI KARINE BARROS BARROSO LIMA	5
ANDRESSA BATISTA FERREIRA	6
LUCAS SANTOS DOS SANTOS	7

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação
EDAILSON CARVALHO DA SILVA	6
KAREM RAFAELA ROCHA RIBEIRO	7

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
LAODICEIA LIMA ARAUJO	11
ANA FLORA DA SILVA PEREI	12

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II

Nome	Classificação
AMANDA CORDOVIL MORAES	5

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II

Nome	Classificação
MARÍA DO SOCORRO BERNARDO DOS SANTOS	103
FABIANA TELES DE SOUZA	104
RAQUEL CORRÊA FERREIRA	105
FRANCYLEUDE RODRIGUES CASTELO BRANCO	106
VANIA ARAUJO DA SILVA	107
SIRLEY SOUZA DA FONSECA	108
CLAUDENI SIMOES DA SILVA	109
GILCILEIDE FARIAS RIBEIRO	110
RICARDO EMANUEL ARAUJO SILVA	111
ALDALEIA QUADROS DOS SANTOS	112
VALDELICE LUZ DA CRUZ	113
JACLENE ALVES DA COSTA	114
MARIA BEATRIZ MONTEIRO PEREIRA PRÍNCIPE	115
ANA PAULA DO SOCORRO MOREIRA DO COUTO	116
LUCICLEIA LIRA CAMPOS SILVA	117
RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SODRÉ	118
IGARO ALENCAR LIMA	119
DOMITILA SANTOS ROCHA	120

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III

Nome	Classificação
FABIO JÚNIOR PENICHE RIBEIRO	54
IARA ALVES MENDES	55
BERNARDO CABRAL DO NASCIMENTO	56
SIMONE RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	57
VANIR DA SILVA ROCHA	58
DIEGO ROBERTO ALVES	59
ANTONIA CELIA DOS SANTOS GUIMARAES	60
IRENE TELES HOLANDA	61
DANIELLE NASCIMENTO DA SILVA	62
JARDILEIA PIMENTEL MEIRELES	63

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
VALDILVA PEREIRA DA SILVA	32
WELLYSON GOMES DOS SANTOS	33
SÔNIA MARIA MONTEIRO GOMES	34
BRENO PAUXIS MUINHOS	35
GABRIELLA DÁLIDA CARVALHO DOS PRAZERES	36

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação
IARLES DOS SANTOS MACEDO	1
MARINETE BELAMINO PEREIRA	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II

Nome	Classificação
ALTAIR JOSE PONFILIO MAUES	3
JOÃO PAULO DE SOUZA CARVALHO	4

Marabá (PA), 08 de outubro de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78631AFE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2024 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2024 – SSAM
1° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 036/2024-SSAM. Contratada, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato N° 036/2024-SSAM por 04 (quatro) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 01/01/2025 a 01/05/2025, nos termos do art. 57, § 1°, inciso IV, da lei N° 8.666/93. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto também realizar acréscimo quantitativo de itens com percentual de 23.7062% equivalente a R$803.295,65 (oitocentos e três mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O presente instrumento está amparado no art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, § 1˚, ambos da Lei N˚ 8.666/93. Valor Global do Contrato (ORIGINAL + ADITIVO) R$4.191.841,19 (quatro milhões cento e noventa e um mil oitocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos).

Marabá PA, 07 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2D449D8

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 365/2024-SMSI, PROCESSO Nº 05050598.000026/2024-16

Extrato ao Contrato Nº 365/2024-SMSI, Processo nº 05050598.000026/2024-16, decorrente da Inexigibilidade nº 41/2024/CEL/DGLC/SEPLAN, objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA SERVIR COMO SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – DMTU, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL- SMSI, Empresa: M.A.J DE LEÃO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.292.444/0001-15. Valor: R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais). Assinatura 30/08/2024, Vigência: 30/08/2025.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7F8AAAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 020/2024 – PMM

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CADASTRO RESERVA DO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR–PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA, REGIDO PELO EDITALNº 001/2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, DR. JÚLIO CÉSAR DO EGITO,no uso de suas atribuições legais e considerando a homologaçãodo resultado do Concurso Público n°. 001/2023, para provimento de vagas do quadropermanente do Pessoal da Prefeitura Municipal, bem como o resultado da análise dadocumentação:
RESOLVE:

Art.1º CONVOCAR os(a) candidatos(a) relacionados(a) no ANEXOI deste edital, que compõem o CADASTRO RESERVA, CARGO DE NÍVEL SUPERIOR, a fim de se apresentar no gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Medicilândia, localizada na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, CEP 68.145-000, no período descrito no cronograma de convocaçã oabaixo, para a apresentação dos documentos exigidos no Edital nº 001/2023-PMM, em cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais:

CRONOGRAMADECONVOCAÇÃO			
FASE	DESCRIÇÃO	CARGO/ESCOLARIDADE	DATA PARAAPRESENTAÇÃO
DOCUMENTAL	Convocação do(a) candidato(a) que compõem o cadastro reserva para apresentação de documentos e exames médicos exigidos nos Editais.	CADASTRO RESERVA: - NÍVEL SUPERIOR.	09/10/2024
NOMEAÇÃO			16/10/2024
POSSE			16/10/2024

Art. 2º No ato do comparecimento, o candidato deverá entregar todos os documentos exigidos para o ingresso no cargo ,conforme previsto no Edital nº001/2023-PMM.

Site: Instituto Ágata(institutoagata.com.br)
E-mail:atendimento@institutoagata.org
(91)3241-0422/3121-7816
Página1de3

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIACONCURSO PÚBLICO

Art.3ºAlém dos documentos referidos no item anterior deste edital, ocandidato convocado deverá apresentar o laudo de aptidão para o exercício da função pública,devendo submeter-se a exame médico que será procedido pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato ,devendo o mesmo apresentar exames complementares caso sejam solicitados.

Art.4º O candidato que se declarou Pessoa Com Deficiência deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional médico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Medicilândia para esse fim, conforme item 4.5.1 do Edital nº 001/2023-PMM, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Pessoa Com Deficiência, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido, devendo o mesmo apresentar, por ocasião da perícia, laudos/atestados referentes à deficiência, em original, bem como demais exames e/ou documentos que comprovem a condição fixada, objetivando a avaliação médica oficial da Prefeitura Municipal de Medicilândia;

Art. 5ºA declaração de acúmulo de cargos públicos e a declaração de bens, na forma prevista no sub item14.1 ,alínea "d" e" e" do Edital no 001/2023–PMM, serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal, na data de comparecimento do candidato aprovado, para fins de preenchimento e assinatura;

Art. 6ºA presente convocação será realizada para os procedimentos administrativos de NOMEAÇÃO e POSSE para os cargos efetivos do ANEXO I deste edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 7ºO candidato deverá comparecer no dia 09/09/2024, às 9h, munidos de 2 (duas)fotos 3x4 recentes, no gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeiturade Medicilândia, localizada na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, CEP 68.145-000, para ser NOMEADO e no dia16/10/2024 ,às 8h ,na Secretaria Municipal de Educaçãoe Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para TOMAR POSSE a fim de receber as instruções sobre o local de trabalho para o qua lserá designado,devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais por ocasião de sua posse que será atestada pelo diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Art. 8ºO não comparecimento na forma e prazo fixados no cronograma de convocaç o implicará na renúncia/desistência tácita do classificado, e, consequentemente, a perda dodireito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem declassificação.
Parágrafo único. Adverte-se que o candidato que não cumprir com os requisitos do Edital nº 001/2023-PMM ou apresentar documentação insuficiente ou incompatível com a sexigências para o exercíciodo cargo implicará em sua automática eliminação do concurso.

Site:InstitutoÁgata(institutoagata.com.br)
E-mail:atendimento@institutoagata.org
(91)3241-0422/3121-7816
Página1de3

Art. 9ºÉ de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao concurso público, que serão realizadas no mural da sede da Prefeitura, no portal do site da Prefeitura (https://medicilandia.pa.gov.br) e no site do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (https://agata.selecao.net.br).

Art. 10. Determino a publicação deste Edital, de forma física, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e de forma digital, no portal da Prefeitura e site da empresa organizadora do Processo a fim que se dê ampla publicidade aos candidatos.

Art.11.Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medicilândia/PA,03 de outubro de2024.

JULIO CESAR DO EGITO

EGITO:18516408272

Assinado de forma digital

66_PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SEMED/ZU/SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0021163	THAYS RITTER FRANCO	3º	CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:5404A601

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024-FMS, Partes: Fundo Municipal de Saúde e **S O COREIRO DE SOUZA LTDA**. OBJ: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEIS MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTAVÉIS, ÁGUA MINERAL E FORNECIMENTO DE REFEIÇOES E MARMITEX, VISANDO AS DIVERSAS ATIVIDADES E PROJETOS PROMOVIDOS E DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Tem por finalidade acréscimo de 25% do valor do contrato, conforme autoriza art.65, I, b § 1° da Lei n° 8666/93 e alterações posteriores.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Sec. Municipal de Saúde
Dec.004/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:0CD59DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2023-FMS, Partes: Fundo Municipal de Saúde e **J.B.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJ: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMENDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Tem por finalidade prorrogação do prazo de vigência compreendendo o período de 11/09/2024 a 31/12/2024, conforme autoriza art.57, II, b § 2° da Lei n° 8666/93 e alterações posteriores.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Sec. Municipal de Saúde
Dec.004/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:7C72C07F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240659/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 29-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2108002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01607002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***HOTEL VITORIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.673,50 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C1113FF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240657/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 29-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2108001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01607002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***ECF DOS SANTOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:95802759

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240661/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 20-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2106002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01305001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO /PA.
VALOR TOTAL: R$ 8.443,40 (OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE OUTUBRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C8607072

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240663/2024

ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1208001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00107001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CILINDROS, TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 5.427,76 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE OUTUBRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:ECE72441

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240640/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00802001/2024
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 63.122,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:01A5A980

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240550/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 03-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3004001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00802003/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 4.400,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCI: 05 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4DFD79AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2024*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240561/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 20-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2106001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01305001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***O.S. DE FREITAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO /PA
VALOR TOTAL: R$ 5.822,50 (CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE AGOSTO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6BD73460

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2024*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240573/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00802001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***MICROTECNICA INFORMATICA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 3.902,51 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE AGOSTO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D166CBA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240574/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 03-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0307002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00802003/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ANDRE COMERCIO DE CALÇADOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 5.900,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE AGOSTO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E599560F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 36/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 21/10/2024 ás 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A703A450

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 37/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 23/10/2024 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F8C5694A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 38/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 23/10/2024 às 10h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F3BFEEE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-002PMNR

CONTRATO Nº: 20240632

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-002PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: C. H. MARINHO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 171.960,00 (Cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 16 Agosto de 2024 a 16 de Agosto de 2025

DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:1DD20708

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-035SMSS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20234386

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2022-035SMSS

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 159.043,55 (Cento e cinquenta e nove mil, quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 830.798,64 (Oitocentos e trinta mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Vigência: 24.09.2024 a 31.12.2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:08217A5C

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-014-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220806
Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-014-FME
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: J K MORAES E SILVA EIRELI - ME
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vigência: 30.09.2024 a 30.11.2024.

FUNDEB
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202220808
Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-014-FME
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: J K MORAES E SILVA EIRELI - ME
Contratante: FUNDEB
Vigência: 30.09.2024 a 30.11.2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220809
Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-014-FME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: J K MORAES E SILVA EIRELI - ME
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vigência: 30.09.2024 a 30.11.2024

FUNDEB
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202220810
Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-014-FME
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: J K MORAES E SILVA EIRELI - ME
Contratante: FUNDEB
Vigência: 30.09.2024 a 30.11.2024

NOVO REPARTIMENTO - PA, 18 de setembro de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:059041E0

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-001PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240277

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-001-PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: MARCO X CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Fevereiro de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 07.08.2024 a 03.02.2025

Novo Repartimento - PA, 07 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:80F2E625

CPL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-002-PMNR

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230723

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-002-PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**, substituição da função de fiscal técnico de obras e/ou reformas em nome de **RICARDO LOPES LEITE, Portaria nº 0100/2022-GP**, para **GEISILANE DOS SANTOS EVANGELISTA, Portaria nº 0202/2024-GP**, relativas ao Contrato n° 20230723, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE PONTE DE MADEIRA, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.**

NOVO REPARTIMENTO - PA, 22 de Julho de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:6500E29E

CPL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-003-PMNR

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230731

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-003-PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**, substituição da função de fiscal técnico de obras e/ou reformas em nome de **RICARDO LOPES LEITE, Portaria nº 0100/2022-GP**, para **GEISILANE DOS SANTOS EVANGELISTA, Portaria nº 0202/2024-GP**, relativas ao Contrato n° 20230731, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE 300 METROS DE PONTE DE MADEIRA, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.**

NOVO REPARTIMENTO - PA, 22 de Julho de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F32359FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004-PMO/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004-PMO/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: W.T. ARAUJO SERVICOS LTDA**, **CONTRATO Nº 080/2024–PMO**, no valor de **R$ 159.860,00** (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Sessenta Reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada de sinalização viária para prestação de serviços de manutenção corretiva da rede de sinalização semafórica no Município de Oriximiná, incluindo o fornecimento de materiais e a disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços. **Vigência:** 08/10/2024 à 08/10/2025. **Data da assinatura**: 08/10/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A33D574D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-2024-FMAS

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-015-FMAS/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: F J S VIANA - ME, inscrito no CNPJ 34.074.452/0001-30.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 20.317,00 (vinte mil, trezentos e dezessete reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato

a ter o valor total de R$ 102.724,50(cento e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 09 de outubro de 2024, vigendo até 11 de janeiro de 2025. **Data da assinatura**: 08/10/2024. **Recursos Federais**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:DE1DE075

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **ROSANGELA FERREIRA SOUZA**, da função de Auxiliar Administrativo**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, 01 de Outubro de 2024.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:CB37CA78

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 351, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 351, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA ESCOLAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Resolução CFN nº 465, de 23 de agosto de 2010, que estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência para a contratação de nutricionistas por entidade executora, e que o quantitativo de nutricionistas atualmente no Departamento de Alimentação Escolar do município de Paragominas está abaixo do recomendado;
CONSIDERANDO que o Departamento de Alimentação Escolar atende em média 22.000 alunos distribuídos entre as zonas urbana, rural e indígena do município, além de aproximadamente 240 alunos que possuem laudos médicos e necessitam de cardápios individualizados devido a patologias como Paralisia Cerebral, Diabetes Mellitus, Autismo com Seletividade, Alergias, Intolerância à Lactose, Fenda Palatina Aberta, Doença Celíaca, entre outras condições de saúde;
CONSIDERANDO a crescente demanda de planejamento e gestão da alimentação escolar, que inclui a elaboração de cardápios, acompanhamento nutricional dos alunos, elaboração de fichas técnicas, avaliação nutricional com pesagem e verificação de estatura, e outras atividades exigidas pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a contratação de uma novo profissional nutricionista para o Departamento de Alimentação Escolar é indispensável para garantir o cumprimento das normas vigentes e assegurar a qualidade do serviço prestado aos alunos da rede municipal de ensino, sobretudo os que necessitam de cuidados nutricionais específicos;
CONSIDERANDO, que o Art. 73, V, alínea *'d'*, da Lei Federal nº. 9.504/1997, prevê que a nomeação ou contratação necessária para a instalação ou o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, são exceções à proibição eleitoral de nomeação e contratação de pessoas nos três meses que antecedem a eleição.
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado a contratação de 01 (um) profissional habilitado na função de Nutricionista, para atender a rede pública de ensino municipal.
Art. 2º As contratações de que se tratam este Decreto são necessárias para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de alimentação escolar.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, possuindo vigência até o dia 30 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:42E2E64C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 576/2024 ao CONTRATO Nº 545/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00022, PMP/ L C POZZER LTDA. Referente ao acréscimo de aproximadamente 25% no quantitativo e inclusão de fonte de recurso. Valor global: R$ 87.461,35.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:079D455F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 575/2024 ao CONTRATO Nº 1262/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00034, PMP/ N. PRIME CONSTRUTORA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 2.350.290,00. Vigência: 08/10/2024 a 08/10/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1EAAE7FF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO Nº 558/2024 ao CONTRATO Nº 1744/2020 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019 - 00052, PMP/ J W SERVIÇOS E REFORMAS LTDA. Referente à renovação por igual período e valor contratual. Valor global: R$ 175.000,00. Vigência: 01/10/2024 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AA778163

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 37/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 37/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2024, 31/2024 QUE NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO- COINVEST- DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-IPMP, NOS TERMOS DEFINIDOS NO ART.125 DA LEI Nº.884/2015".

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 80 e 84 da lei Orgânica do Município de Paragominas e Lei Municipal nº. 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas-Pá.
CONSIDERANDO o teor dos oficio Nº. 6/2024 do Conselhos Fiscal/IPMP e ofício Nº 021/2024 do Conselho Administrativo/IPMP.
RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - COINVEST, órgão autônomo de assessoria, criado pela Lei Municipal nº.884/2015, ficando assim composto:
I. **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, presidente do COINVEST- Comitê de Investimento do IPMP, servidora, bacharel em administração, certificação profissional RPPS CGINV nº.66917244775211;
II. **ALEXANDRO COELHO DE OLIVEIRA** – Matricula: 1119177, membro Titular representando o Conselho Fiscal- Portaria nº.03 /2024, certificação Profissional; CGRPPS 6103.
III. **EDILENE NUNES SOUSA COSTA** - Matricula: 1118818, Membro Suplente, representando o Conselho Fiscal- Portaria nº.03 /2024;
IV. **DÁRIO BARBOSA PINHEIRO** - Matricula: 1119194, membro Titular, representando o Conselho Administrativo - Portaria n°.04/2024;
V. **DARIO LUIZ MARQUES DA COSTA** - Matricula: 1025327, Membro Suplente, representando o Conselho Administrativo - Portaria n°.04/2024.

Art. 2º . O Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - COINVEST, tem por objeto;
I. Analisar, propor políticas e estratégias de investimentos, observando as diretrizes pertinentes as resoluções do Conselho Monetário Nacional e portarias ministeriais do Ministério da Economia.
II. Elaboração e acompanhamento da política anual de investimento da unidade gestora do RPPS do Município de Paragominas - PA, em conformidade com a legislação penitente aos investimentos dos Regimes Próprios de previdência social - RPPS, em especial a Resolução nº.4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional - CMN, em vigor e respectivas portarias do Ministério da Economia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário das portarias nº.005/2024 de 12 de fevereiro de 2024; nº.31/2024 de 06 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 08 de outubro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E23B035A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
DECRETO Nº. 192/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara Situação de Emergência nas áreas rural e ribeirinha, do Município de Ponta de Pedras - PA, afetado por Estiagem (COBRADE – 1.4.1.1.0), conforme Consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 -MDR.

A Senhora **CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO**, Prefeita do Município de Ponta de Pedras, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 442/2007 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

.
CONSIDERANDO:
I – Que nessa época do ano em nossa região ocorre o verão amazônico e a escassez de chuvas desde o início de 2024 nos leva a um cenário de Estiagem, a qual se agravou nos últimos 03 (três) meses, afetando moradores da zona ribeirinha, rural e urbana, e como consequência ocorre danos e prejuízos consideráveis, provocando desastres secundários como os incêndios florestais.
II - Que os efeitos do desastre resultaram nos seguintes danos humanos: 388 pessoas desalojadas e 5.476 pessoas afetadas, totalizando 5.864 pessoas afetadas diretamente pelo desastre, deixando aproximadamente 27 KM de trechos de rios intrafegáveis, pois os rios e seus afluentes estão praticamente secos, dificultando o acesso da população a sede do município e a outras localidades, bem como, prejuízo no acesso a Escola e deslocamento em busca de atendimento médico, com tendência de agravamento nos próximos meses.
III - Que em decorrência do referido evento ocorreu a diminuição da oferta da água para consumo humano e para consumo animal, prejudicando a agricultura de subsistência, resultando na falta de alimentos, trazendo prejuízos econômicos devido a perda das lavouras de milho, feijão, mandioca, afetando a agricultura familiar, assim como prejuízos na pecuária e seus derivados que são comercilaizados na sede do municipio.
IV - Que o município com recursos próprios realizou o primeiro atendimento para minimizar os danos e prejuízos causados pelo desastre, mas não foram suficientes para restabelecer a normalidade, necessitando de ajuda complementar do Governo Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento.
V - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de **Situação de Emergência, classificando o DESASTRE COMO DE NÍVEL II.**
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** na área rural e ribeirinha do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE – 1.4.1.1.0)**,** conforme Consolidadação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas

e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 6º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Ponta de Pedras (PA), 07 de outubro de 2024.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:BF032374

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUTE DE VALOR

Extrato de reajustamento de valor ao contrato n° 20211133. Origem: Inexigibilidade 6/2021-250301. Objeto: contratação de profissional especializado, para promover ações e atividades de planejamento e elaboração de planos municipais de políticas urbanas e elaborações de projetos para captação de recursos, assim como a sua habilitação junto ao governo do estado e federal, organizações não governamentais e organizações multinacionais. Contratada: RONALDO MIRANDA CAMPELO, CPF n° 300.974.872-87, REAJUSTE DE VALOR – Passa a ser considerado o valor total de R$ 48.000,00, para a empresa. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea 'd', da lei 8.666/93.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:2A85A5E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2024, onde se lograram vencedoras as empresas POSTO JESUS POR NÓS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.682.856/0001-09, com o valor total de R$ 3.330.000,00 (três milhões, trezentos e trinta mil reais) e L R COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ n° 16.748.968/0001-30, com o valor total de R$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais). Publicado no quadro de avisos dia 03/10/2024.

Portel/PA, 09 de Outubro de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:400DE361

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0031/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0031/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 01709001/24, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum), visando garantir o abastecimento contínuo e eficiente dos veículos leves (moto e carro), lanchas, ambulâncias e diversos equipamentos que são utilizados nas atividades diárias e emergenciais das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se lograram vencedoras as empresas POSTO JESUS POR NÓS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.682.856/0001-09, com o valor total de R$ 3.330.000,00 (três milhões, trezentos e trinta mil reais) e L R COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ n° 16.748.968/0001-30, com o valor total de R$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 03/10/2024 a 03/10/2025.

Portel/PA, 09 de Outubro de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:6A385582

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009.2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 009.2024, onde se logrou vencedora a empresa MAK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.910.863/0001-39, com o valor total de R$ 1.572.739,20 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais, vinte centavos). Publicado no quadro de avisos dia 04/10/2024.

Portel/PA, 09 de Outubro de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:B24138D2

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 009.2024-SRP, oriunda da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009.2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 00609001/24, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra na área de construção civil objetivando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa MAK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.910.863/0001-39, com o valor total de R$ 1.572.739,20 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais, vinte centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021. Vigência: 04/10/2024 a 04/10/2025.

Portel/PA, 09 de Outubro de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:FC85330F

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20240221, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 009.2024 - Proc. Administrativo Nº 00609001/24, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra na área de construção civil objetivando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa MAK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.910.863/0001-39, com o valor total de R$ 1.572.739,20 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais, vinte centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021. Vigência: 04/10/2024 a 04/10/2025.

Portel/PA, 09 de Outubro de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:17B643E2

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 001/2024-I– PROC. ADMINISTRATIVO 0012024I
O Instituto Municipal de Previdência de Portel - IMPP torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. https://impp.portel.pa.gov.br/ ou https://www.licitanet.com.br. Abertura da sessão: 21/10/2024 às 09:00h no site www.licitanet.com.br.

Portel/PA, 09 de outubro de 2024.

FÁBIO MEIRELES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:B66DC2F1

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 002/2024-I– PROC. ADMINISTRATIVO 0022024I
O Instituto Municipal de Previdência de Portel - IMPP torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. https://impp.portel.pa.gov.br/ ou https://www.licitanet.com.br. Abertura da sessão: 21/10/2024 às 14:00h no site www.licitanet.com.br.

Portel/PA, 09 de outubro de 2024.

FÁBIO MEIRELES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:4410F8E0

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 003/2024-I– PROC. ADMINISTRATIVO 0032024I
O Instituto Municipal de Previdência de Portel - IMPP torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. https://impp.portel.pa.gov.br/ ou https://www.licitanet.com.br. Abertura da sessão: 22/10/2024 às 09:00h no site www.licitanet.com.br.

Portel/PA, 09 de outubro de 2024.

FÁBIO MEIRELES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:48A2BD9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 029-3/2024-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013-3/2024-FMS, LICITAÇÃO: MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-3/2024-FMS. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE , CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. EMPRESA CONTRATADA: J. M. VIEIRA LTDA – ME, CNPJ: 44.926.516/0001-37. Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE CAFEZAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES, EM ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES DO RIO MAJARI E ESTRADA MOZ/MAJARI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 57.236,57 (cinquenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), equivalente à 17,597% do valor contratual, em 08 de outubro de 2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 08/10/2024.

Porto de Moz – PA, 08 de outubro de 2024.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:65C6F59A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 16/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E SUAS DIRETRIZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES,** Prefeito do Município de Prainha, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a oferta de Educação Integral tem fundamento legal nos artigos 205, 206, e 217 da constituição federal (1988);

CONSIDERANDO a Lei n° 9.089/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei n°12.852/2013 (Estatuto da Juventude);

CONSIDERANDO a Lei n° 9394/90 (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional), artigos 37 e 87;

CONSIDERANDO a Lei n°13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), Meta 6;

CONSIDERANDO a Resolução n° 4 de 2010 (Diretrizes Curriculares Nacional Geral para Educação Básica);

CONSIDERANDO a Lei n° 14.640 de julho de 2023, que institui o Programa de Educação em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a portaria 1.495, que dispõe sobre a adesão e pactuação de metas para a ampliação de matrículas em Tempo Integral;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Prainha o Programa Escola Em Tempo Integral, vinculado à Secretaria de Educação, a responsável pela implantação e implementação da oferta e acompanhamento das atividades de ampliação de jornada desenvolvida na instituição de Ensino Fundamental, tendo assistência técnica e financeira do MEC por meio da pactuação de matrícula.

Art. 2º A educação integral tem como finalidade promover a formação dos alunos nas dimensões cognitiva, afetiva, física, linguística, social, política, cultural, moral, ética e estética, por meio de vivências democráticas, experiências múltiplas, enriquecedoras e significativas, visando à formação plena e emancipadora, fundamentada no reconhecimento das desigualdades sociais e no princípio da equidade, para uma atuação

autônoma, reflexiva e crítica com os outros, com a comunidade e com o mundo, e para o protagonismo, dentro e fora do espaço escolar.
§ 1° A concepção da educação integral deve perpassar todas as etapas e níveis da educação básica, independentemente do tempo de permanência dos alunos na escola.
§ 2° Para os fins deste decreto, a permanência na escola inclui todo o tempo em que o aluno desenvolve atividades sob a responsabilidade de profissionais, dentro ou fora dos prédios escolares, no período referente à matrícula.
§ 3° Compreende-se por matrículas em tempo integral, aquelas em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares, de forma contínua por tempo igual ou superior a 07 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Art. 3º A Política de Educação em Tempo Integral tem como propósito ampliar o tempo de permanência garantindo condições de tempo e de espaços para materializar o conceito de educação integral, desenvolvendo as potencialidades humanas em suas diferentes dimensões.

Art. 4º São objetivos da política de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino do Município de Prainha-PA:
- Melhorar a qualidade da educação pública e os resultados de aprendizagem comprometida com a redução de desigualdades racial, socioeconômica, territorial e de gênero;
- Promover a garantia dos direitos sociais, direitos humanos e da natureza;
- Fomentar a ciência, as tecnologias, as artes, as culturas e os saberes de diferentes matrizes étnicas e culturais, o esporte e o lazer;
- Fortalecer a convivência democrática em um ambiente socioambiental pacífico, saudável e inclusivo;
- Viabilizar a efetivação curricular, na perspectiva da educação integral, por meio de metodologias capazes de assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral dos alunos;
- Ampliar o tempo de permanência do aluno na escola de forma a promover a sua formação como ser integral;
- Reduzir índices de evasão escolar, de abandono e de reprovação na etapa do ensino fundamental, melhorando os indicadores de fluxo da educação pública municipal;
- Contribuir para melhoria dos índices educacionais resultantes de avaliações externas e de larga escala;
– Promover a participação e corresponsabilidade da família e da comunidade no processo educacional;

Art. 5º A educação em tempo integral na Rede Municipal de Ensino de Prainha-PA, será ofertada da seguinte forma:
I - Etapa dos anos Iniciais e finais do ensino fundamental;
Os alunos da educação dos anos iniciais e dos anos finais do ensino fundamental, matriculados nas classes de período integral serão regidos pela Matriz Curricular desta etapa de ensino, em turno integral; e terão no mínimo, 07 (sete) horas e no máximo, 09 (nove) horas de permanência diária na escola;
nessa jornada estarão incluídas todas as atividades didático-pedagógicas, além do tempo destinado à higienização, descanso e alimentação;

Art. 6º Os critérios para a oferta de vagas no período integral deverão priorizar o atendimento aos alunos em situação de maior vulnerabilidade social, buscando eliminar formas de desigualdade e discriminação nos territórios educativos.

Art. 7º Para a consecução da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, a Secretaria Municipal de Educação poderá celebrar convênios, parcerias, contratação de serviços e acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas, e firmar termos de cooperação com órgãos e instituições nacionais.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação criará a Equipe Técnica de Educação Integral, constituída por Supervisores de Ensino e Coordenadores Pedagógicos, com as seguintes competências:
- Fomentar a construção, consolidação e implantação da Política de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino;
- Coordenar, supervisionar, adequar, orientar e acompanhar o processo da implantação da educação em tempo integral;
- Promover o envolvimento e a participação da comunidade escolar, das famílias e sociedade em geral no processo de implementação e manutenção da educação em tempo integral;
- Proporcionar formação continuada sobre a educação em tempo integral, visando a valorização profissional e aprimoramento das práticas pedagógicas;
- Subsidiar a elaboração e a execução das propostas curriculares da Base Nacional Comum e da parte diversificada, de acordo com as diretrizes do currículo vigente;
- Orientar as escolas na execução e implementação da Política de Educação Integral da Rede Municipal de ensino de Prainha-PA;

- Apontar critérios para a seleção de profissionais, quando necessário, para atuar na educação integral no município.
Parágrafo único. A equipe técnica responsável pela elaboração da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, instituída pela portaria 05/2024-SEMED/GS, de 03 de maio de 2024, é responsável pela realização de planejamento, pesquisas, consultas, acompanhamentos pedagógicos e logística para a execução do programa, gestão de insumos e recursos humanos para a oferta com qualidade, da jornada em tempo integral.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela gestão de insumos como alimentação escolar, materiais pedagógicos, entre outros recursos, para a oferta com qualidade da jornada em tempo integral, prezando sempre pela elevação da aprendizagem e a da qualidade do ensino público.

Art. 10 A seleção dos profissionais se dará através de seleção curricular e / ou processo seletivo elaborado para este fim, os quais exercerão suas atividades durante o ano letivo conforme estabelecido pelo calendário escolar.

Art. 11 Será ofertado aos estudantes da escola em tempo integral refeições balanceadas e nutritivas, de acordo com os parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e sob a coordenação de nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12 As escolas em tempo integral deverão utilizar métodos periódicos de avaliação de forma a acompanhar a expansão de matrículas e o rendimento escolar dos estudantes, com vista à universalização do atendimento e garantia dos direitos de aprendizagem.

Art. 13 Este decreto poderá ser regulamentado e complementado, mediante portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2024.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:80A3EF56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO– FUNDEB. CNPJ sob nº 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
AMORIM BRASIL LTDA. CNPJ sob nº 30.341.877/0001-07. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 227/2023**. Processo Licitatório nº 068/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023. **Objeto:** contratação de serviços de jardinagem nos pátios das escolas municipais e creches, com fornecimento de material de consumo, insumos, ferramentas e equipamento/máquinas, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 19/09/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 227/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/09/2024 e término em 19/09/2025.

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Mun. de Edu., Cul. e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:819E3D48

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– FME. CNPJ sob nº 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
AMORIM BRASIL LTDA. CNPJ sob nº 30.341.877/0001-07. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 226/2023**. Processo Licitatório nº 068/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023. **Objeto:** contratação de serviços de jardinagem nos pátios das escolas municipais e creches, com fornecimento de material de consumo, insumos, ferramentas e equipamento/máquinas, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo Municipal de Educação–FME. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 19/09/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 226/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/09/2024 e término em 19/09/2025.

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Mun. de Edu., Cul. e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:CCFB8267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CONVOCAÇÃO DE PERICIA MEDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA Nº 001/2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes, consoantes as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e mais o que consta no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024, em cumprimento à Lei Municipal nº 873/2023 e demais legislações correlatas.

RESOLVE:
Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2024, conforme o Edital de Convocação nº 001/2024, para agendarem sua perícia médica (exame clínico e anamnese ocupacional), via mensagem digitada no aplicativo de WhatsApp, pelo número (94) 99129-3299, horário das 8h30min às 14hrs, no período de 14 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Será de exclusiva responsabilidade dos candidatos a apresentação dos exames solicitados de acordo com o cargo.

CARGO: ADMINISTRADOR DE EMPRESA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
16272-LUCIANA LIMA DO NASCIMENTO NAVES-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
22243-SAMUEL GIRÃO NOGUEIRA MUNIZ DE SOUSA-ADMINISTRAÇÃO
8035-MARCOS GUSTAVO ALVES RODRIGUES-ADMINISTRAÇÃO
15122-ADAN DE PAULA ARRAES-ADMINISTRAÇÃO
8313-JOÃO LUCAS PEREIRA MARTINS-ADMINISTRAÇÃO
9574-DAVID ANDRÉ CANTANHÊDE-ADMINISTRAÇÃO
1113-ALECIO REMIGIO RODRIGUES DE ARAUJO-ADMINISTRAÇÃO

17484-JHONATTA JEREMIAS DOS SANTOS SILVA-ADMINISTRAÇÃO
1194-ABDHA RODRIGUES DA COSTA-ADMINISTRAÇÃO
21349-MARIANE GALVÃO MONTELO-ADMINISTRAÇÃO
564-LUIZ FELLIPE MIRANDA DOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO
13125-CARLOS ALBERTO DIAS DOS REIS-ADMINISTRAÇÃO
16580-IGOR ROGERS LOPES DOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO
23838-LEONAN ACHRE-ADMINISTRAÇÃO
26456-JOÃO VICTOR DA SILVA SOUSA-ADMINISTRAÇÃO
2866-PAULO ROBERTO TEIXEIRA COSTA-ADMINISTRAÇÃO
22257-JÂNIO SOUSA SANTOS-ADMINISTRAÇÃO
6410-KAREN PATRICIA SOUSA LOURENÇO-ADMINISTRAÇÃO
26197-BRENDA NASCIMENTO DE SOUZA-ADMINISTRAÇÃO
22490-RODRIGO FERREIRA DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO
18209-BRUNO LUZ ROCHA-ADMINISTRAÇÃO
14907-PABLO RUAN LEANDRO DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO
3703-BRUNA DE SOUSA RODRIGUES-ADMINISTRAÇÃO
3476-LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO
18985-JOSEMAR DA SILVA REIS JUNIOR-ADMINISTRAÇÃO
12934-RAFAEL SILVEIRA DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO
17219-MANOEL WELSON DA SILVA ROCHA-ADMINISTRAÇÃO
16687-ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO-ADMINISTRAÇÃO
25213-EDUARDO BARBOSA CARVALHO-ADMINISTRAÇÃO
1087-THIAGO SOUZA RODRIGUES-ADMINISTRAÇÃO
7900-ESTÉFANY MARIA DOS SANTOS MAGALHÃES-ADMINISTRAÇÃO
21188-WATILA ALVES DOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO
25171-PAULO ANDERSON SOARES PEREIRA-ADMINISTRAÇÃO
6896-ANA CLARA SANTOS COLASO-ADMINISTRAÇÃO
10518-ANA KAROLINE DA SILVA BARROS-ADMINISTRAÇÃO
22893-CARLA IVANA DE ARAÚJO-ADMINISTRAÇÃO
16035-MAYKON TEIXEIRA COSTA-ADMINISTRAÇÃO
14592-GUSTAVO HENRIQUE COSTA MIRANDA GARCIA-ADMINISTRAÇÃO
17686-ANA CRISTINA NERES SILVA COELHO-ADMINISTRAÇÃO
26109-PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO CAXIADO-ADMINISTRAÇÃO
12802-DHIONATA SOUSA DOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO
11089-EMERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA-ADMINISTRAÇÃO
1349-LAVINNYA FERNANDES SOARES-ADMINISTRAÇÃO
19261-ESTHEFANE CASTRO DE ALMEIDA-ADMINISTRAÇÃO
13771-MILLA VIANA MENDONÇA-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
2196-EVILEIDE SANTOS DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO
24673-ESDRAS EMANUEL SOUZA SANTOS-ADMINISTRAÇÃO
9435-LIDIANE OLIVEIRA INACIO-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I - ATENDENTE ESCOLAR
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
23447-LEONELL DE ARAÚJO GODINHO-EDUCAÇÃO
21145-REGIS VICTOR MORAES SILVA-EDUCAÇÃO
17624-LAILA GABRIELA ALMEIDA DE FREITAS-EDUCAÇÃO
1596-JOSIAS IGOR GOMES DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
11296-AUGUSTO MATIAS FERREIRA BRINGEL-EDUCAÇÃO
12181-HÉRMEDES MIRANDA TEIXEIRA GIANINI-EDUCAÇÃO
19268-LEIDYYARA DE SOUSA CASAGRANDE-EDUCAÇÃO
1318-HEMILLY DIVYNA RIBEIRO SOARES-EDUCAÇÃO
25712-KARINE FORTUNATO FERNANDES-EDUCAÇÃO
17361-NAYLLE CAMARA SANTOS MARTINS-EDUCAÇÃO
16601-PAULO VENICIO RODRIGUES DE SOUZA-EDUCAÇÃO
23324-LARISSA MARTINS DE SOUSA-EDUCAÇÃO
9375-ROSANA MIRANDA COSTA-EDUCAÇÃO
17646-CRISTIANO CARLOS CUSTODIO-EDUCAÇÃO
7559-NYCOLLE GOMES MARTINS-EDUCAÇÃO
20503-KAUA SILVA NEVES-EDUCAÇÃO
17482-TACIANA ARAUJO DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
5094-LETICIA LIMA DA SILVA-EDUCAÇÃO
6943-THAINNARA APARECIDA DA SILVA-EDUCAÇÃO
26635-MARCELO MOREIRA DA COSTA-EDUCAÇÃO
17721-KAIO KRISLLEY PEREIRA TAVARES-EDUCAÇÃO
3221-VANESSA DE SOUSA DOS SANTOS BRAUNA-EDUCAÇÃO
7171-EDILENE SANTANA DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
13626-IGOR GABRIEL SANTOS SCHRODER-EDUCAÇÃO
10673-CAMILA SANTOS VIEIRA-EDUCAÇÃO
18547-NATALI LIMA DA SILVA-EDUCAÇÃO
14233-ANA SILVIA CORREA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
18759-LUAN GABRIEL DE MEDEIROS DA SILVA-EDUCAÇÃO
17046-SINVAL PEREIRA DO NASCIMENTO-EDUCAÇÃO
21101-HELEN CRISTINA CRUZ REGO-EDUCAÇÃO
21469-JOÃO VITOR DE SOUSA BARBOSA-EDUCAÇÃO
16467-BEATRIZ SOUSA NUNES-EDUCAÇÃO
18426-JANILDE LEITE NOLETO-EDUCAÇÃO
6106-LIDIANI DE SOUSA SILVA-EDUCAÇÃO
19019-LETÍCIA RIBEIRO MACIEL-EDUCAÇÃO
22111-RENATO VERAS SANTANA-EDUCAÇÃO
23656-MARLEIDY MORAIS LACERDA-EDUCAÇÃO
17791-FRANCISCA LINS DA SILVA-EDUCAÇÃO
16797-POLLYANNA DE MOURA MARTINS MIRANDA-EDUCAÇÃO
7083-LARYSSA RIOS COUTINHO-EDUCAÇÃO
19113-TIAGO PEREIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO
17218-DHERLIANE SOUZA DE SÁ GARCIA-EDUCAÇÃO
18393-ISRAEL ISAQUE BASTOS ALVES-EDUCAÇÃO
20900-TIAGO XAVIER SANCHES-EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I - ATENDENTE ESCOLAR / PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
12196-WALLYSON DA SILVA-EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
17373-DANIELLE SANTANA CALDAS BESSA-EDUCAÇÃO
15261-MARIA DE JESUS DA COSTA BORGES-EDUCAÇÃO
13808-ADEMIR RIBEIRO DE SOUSA-EDUCAÇÃO
19164-AMANDA VIEIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO
19099-GLECIANE DE SOUZA SILVA-EDUCAÇÃO
893-NAYARA DE SOUZA BARBOSA-EDUCAÇÃO
20767-JUNIOR CESAR GONCALVES DE SOUSA-EDUCAÇÃO
5733-GLEICE KELLY DA COSTA MAIA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
19832-FABIANE RODRIGUES DE MATOS-EDUCAÇÃO
8665-ELENO SILVA DE ARAÚJO-EDUCAÇÃO
17609-WARIS CARDOSO DA SILVA-EDUCAÇÃO
6343-LUCAS VIANA GUIMARAES-EDUCAÇÃO
16100-ROSIMERY LOPES DA COSTA-EDUCAÇÃO
23759-GABRIEL DE MELO ARANTES-EDUCAÇÃO
14042-ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
4446-SELMA ALVES DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
21521-ALLAN MIRANDA SILVA-EDUCAÇÃO
21956-KASSANDRA DOS SANTOS PEREIRA-EDUCAÇÃO
16092-JOCSANDRA BARBOSA DE SOUSA CONCEICAO-EDUCAÇÃO
10132-LUCINALDA MENDES DE JESUS-EDUCAÇÃO
14703-JANAINA LIMA SOUSA-EDUCAÇÃO
19302-LUIZ HENRIQUE PICANÇO DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
16061-LUZINEIDE ARRAIS DE BRITO-EDUCAÇÃO
26061-SUZANNY MICHELLY PEREIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO
4176-CAMILA DA SILVA OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
19513-GABRIELLE MOREIRA SILVA-EDUCAÇÃO
14360-ALEXSANDRA LUZ RODRIGUES-EDUCAÇÃO
17350-NICEOLAN LOPES-EDUCAÇÃO
13531-EDUARDO CEZAR DE SOUSA BRAGANÇA-EDUCAÇÃO
15255-ANTONIO CICERO ALVES DE ARAUJO SILVA-EDUCAÇÃO
25093-JOSÉ LUIZ DANTAS DA SILVA-EDUCAÇÃO

3890-VITORUGO DA SILVA AZEVEDO-EDUCAÇÃO
15185-LUIZA SILVA TAVEIRA SOARES-EDUCAÇÃO
5604-ELIENE MARTINS JARDIM-EDUCAÇÃO
4391-MAXSUEL SOUZA SANTOS-EDUCAÇÃO
8434-VITÓRIA DA SILVA DE CASTRO-EDUCAÇÃO
18930-ISMAEL SILVA-EDUCAÇÃO
5987-DANIELY SANTOS NASCIMENTO-EDUCAÇÃO
3403-MICAELA SILVA PEREIRA-EDUCAÇÃO
3281-THAWANNY DANIELA ALVES FASTINO-EDUCAÇÃO
20114-WANDERSON RODRIGUES BRAGA-EDUCAÇÃO
2998-TANYELLEN DE SOUZA BARBOSA-EDUCAÇÃO
13901-MARIA DAS DORES SOUSA SILVA-EDUCAÇÃO
6283-DAIRA MATIAS DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
9356-CLEITON SANTOS RODRIGUES-EDUCAÇÃO
2182-MARILENE ALVES GARCIAS-EDUCAÇÃO
17736-ADRIELE XAVIER DE SOUZA-EDUCAÇÃO
7263-ELENICE MARIA VELOSO OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
17734-EDIMARIO LIMA DA SILVA-EDUCAÇÃO
18058-JOÃO BARROS DA SILVA-EDUCAÇÃO
22700-LUIZA DOS SANTOS CAMARGO-EDUCAÇÃO
20834-SONIA GONCALVES OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
5595-BIANCA DA SILVA PEREIRA-EDUCAÇÃO
16077-RONIE VAN NUNES DE SÁ-EDUCAÇÃO
9322-GENIKELLY DA ROCHA COSTA-EDUCAÇÃO
2571-JOICE MONTEIRO DA COSTA-EDUCAÇÃO
16999-ROSILENE DIAS DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
19132-RAIMUNDA CRISTINA PEREIRA SANTOS-EDUCAÇÃO
14136-ALINE CRISTE RODRIGUES DA SILVA-EDUCAÇÃO
17013-MARGARIDA VEIGA PINTO-EDUCAÇÃO
5775-VANESSA DOS SANTOS LUZ-EDUCAÇÃO
3260-LETICIA BRITO DE CARVALHO-EDUCAÇÃO
3706-LEIDIANE FERREIRA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
20242-RITA DE SOUZA SANTOS-EDUCAÇÃO
20973-APOLIANA SILVA DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
1943-MARILENE ABREU DE SOUSA-EDUCAÇÃO
5500-MARIA DE JESUS ROCHA-EDUCAÇÃO
17029-ALEF DOS ANJOS XANCHO-EDUCAÇÃO
23943-JOSIENE BATISTA DO NASCIMENTO-EDUCAÇÃO
7243-MARIA DORILENE MATEUS DA SILVA-EDUCAÇÃO
2298-MARIA ARCÂNGELA FONSECA CUNHA-EDUCAÇÃO
20543-ALINE GOMES MARTINS-EDUCAÇÃO
12219-MARIA NOEME CABRAL-EDUCAÇÃO
5972-ANDERSON LEONARDO DIAS FARIAS-EDUCAÇÃO
1890-KEITE MORRONE LIMA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
818-RAQUEL DE SOUZA ARAUJO-EDUCAÇÃO
7734-ANA CLEIA RODRIGUES DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
8103-DEUZIRENE FELICIANO DE SOUSA-EDUCAÇÃO
20760-CRISTIANE RODRIGUES GUIMARÃES-EDUCAÇÃO
26564-FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DOS REIS DE JESUS-EDUCAÇÃO
23185-ELIENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA-EDUCAÇÃO
18799-JORGE ANTÔNIO JUNIOR BARBOSA SILVA-EDUCAÇÃO
8107-ROSIRENE ALVES DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
6640-ISMAEL GENETON FREITAS DE SOUZA-EDUCAÇÃO
19900-GEUSELINA DA SILVA LIMA-EDUCAÇÃO
7979-EDNEIA SANTANA CARVALHO LIMA-EDUCAÇÃO
6688-JANES MANOEL DE MELO MOURA-EDUCAÇÃO
15670-LETICIA SANTOS LEITE-EDUCAÇÃO
16184-VALDEMIR FERREIRA DE SOUSA-EDUCAÇÃO
8996-VALQUIRIA DE MADUREIRA SILVA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
18191-DILMA DE ANDRADE MENDONÇA-EDUCAÇÃO
21588-RICARDO LIMA SILVA-EDUCAÇÃO
19868-GESLANE SAMPAIO FREITAS-EDUCAÇÃO
7928-ANA PATRÍCIA SOUSA BARREIRA-EDUCAÇÃO
6915-JANE DO SOCORRO DE SOUZA-EDUCAÇÃO
12345-MARTINHO DA COSTA PIEDADE JUNIOR-EDUCAÇÃO
56-ELIZANA ALVES DA SILVA-EDUCAÇÃO
19518-DEIVISON DE SOUSA HONORATO-EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
13256-LORHANY FERNANDES DE SOUSA PEIXOTO-EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE DE INFRAESTUTURA EDUCACIONAL II - MERENDEIRA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
26685-ALINE NUNES DE SOUSA COSTA DOS REIS-EDUCAÇÃO
26263-LUCAS BANDEIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO
17805-ELIANA PEREIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO
23319-CLAUDIA VITOR FERNANDES DA SILVA-EDUCAÇÃO
1300-KARINA SANTOS AGUIAR-EDUCAÇÃO-
11172-SILVANNA MORAES DA SILVA MELO-EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL - MARCENEIRO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
5545-JHEFERSON FELIPE SANTOS LIMA-EDUCAÇÃO
11584-JEDRE DOS SANTOS SOUSA-EDUCAÇÃO
17666-DANILO DOS SANTOS SOUSA-EDUCAÇÃO
8718-DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA BARBOSA-EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL - PEDREIRO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
24521-RONIEDSON ANICIO ALCANTARA-EDUCAÇÃO
20915-THIAGO BARROS DA SILVA-EDUCAÇÃO
12177-WANDERSON DE JESUS SOUSA-EDUCAÇÃO
8834-WILLIAM TEIXEIRA MONTEIRO-EDUCAÇÃO
2663-ANTÔNIO CAMPOS DE SOUSA-EDUCAÇÃO
21969-RONILSON PEREIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL - PINTOR
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
4937-UANDERSSON FERNANDES DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
16895-NALBERTH RHUAN DE BRITO SARAIVA-EDUCAÇÃO
17186-SILAS DOS SANTOS PEREIRA-EDUCAÇÃO
15172-WARLLES BATISTA NOLETO-EDUCAÇÃO
7572-WGLEISON CARVALHO SILVA-EDUCAÇÃO
13461-PATRIK DE SOUSA OLIVEIRA-EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL - SOLDADOR/SERRALHEIRO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
21272-ERMISANDRO PEREIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO
6414-MARCELO DE JESUS DA SILVA-EDUCAÇÃO
19201-MATHEUS DOS SANTOS SILVA SOARES-EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II - AUXILIAR DE SALA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, INSTRUTOR DE ARTES, INSTRUTOR DE MUSICA, MONITOR E RECREADOR
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
1230-MARCOS ANTONIO ROCHA LEÃO-EDUCAÇÃO
5201-ÁGATHA WENDY DA SILVA BARBOSA-EDUCAÇÃO
25182-FILINTO SILVA GABAIA-EDUCAÇÃO
22782-LEANDRA KETHERINE PONTES CAETANO-EDUCAÇÃO
15784-MARCELO GOMES DA SILVA-EDUCAÇÃO
20540-BENEDITO SILVA SANTOS-EDUCAÇÃO
18283-RAFAELA PRECCI ORSI-EDUCAÇÃO
20477-CATIANE DA CRUZ COUTINHO-EDUCAÇÃO
19051-DAVID PINHEIRO DA SILVA-EDUCAÇÃO
4401-SILVANA DOS SANTOS SILVA MOTA-EDUCAÇÃO
26396-SALAS SOUZA PINTO-EDUCAÇÃO
6359-JOAO VICTOR ASSIS DO AMARAL-EDUCAÇÃO
14208-JAKELINY COSTA VENTURA-EDUCAÇÃO
20008-FRANCY CAROLINE ROCHA DA COSTA-EDUCAÇÃO
7326-DENILSON DA SILVA CABRAL-EDUCAÇÃO
17787-PATRICK MAX ARCANGELA DIAS-EDUCAÇÃO
14683-PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MESQUITA-EDUCAÇÃO
20981-ANNA BEATRIZ DIAS MOUTINHO-EDUCAÇÃO

20023-ANA LUICIA CAETANO DE ALENCAR-EDUCAÇÃO
23771-WALBE RIBEIRO DIAS-EDUCAÇÃO
132-SAMIRA CRISTINA FERREIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO
2975-GABRIELLY BRANDÃO ALMEIDA-EDUCAÇÃO
17087-WITER RODRIGUES MAGALHÃES-EDUCAÇÃO
21673-ALESSANDRO CASTILHO CONCEIÇÃO-EDUCAÇÃO
18-ADÉLIA BARROS MEDRADO-EDUCAÇÃO
16382-MARINALVA MADEIRA SILVEIRA-EDUCAÇÃO
15826-ANTHONY MARKS SILVA DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
16404-MARIA LUIZA VERAS LOPES-EDUCAÇÃO
14064-JOÃO RODRIGO MARTINS AGUIAR-EDUCAÇÃO
4598-MARIA EDUARDA PRUDENTE DE SOUSA-EDUCAÇÃO
14833-SHINAIDA MARTINS SANTANA-EDUCAÇÃO
4751-LARISSA DE JESUS SILVA-EDUCAÇÃO
24114-VITHORIA HADASSA DE VASCONCELOS COSTA-EDUCAÇÃO
14874-JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA-EDUCAÇÃO
771-KAROLAINY SOARES DE SOUZA-EDUCAÇÃO
18847-LARISSA PEREIRA DE CASTRO-EDUCAÇÃO
21171-ANDRE HENRIQUE PRADO PRINTES-EDUCAÇÃO
17208-MAYRA MICKAELLE DA CUNHA DIAS-EDUCAÇÃO
14616-ANA KARLA PEREIRA ROCHA-EDUCAÇÃO
6030-DAINES CHAVES DA SILVA-EDUCAÇÃO
17130-NICOLLE RAFAELLA COSTA BEZERRA-EDUCAÇÃO
10195-HELENN RÚBIA NERES SILVA-EDUCAÇÃO
20390-ELZIRENE PEREIRA LIMA-EDUCAÇÃO
3195-ECILANIA RESENDE RIBEIRO-EDUCAÇÃO
15604-KAUAN SOUSA DOURADO-EDUCAÇÃO
14882-HENRIQUE LEONARDO MOREIRA PINHEIRO-EDUCAÇÃO
10878-LINDREIA ARAUJO CAVALCANTE-EDUCAÇÃO
23783-WERNECK MIRANDA DE SOUSA-EDUCAÇÃO
4912-EMYLLI ROBERTA CAMARGO ALVES-EDUCAÇÃO
21452-MATHEUS WIKOLI DE SOUSA LIMA-EDUCAÇÃO
19671-JOEL RICARDO FREITAS DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
21138-PEDRO DE JESUS DUARTE CAVALCANTE-EDUCAÇÃO
26199-CRISTIANE SOARES MARTINS-EDUCAÇÃO
13281-MARIELLE DE CARVALHO ANDRADE DA SILVA-EDUCAÇÃO
11574-LETICIA BORGES NUNES-EDUCAÇÃO
12076-CRISTIANA CARDOSO DA SILVA-EDUCAÇÃO
3744-ARIELTOM FRÓES MORAES-EDUCAÇÃO
9189-DHENYFFER TYFANNY SILVA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
2089-CAMILA MEDEIROS SILVA-EDUCAÇÃO
2673-ALAN MOURA DE SA-EDUCAÇÃO
3364-GABRIELLA RODRIGUES COSTA-EDUCAÇÃO
11113-KETHYLLENN KASSYELLEM OLIVEIRA SANTOS REIS-EDUCAÇÃO
15438-ÉVELLY CAROLINE DA SILVA VALÉRIO-EDUCAÇÃO
7800-GUSTAVO FERNANDES DE ABREU-EDUCAÇÃO
18331-TAMIRES DA COSTA BRITO-EDUCAÇÃO
15371-HARTTUR MIRANDA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
23800-VITORIA RODRIGUES DE FARIA-EDUCAÇÃO
7166-NADIENE DA SILVA DIAS-EDUCAÇÃO
2504-KELLENE GOMES CAVALCANTE-EDUCAÇÃO
16912-VANESSA PEREIRA SOUSA JIMENES SANCHES-EDUCAÇÃO
14005-MARIA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
2837-MICKAEL LEAL STOEBERL-EDUCAÇÃO
19231-JACYS AYLA SANTOS DA SILVA-EDUCAÇÃO
13441-GISLAINE CHAVES DA SILVA SOUZA-EDUCAÇÃO
18010-MARIZANGELA AMELHA VIEIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO
18004-GIOVANNA DA SILVA MIRANDA-EDUCAÇÃO
20983-BRUNO OLIVEIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO
19848-PATRÍCIA ARAÚJO TONACO-EDUCAÇÃO
15128-MATEUS RIBEIRO DE SOUSA-EDUCAÇÃO
8904-FABIO AUGUSTO DE SOUSA ARAUJO-EDUCAÇÃO
14647-YAREN LOURRANE DA SILVA SOUSA-EDUCAÇÃO
15496-GISELI COELHO LEMES-EDUCAÇÃO
20620-ETNA KAYANA CARVALHO RESENDE LIMA-EDUCAÇÃO
22662-EDSON PINTO MENDES-EDUCAÇÃO
3270-BRUNA DEGMAR RODRIGUES REGO-EDUCAÇÃO
10540-ARTHUR NUNES PEREIRA-EDUCAÇÃO
26149-LANNA GRAZIELLA DE AQUINO BARROS RIBEIRO-EDUCAÇÃO
19710-RAQUEL CARDOSO SOUZA-EDUCAÇÃO
16495-MARINALVA JOSE DE SOUSA PEREIRA-EDUCAÇÃO
6101-JORDANA RIBEIRO DA SILVA-EDUCAÇÃO
24115-SAMARA ALMEIDA MENDES-EDUCAÇÃO
12090-ANDRÉ LUIZ PEREIRA PACHECO-EDUCAÇÃO
16177-JULIA KESIA DA SILVA LIMA-EDUCAÇÃO
3567-GEOVANNA BRENDA CORREIA MARTINS-EDUCAÇÃO
8323-WILLANE SATURNINO BRITO-EDUCAÇÃO
17835-SAMYRA HEMYLLY RODRIGUES LOPES GONÇALVES-EDUCAÇÃO
5854-MATTHEUS ALVES NAPOMUCENA-EDUCAÇÃO
2616-ROSEANE DE BARROS SOUZA-EDUCAÇÃO
18575-SIDCLÉIA BRITO DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
17294-EMANUELLA NAYARA NEVES RODRIGUES PEREIRA-EDUCAÇÃO
22592-GABRIELLY LIRA SILVA-EDUCAÇÃO
8000-MARIA EDUARDA LOPES SILVA-EDUCAÇÃO
10068-LIDIA COSTA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
8920-ANA GABRIELA SANTANA BRITO-EDUCAÇÃO
11031-SONELI FERREIRA SOARES DE AQUINO-EDUCAÇÃO
8429-THAMYRYS LETYCIA ROCHA DA SILVA-EDUCAÇÃO
2638-MARIA POLIANA DA SILVA OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
2384-MARCIA MARIA MENESES MILHOMENS VENTURA-EDUCAÇÃO
22671-ALEF AGUIAR LISBOA-EDUCAÇÃO
12304-BEATRIZ BRAZ DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
17266-JOCILENE PIRES SANTANA-EDUCAÇÃO
18668-ANA KAROLINE MARTINS SILVA-EDUCAÇÃO
16194-PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA-EDUCAÇÃO
5457-ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS COSTA NUNES-EDUCAÇÃO
96-RUTHY APARECIDA MOTA NAVES-EDUCAÇÃO
19642-UÉSCILA DE THÁVILA SILVA OLIVEIRA ALVES-EDUCAÇÃO
12752-AUDENIZA SANTOS DA SILVA-EDUCAÇÃO
11324-MARIA HELENA RODRIGUES MUNDOCO-EDUCAÇÃO
19954-LUIZ HENRIQUE SANTOS DOS ANJOS-EDUCAÇÃO
8483-LUZINETE A MARINHO ALEXANDRE-EDUCAÇÃO
14627-NATAMA THAUANNA SILVA FEITOSA-EDUCAÇÃO
25322-ANGELIA MACHADO DA SILVA-EDUCAÇÃO
21098-JESSICA BARBOSA DA SILVA-EDUCAÇÃO
18660-GEISSA DA PENHA BEZERRA COSTA-EDUCAÇÃO
18022-JESSICA LORRARA SANTOS SILVA-EDUCAÇÃO
10245-GEOVANNA LIMA VIANA-EDUCAÇÃO
18419-HIGOR RODRIGUES GAMA-EDUCAÇÃO
13532-VANESSA SOARES LOPES SILVA-EDUCAÇÃO
12467-NÁTALLY CRISTINA FERREIRA NEVES SANTOS CARNEIRO-EDUCAÇÃO
547-ANA CLARA RODRIGUES NOBERTO-EDUCAÇÃO
26778-JOÃO VITOR ANICIO LOPES-EDUCAÇÃO
12204-VALERIA RODRIGUES SANTOS-EDUCAÇÃO
21456-JUCIELDE PEREIRA ROCHA HERUISDORFE-EDUCAÇÃO
18211-VERISSIMA RODRIGUES-EDUCAÇÃO
23880-EVELYN VITÓRIA DE OLIVEIRA ANJOS-EDUCAÇÃO
1200-VALDELICE CARLOS DE ARAÚJO-EDUCAÇÃO
1773-MILLENA FONSECA DA SILVA-EDUCAÇÃO
20911-MIKA HAKKINEN CERQUEIRA SOUSA-EDUCAÇÃO
16766-GIOVANA DOS SANTOS MARTINS-EDUCAÇÃO
21334-VITORIA CAROLINE BENJAMIM DE SOUSA-EDUCAÇÃO
21425-VALERIA RIBEIRO DE MEDEIROS-EDUCAÇÃO
8343-LARISSA DE SÁ PINTO-EDUCAÇÃO
23284-MARIANA ROCHA DO NASCIMENTO-EDUCAÇÃO
10040-BRUNO BARBOSA PEREIRA-EDUCAÇÃO
9253-FRANCISCA MARIA SILVA SOUSA-EDUCAÇÃO
1959-KACIELE AGUIAR NERES BEZERRA-EDUCAÇÃO
22903-NEIRIANE ALVES LESSA PIMENTEL-EDUCAÇÃO
5269-ANA LUIZA LOPES EUGENIO-EDUCAÇÃO

6641-MARCUS GLEISON MOREIRA VIANA-EDUCAÇÃO
4307-ANA CAROLINE FERREIRA DE SOUSA-EDUCAÇÃO
2038-ALINE DE SOUZA CAETANO-EDUCAÇÃO
20498-EVA OLIVEIRA MORAES CHAVES-EDUCAÇÃO
14441-NATÁLIA DUTRA NUNES-EDUCAÇÃO
26545-KARINE DE ARAÚJO MARINHO-EDUCAÇÃO
19903-THALISSON ALVES OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
16358-REGIVANE DA SILVA SOUSA-EDUCAÇÃO
16484-ELIZANE DE ASSUNÇÃO SOUSA-EDUCAÇÃO
16784-EMILLY EDUARDA NEVES ABREU-EDUCAÇÃO
17368-FRANCILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO-EDUCAÇÃO
15525-RUTILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
21192-ANNA CARLLA FLUGGE BARROS-EDUCAÇÃO
6111-FERNANDO SANTOS CRUZ-EDUCAÇÃO
16232-FABIO MIRANDA RAMOS-EDUCAÇÃO
3864-TAMIRES LOPES CAVALCANTE-EDUCAÇÃO
9422-KAILANE SILVA DE ARAUJO-EDUCAÇÃO
8466-BIANK THENYS SILVA MORAIS CARVALHO-EDUCAÇÃO
8102-ANA PATRÍCIA SANTOS DA SILVA-EDUCAÇÃO
15880-MEIRIVONE DIAS DOS REIS LACERDA-EDUCAÇÃO
17045-NAYSON GROFF DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
3031-JANIARA COSTA ALCANTARA-EDUCAÇÃO
16028-GESSICA PEREIRA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
15358-VINICIUS OLIVEIRA DE MACEDO CARVALHO-EDUCAÇÃO
18030-SARA SILVA DIAS-EDUCAÇÃO
3718-MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS ORSATO-EDUCAÇÃO
21782-TAISLEY SENA DA SILVA ROCHA-EDUCAÇÃO
24038-THAYLA HANIELLI ROCHA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
5197-DANIELSAN PEREIRA COSTA-EDUCAÇÃO
1007-GISELLY DA SILVA FONTES MENDES-EDUCAÇÃO
5796-FERNANDA PEREIRA ALVES-EDUCAÇÃO
6043-DANIELA FÉLIX PINHEIRO-EDUCAÇÃO
5324-ERICA RODRIGUES GOMES-EDUCAÇÃO-
18383-MEIRILUCI GONTIJO SOUTO-EDUCAÇÃO
9922-VANUSA RAMOS DE CERQUEIRA-EDUCAÇÃO
22452-MATEUS DE JESUS PEREIRA-EDUCAÇÃO
22186-VALDEAM LIRA DE MELO-EDUCAÇÃO
18321-IASMIM DA COSTA SILVA-EDUCAÇÃO
2265-ANDRIELI BARBOSA DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
967-FERNANDO LOURENÇO BARROS-EDUCAÇÃO
17263-FRANCISCA SOLANGE SAAVEDRA DA SILVA-EDUCAÇÃO
4281-IGOR BRANDÃO SILVA-EDUCAÇÃO
13712-ROSÂNGELA MATIAS DE SOUZA-EDUCAÇÃO
1176-MARIA LAYZIENE PEREIRA VINTURA-EDUCAÇÃO
17639-LILIAMAR SOARES DE SOUSA-EDUCAÇÃO
8040-MARIA FERNANDA DA SILVA LIMA-EDUCAÇÃO
13952-MARIA VALENTYNY DE SOUSA PAVÃO GIROLETTI-EDUCAÇÃO
23540-ROSIANE LIMA PINHEIRO DE SOUSA-EDUCAÇÃO
10148-IARA MUNIELI SOUSA MARTINS-EDUCAÇÃO
1033-JARDIELLY ILMARA TEIXEIRA GONÇALVES-EDUCAÇÃO
17950-GEOVANNA WITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS VALE-EDUCAÇÃO
17555-GISELE NOVAES SOUZA DOS SANTOS CARVALHO-EDUCAÇÃO
19831-DANIEL MARCELO RAMOS CRUZ-EDUCAÇÃO
3931-PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS-EDUCAÇÃO
21255-PRISCILA PEREIRA LUZ-EDUCAÇÃO
16406-JATANIEL BARBOSA AZEVEDO-EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II - AUXILIAR DE SALA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, INSTRUTOR DE ARTES, INSTRUTOR DE MUSICA, MONITOR E RECREADOR / PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
16385-WALDEMYR BHISPO DO NASCIMENTO FILHO-EDUCAÇÃO
20707-ROBSON SOARES DA SILVA-EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
26417-UANDERSON RODRIGUES DE BRITO-SAÚDE

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
23288-HORLANDO JUNIOR DE MELO-ADMINISTRAÇÃO
24194-LUAN RAMIREZ GOMES OLIVEIRA-ADMINISTRAÇÃO
9043-ROGERIO DE SOUSA MOREIRA-ADMINISTRAÇÃO
42-ALEXANDRE GOMES DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO
19452-THIAGO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARÃES-ADMINISTRAÇÃO
13667-MARCELO DE SOUZA SILVA-ADMINISTRAÇÃO
6380-ANAILDO DE SOUSA PEREIRA-ADMINISTRAÇÃO
7627-WILLIAMS FRAZAO DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO
19324-DIODATO PEREIRA DOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO / PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
2328-RENATO SILVA PEREIRA-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
14628-TATIELLE TELES DE ARAÚJO-MEIO AMBIENTE
16867-MARIA APARECIDA NERES LIMA REIS-MEIO AMBIENTE

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
21629-ANA CAROLINA CAMPOS DE SOUZA PEIXOTO-MEIO AMBIENTE
14414-RODRIGO INÁCIO CASTELO BRANCO-MEIO AMBIENTE

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM MONITORAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
13388-GABRIELLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO-MEIO AMBIENTE
3212-WANDERSON VIANA SOUZA-MEIO AMBIENTE

CARGO: ANALISTA DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
2045-MATHEUS SANTOS ALMEIDA-EDUCAÇÃO

CARGO: ARQUITETO (ADM)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
13435-PEROLA ARAUJO ANDRADE ORANDI-ADMINISTRAÇÃO
3085-GIOVANNA MARTINS DIAS-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: ARQUITETO EDUCACIONAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
7814-GABRIEL WENDLER SANTOS-EDUCAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (ADM)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
10311-CLAUDIA MARINHO GAMA-ADMINISTRAÇÃO
14534-ALAN MARTINE OLIVEIRA MORAES-ADMINISTRAÇÃO
2589-NATHALIE MULATO SANTIAGO-ADMINISTRAÇÃO
4065-PATRICIA OLIVEIRA DIAS-ADMINISTRAÇÃO
10538-LUZIELMA SILVA LIMA LEITE-ADMINISTRAÇÃO
11770-JESSICA DE SOUSA TEIXEIRA
19716-GISELE SILVA DE ARAUJO-ADMINISTRAÇÃO
10545-LEILA DOS SANTOS SIMÃO-ADMINISTRAÇÃO
12893-KARINY PEREIRA DE AQUINO-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA

18168-RAIMUNDO CLAUDEMIR DO NASCIMENTO-SAÚDE
11933-POLYANA DA SILVA VIEIRA MOREIRA-SAÚDE
8311-CLAUBENE ANDRADE DA SILVA DE JESUS-SAÚDE
18050-ZENIRA NUNES FARIAS-SAÚDE
9159-LEANDRO GOMES BARBOSA-SAÚDE

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
4199-FABIANE TIAGO PACHECO DA SILVAA-EDUCAÇÃO
20020-NATÁLIA AGUIAR DE BARROS-EDUCAÇÃO
3837-KEILANNE DA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
14195-REBECA THAYLLA CAMILO FEITOSA DE MENESES-EDUCAÇÃO
24709-MARIELI TAVARES TAVARES-EDUCAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL / PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
19859-LILIAN DAYSE DE ASSIS ANDRADE-EDUCAÇÃO

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
24485-JOCILENE SILVA DE JESUS-SAÚDE
12913-HELEN CRISTINA DA SILVA MELO-SAÚDE
11363-GEORGE GOMES DE ARAÚJO-SAÚDE
18018-LARA VITÓRIA COSTA VALENTIM-SAÚDE
11884-NADHÁBYA SANTOS COSTA-SAÚDE

CARGO: AUDITOR FISCAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
8647-MARIA SAIRA ARAÚJO BONOLI-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE LAVANDERIA EM GERAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
8681-JOZIANE RODRIGUES DE SOUSA-ADMINISTRAÇÃO
1147-STEFANNY SODRE MOREIRA-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
12272-CAROLINNE DA GLÓRIA ARAÚJO-SAÚDE

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (CLINICO GERAL)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
14016-LEONARDO ALMEIDA BORGES-SAÚDE
16933-CAMILLA BRANDÃO DE SOUSA MATOSO-SAÚDE
10871-ANDREINA DA SILVA MIRANDA-SAÚDE

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
16372-BÁRBARA IZABEL GOMES DE LIMA-SAÚDE

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
12841-NAYARA OLIVEIRA CARNEIRO-SAÚDE

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA PROTETISTA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
3644-PÂMILLA DANNIELLY ALVES PERDIGÃO-SAÚDE

CARGO: CIRURGIÃO PERIODONTISTA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
13987-VINÍCIUS CARDOSO GAMA-SAÚDE

CARGO: CONDUTOR DE AMBULANCIA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
4801-JULIO CESAR SILVA DE CARVALHO-SAÚDE
24388-JOSIELSON DIAS DE LIMA-SAÚDE
19376-WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE-SAÚDE
19074-JOSUE ALVES DA SILVA-SAÚDE
5948-MANOEL SILVAN GOMES DO NASCIMENTO-SAÚDE
2109-YURI RODRIGUES COUSO-SAÚDE
18433-JEFESON DA SILVA QUEIROZ-SAÚDE
8217-LOHAYNNE NEVES DE ALMEIDA-SAÚDE
12842-WALISON DE PINHO SILVA-SAÚDE

CARGO: COZINHEIRO EM GERAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
3257-VERONILDE BARBOSA DO NASCIMENTO-ADMINISTRAÇÃO
9869-ANDREIA ARLEY DOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: CUIDADOR SOCIAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
21693-THALES HENRIQUE FIALHO FERREIRA NEVES-ADMINISTRAÇÃO
16230-FRANCISCA DANILA COELHO MACEDO-ADMINISTRAÇÃO
5481-JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS-ADMINISTRAÇÃO
18351-KALEBE NOLETO FREITAS-ADMINISTRAÇÃO
19585-MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO
20970-ROSANA SOARES DO NASCIMENTO-ADMINISTRAÇÃO
26590-MARIA EDUARDA SILVA MARTINS DE SOUSA-ADMINISTRAÇÃO
23515-THAISA GOMES DE OLIVEIRA-ADMINISTRAÇÃO
22731-ELISANE DOS SANTOS ARRUDA-ADMINISTRAÇÃO
7449-REBECA DE MORAIS MATOS-ADMINISTRAÇÃO
19120-TALIA MOURA TEIXEIRA-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
11505-ÉRICA DE FÁTIMA OLIVEIRA TRESSENO-SAÚDE
14448-LINDA INEZ ALVES DA SILVA-SAÚDE
14447-LEANDRO RAFAEL SILVA CARVALHO-SAÚDE
12526-ALINE CORDEIRO OLIVEIRA-SAÚDE
23132-ERNANDES DE SÁ BEZERRA-SAÚDE
6228-NAYARA ROSÁRIO DA COSTA LION-SAÚDE
18719-EDCLEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA-SAÚDE
16881-GUSTAVO SILVA BALBÃO-SAÚDE

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO / PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
16037-KANANDA PEREIRA DOS REIS-SAÚDE

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
5403-LORRANY MARIA FERREIRA DOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
14313-THALYS SOARES FEITOSA-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL EDUCACIONAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
7214-ARTHUR FONTENELE LIBERATO DE ARAÚJO-EDUCAÇÃO

CARGO: ENGENHEIRO DE TRAFEGO E TRÂNSITO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
17618-MATEUS GONÇALVES DE OLIVEIRA-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICO (ADM)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
24368-MARCELO CIRQUEIRA CAVALCANTE BORGES-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICO (EDUCAÇÃO)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
25051-GEORGE ELIAS SARDINHA NEGRÃO-EDUCAÇÃO

CARGO: ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
17489-BRUNO RODRIGUES DE BARROS-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: ENGENHEIRO HIDRAULICO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
15726-WELIGTON MENDES DE SOUZA-EDUCAÇÃO

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
26709-RODRIGO BANDEIRA GONZAGA-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUÍMICO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
387-RUGGERI RAUNY GOMES SILVA-SAÚDE
7337-ERIKA DA SILVA VALERIO-SAÚDE
20190-ALESSANDRO BARBOSA DOS REIS-SAÚDE
5392-EDUARDA TOMASIO DOS SANTOS-SAÚDE

CARGO: FISCAL AMBIENTAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
24928-BRENDA FERNANDA DE AQUINO DO ESPIRITO SANTO-MEIO AMBIENTE
17767-EDUARDO HENRIQUE SOARES DA SILVA ALMEIDA-MEIO AMBIENTE
22535-VANTHELLY DO NASCIMENTO GOMES-MEIO AMBIENTE

CARGO: FISCAL DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
26201-KASIO SOARES DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO
25528-SUZANA DIAS DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: FISIOTERAPEUTA (ADM)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
15233-NATHANIA SILVA SANTOS-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: FISIOTERAPEUTA (SAÚDE)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
2920-IVO FERNANDES JUNIOR-SAÚDE

CARGO: FONOAUDIOLOGO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
16758-GILZANA MARTINS MATOS-SAÚDE
25594-ERIKA KAROLYNNE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO-SAÚDE

CARGO: MAQUEIRO HOSPITALAR
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
23552-JORGE LUIZ SOUSA REIS-SAÚDE

CARGO: MECANICO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
20088-DHIEMERSON DIEGO SILVA FILGUEIRA-ADMINISTRAÇÃO-

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
10186-HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA-SAÚDE

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
12542-JOANA KESIA COSTA DE BRITO-SAÚDE

CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
10175-PRISCILA ROCHA RODRIGUES ELACHE COELHO-SAÚDE

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
7526-KAMYLLA DE ARAÚJO SILVA CUNHA-SAÚDE

CARGO: MÉDICO NEURO CIRURGIÃO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
23887-GERMANO FERREIRA GUEDES-SAÚDE

CARGO: MÉDICO OBSTETRA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
6210-DANIELLA BEIRIGO RODRIGUES COELHO-SAÚDE

CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA 1
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
5160-NADSON OLIMPIO DUARTE DE SOUSA-SAÚDE

CARGO: MÉDICO REGULADOR
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
21556-ALBERTO FELIPE DE SOUZA JÚNIOR-SAÚDE

CARGO: MÉDICO TRAUMATO ORTOPEDISTA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
14488-VANDRÉ VON RONDON CUNHA-SAÚDE

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
8100-CAINAN VALADARES CHAVES-ADMINISTRAÇÃO
9901-MÁRCIA FERRAZ CARVALHO-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: MOTORISTA AB
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
11597-MANOEL EVANGELISTA CARNEIRO DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO
15294-CARLOS HENRIQUE DA SILVA DIAS-ADMINISTRAÇÃO
24687-FRANCISCO ALVES DE ARAUJO-ADMINISTRAÇÃO
12858-LUCAS DE SOUZA PEREIRA-ADMINISTRAÇÃO-
21788-WILSON BATISTA DE CARVALHO-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: MOTORISTA CD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETRIA
21170-JOSÉ CARLOS DOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO
25662-PEDRO HENRIQUE DE MOURA-ADMINISTRAÇÃO
11746-JOÃO SOUZA DE CASTRO-ADMINISTRAÇÃO-
16190-CLEBSON MAGNO DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO
15656-MARCOS ANTONIO SILVEIRA ALMEIDA-ADMINISTRAÇÃO
14059-LEONARDO ALVES DOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: MOTORISTA E
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
23027-CLAUDIO MONTEIRO DE SOUSA-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: MOTORISTA I (EDUCAÇÃO)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
16137-JOSÉ MÁRIO NETO BRITO-EDUCAÇÃO
10399-ODAIR NUNES SIRQUEIRA-EDUCAÇÃO
10141-ROBERTO PEREIRA AMARAL-EDUCAÇÃO

CARGO: MOTORISTA II (EDUCAÇÃO)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
3344-EMIVALDO PEREIRA DA LUZ-EDUCAÇÃO
24771-PAULO JUNIOR SILVA SOUZA-EDUCAÇÃO
15603-LUCAS AUGUSTO RIBEIRO-EDUCAÇÃO
2727-WEDER DE ALMEIDA FAUSTINO-EDUCAÇÃO
2725-LUIZ CARLOS BEZERRA COSTA-EDUCAÇÃO

CARGO: NUTRICIONISTA (ADM)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
18559-WELLINGTON FELIPE COELHO PAIXÃO-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: NUTRICIONISTA (SAÚDE)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
26157-THAYS MONIQUE PEREIRA FEITOSA-SAÚDE

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA LEVE
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
13527-CÁSSIO LIMA DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO
25374-EVAUDO RODRIGUES DOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO
6944-RENILDO GOMES DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO
10577-ANTONIO FILHO MATOS SOUSA-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
19082-MARCOS XAVIER COSTA-ADMINISTRAÇÃO
24604-JEFERSON CAIO DE SOUSA SILVA-ADMINISTRAÇÃO

10069-DEUSARINO JUNIOR SILVA-ADMINISTRAÇÃO
6059-HENNERSON GABRIEL SOUSA CLEMENTE-ADMINISTRAÇÃO
15409-DAVID WILLIAN CORREIA PEREIRA-ADMINISTRAÇÃO
10302-JOÃO FILHO DE SOUSA BRITO-ADMINISTRAÇÃO
17811-HEZRON HENRIQUE LEAL SIQUEIRA OLIVEIRA-ADMINISTRAÇÃO
19027-PAULO ROBERTO BOGÉA UMBUZEIRO FILHO-ADMINISTRAÇÃO
9984-RHAYAN MATHEUS NASSER LOPES-ADMINISTRAÇÃO
1261-RENATO SILVA BRAGA-ADMINISTRAÇÃO
17217-WAGNER MARTINS DE SOUSA-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA / PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
23446-JANUARIO VERISSIMO DA SILVA NETO-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
7754-LUCIANA SILVA COELHO PINHEIRO-EDUCAÇÃO
26411-ELIONETE RAMOS RIBEIRO DA SILVA MENEZES-EDUCAÇÃO
8662-ANDRESSA CAMARGO CABRAL-EDUCAÇÃO
22488-DIEGO WANDERLEY MATOS PEREIRA-EDUCAÇÃO
13605-MARCIA TAVARES DE SOUSA ALENCAR-EDUCAÇÃO
17782-LEICIANE ESTALINO GOMES DA SILVA CASTILHO-EDUCAÇÃO
7654-KAREM MARIA GAIA MAUÉS-EDUCAÇÃO
22408-JAQUELINE FERNANDA TEIXEIRA DE ARAUJO-EDUCAÇÃO
8239-GIOVANA DIAS DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
23251-DEUZIRENE CASTRO SANTANA-EDUCAÇÃO
11396-MARIA MARCILENE DA SILVA HENRIQUE-EDUCAÇÃO
12819-FABIANA GOMES REIS-EDUCAÇÃO
13996-ADINAIR ALVES SILVA-EDUCAÇÃO
21658-ROSANGELA LEAO DESOUSA-EDUCAÇÃO
11712-LUCILIA DA SILVA SOUZA LOPES-EDUCAÇÃO
8752-WELTON GEMAQUE BANDEIRA-EDUCAÇÃO
11799-RAILTON DA SILVA SAMPAIO-EDUCAÇÃO
3444-KELSON LUCIEN RODRIGUES LOBATO-EDUCAÇÃO
18566-MARCILENE PEREIRA CHAVES-EDUCAÇÃO
4321-DIOMAR CARVALHO DE SOUSA-EDUCAÇÃO
12215-MEURY ANN PAIVA RIBEIRO LOBO-EDUCAÇÃO
12241-DÁLLETE ZÁYNE CORRÊA SOBRAL-EDUCAÇÃO
12012-DANIELE ALVES DEANDRADE-EDUCAÇÃO
14243-VANIA MARIA PEREIRA FEITOSA-EDUCAÇÃO
11553-MARIA ARLETE DE AGUIAR MACEDO-EDUCAÇÃO
18841-ANA KARLA RODRIGUES DE SOUZA-EDUCAÇÃO
7747-SHAYANNE NUNES BATISTA MONTEIRO-EDUCAÇÃO
22007-NILILIA GLAUBENE COSTA-EDUCAÇÃO
13408-NÚBIA RÓSSOLA SARDINHA DE MIRANDA-EDUCAÇÃO
24335-NEUZA BATISTA DE JESUS RIBEIRO-EDUCAÇÃO
17557-LOURENÇA ARAÚJO FARIA-EDUCAÇÃO
23828-JULLIANNA ALVES NAPOMUCENA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
3170-HELLEN TAMARA DE SOUZA RIBEIRO-EDUCAÇÃO
10884-LEONARA DIAS LUZ-EDUCAÇÃO
21149-SYLBYA SEBASTIANA DE MORAES SILVA-EDUCAÇÃO
7345-NOEMY BARBOSADE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
14044-VANDA FLAVIA ALVES DE SOUZA-EDUCAÇÃO
14190-WELLEN SOUSA BUSTAMANTE NERY-EDUCAÇÃO
11476-ILMA BATISTA DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
7167-GRÉCIA MARTINS AMORIM-EDUCAÇÃO

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL / PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
11245-TEREZINHA DA SILVA NUNES-EDUCAÇÃO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
18175-DANIEL RODRIGUES AMORIM-ADMINISTRAÇÃO
20702-CLAUDENICE SERAFIM DE SOUSA-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: PEDAGOGO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
6608-NATÁLIA PAULO DOS ANJOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO
21569-KATLINE DOS SANTOS LIMA-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: PEDAGOGO HOSPITALAR
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-
21936-FRANCIRENE RODRIGUES DOS SANTOS-SAÚDE

CARGO: PEDREIRO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
15372-ABENAEL DOS SANTOS ALVES-ADMINISTRAÇÃO
25929-JEFFERSON TAIVES PEREIRA DOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO
6018-GILDEVAN ALVES DOS SANTOS-ADMINISTRAÇÃO
8544-BRUNO PEREIRA VIANA DA SILVA-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: PINTOR
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
13746-JOÃO VICTOR FURTADO NEVES-ADMINISTRAÇÃO
14716-WAGDO FERREIRA CAMPOS-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - ARTES
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
11192-WILKER GONÇALVES MELO-EDUCAÇÃO
8624-MATEUS AUGUSTO LIMA RIBEIRO-EDUCAÇÃO
17271-LENY MARQUES COSTA-EDUCAÇÃO
13620-ALFREDO HENRIQUE CASTRO SANTANA-EDUCAÇÃO
10989-WANNA CRISTINA MACEDO RIBEIRO-EDUCAÇÃO
13782-NAIRA ROSANA SOUZA CÂMARA-EDUCAÇÃO
8711-ANDREZA DA MOTA SOUZA-EDUCAÇÃO
16144-JOSÉ FÉLIX NOGUEIRA PEREIRA-EDUCAÇÃO
2483-CHAIRA DA COSTA CONCEIÇÃO-EDUCAÇÃO
25463-IVONETE GONCALVES SALAZAR-EDUCAÇÃO
17478-JARLIANA BORGES LOBO RODRIGUES-EDUCAÇÃO
11190-ROSANGELA SANTANA VIEIRA RODRIGUES-EDUCAÇÃO
11724-LUCIANO GOMES DE SOUSA-EDUCAÇÃO
6939-JUCILEIDE EMANUELLE PEREIRA DE BRITO-EDUCAÇÃO
18528-WANESSA VIEIRA DA SILVA FERREIRA-EDUCAÇÃO
15355-MARCOS ADRIEL DUARTE DE SOUZA-EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - CIÊNCIAS
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
18718-ORILDO RIBEIRO DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
5804-LEONARDO CIPRIANO NOGUEIRA-EDUCAÇÃO
19121-DIEGO PEREIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO
3504-JOÁS MURILO NUNES-EDUCAÇÃO
17091-DILSON DIAS LOBATO JUNIOR-EDUCAÇÃO
15828-SILVANA DE SOUSA FERREIRA-EDUCAÇÃO
18306-ADVALDO CARVALHO NOBREGA-EDUCAÇÃO
6861-BRUNO FERNANDO MORAES DE SOUZA-EDUCAÇÃO
10851-MARCELO AUGUSTO ALVES MACIEL-EDUCAÇÃO
5192-MAYRON COUTINHO CORDEIRO-EDUCAÇÃO
19794-CATIANE DA CRUZ COUTINHO-EDUCAÇÃO
24004-ALLYSSON QUINTINO TENÓRIO DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
22063-RAIZA GABRIELA DA SILVA PRADO-EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - CIÊNCIAS/PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
13713-FABIO ROGERIO CARNEIRO DA CUNHA-EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - DIREITO E CIDADANIA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
25853-ELANO DA SILVA DE MENEZES-EDUCAÇÃO
4147-ADILSON FERREIRA BISPO-EDUCAÇÃO
15549-ANDRESSA REIS MORAIS-EDUCAÇÃO

8666-JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA-EDUCAÇÃO
22961-MANOEL MARIA LAGES PRINTES-EDUCAÇÃO
6450-ALAN LIMA GOMES-EDUCAÇÃO
9521-NAICON TEIXEIRA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
24169-VICENTE DE PAULA ALVES DOS SANTOS AMARAL-EDUCAÇÃO
12243-PABLO CRUZ DA SILVA-EDUCAÇÃO
10021-BRUNA LUIZA GUIMARAES ROCHA-EDUCAÇÃO
24663-SANDRA REGINA RODRIGUES TEIXEIRA-EDUCAÇÃO
22833-BIATRIZ BARBOSA MENDES OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
13304-ALLANA RAYSSA BARROS PEREIRA-EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - DIREITO E CIDADANIA/PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
17760-KELTON KELLER VIEIRA COSTA-EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - EDUCAÇÃO FÍSICA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
19906-JOÃO PAULO DE CARVALHO COSTA-EDUCAÇÃO
18619-ADRIANO MALAQUIAS DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
1233-NATÁLIA BATISTA DOS SANTOS SILVA-EDUCAÇÃO
1973-THIAGO DE SOUZA SANTOS-EDUCAÇÃO
15178-ALAN SILVA DA LUZ-EDUCAÇÃO
10328-VICTORYA NAVA DIAS-EDUCAÇÃO
9879-FABIOLA DE MELO CARVALHO-EDUCAÇÃO
21616-RAFAEL SANTOS PINHEIRO-EDUCAÇÃO
25200-VALDEIZ PEREIRA DE BRITO-EDUCAÇÃO
10356-FELIPE MIRANDA MARTINS-EDUCAÇÃO
25218-MAIRTON DE SOUSA SILVA-EDUCAÇÃO
11298-WALISON DE MATOS TEIXEIRA-EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - EDUCAÇÃO FÍSICA0/PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
4207-JERRY ADRIANE PEREIRA FEITOSA-EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - ENSINO RELIGIOSO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
25188-ODILENE DA SILVA SANTOS-EDUCAÇÃO
23338-JOELSON BARRETO SILVA-EDUCAÇÃO
4136-ERALDO PEREIRA MADEIRO-EDUCAÇÃO
22368-GUSTAVO GUSMÃO PEREIRA REIS-EDUCAÇÃO
4919-GIOVANI COSTA LOBATO-EDUCAÇÃO
19244-JOZIVA MOREIRA ALVES-EDUCAÇÃO
5543-SEBASTIÃO DA SILVA-EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - ENSINO RELIGIOSO/ PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
12691-CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS-EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - GEOGRAFIA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
13262-ALESSANDRO GATINHO DOS REIS-EDUCAÇÃO
19072-ANDRÉ ARAUJO SOMBRA SOARES-EDUCAÇÃO
13181-WANDERSON ROQUE OLIVEIRA DA COSTA-EDUCAÇÃO
12572-ERICK TAVARES TENREIRO-EDUCAÇÃO
17607-JAISON RIBEIRO MARINHO-EDUCAÇÃO
23875-MAYCON SANTOS DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
22882-CRISTOVÃO PALHETA SOARES-EDUCAÇÃO
13893-FELIPE KEVIN RAMOS DA SILVA-EDUCAÇÃO
23082-NATANAEL OSVALDO PRADO DE AGUIAR-EDUCAÇÃO
14177-MANOEL JOZINALDO FERREIRA GOMES-EDUCAÇÃO
23421-STEPHANIE OLIVEIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO
6763-LUCIENE BARBOSA TEIXEIRA-EDUCAÇÃO
12765-THAMIRIS DE OLIVEIRA SANTOS-EDUCAÇÃO
9450-LUIZ PAULO ROMERO DE PINHEIRO-EDUCAÇÃO
7791-ALLAN MONTEIRO DE MIRANDA-EDUCAÇÃO
17494-KASSIA RAYLENE SOUSA DA SILVA-EDUCAÇÃO
14341-JOSÉ GUIBSON BARBOSA OLIVEIRA-EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - HISTÓRIA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
21634-JOÃO LUIZ DAMASCENO DE QUEIROZ-EDUCAÇÃO
18271-PAULO JHONES CARDOSO DE SOUSA-EDUCAÇÃO
10985-VICTOR REIS DE SOUZA-EDUCAÇÃO
13478-MAYCOL DOUGLAS LIMA DA SILVA-EDUCAÇÃO
15510-OZIEL WASHINGTON DAVID MOREIRA-EDUCAÇÃO
14695-GILCELI ALBUQUERQUE DE SOUZA ALMEIDA-EDUCAÇÃO
9188-MARCOS JEAN PORTELA VAZ-EDUCAÇÃO
2885-MARCOS VINICIOS SILVA DA CONCEIÇÃO-EDUCAÇÃO
1845-VINICIUS CARDOSO DE LIMA-EDUCAÇÃO
16668-JUDENI PEREIRA DE ASSUNÇÃO-EDUCAÇÃO
23130-LYSANDRA FABIOLA RIBEIRO SOUSA-EDUCAÇÃO
11647-MOISES DE OLIVEIRA MELO-EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - HISTÓRIA/PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
4317-DIONE LOPES DA SILVA-EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - INGLÊS
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
11687-MAYLLA JOSEFINE COSTA PINHEIRO-EDUCAÇÃO
6864-LAÍS MILENI CARNEIRO QUARESMA-EDUCAÇÃO
15183-SUZANY VIEIRA COSTA-EDUCAÇÃO
19098-HERMOGENES MARCELINO DE PALMA-EDUCAÇÃO
23192-ANA PAULA GONÇALVES SILVA-EDUCAÇÃO
1762-ELBERT MOURÃO DE ALMEIDA PEREIRA-EDUCAÇÃO
15960-ANGELA DE FREITAS PEIXOTO FERREIRA-EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - INGLÊS/PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
19384-NATANIA PEREIRA BORGES-EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - MATEMÁTICA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
10966-MÁRCIO DE SOUZA SANTANA-EDUCAÇÃO
21069-LAYANE DOS SANTOS CAMARGO-EDUCAÇÃO
14722-WALBER GOMES DO NASCIMENTO-EDUCAÇÃO
22795-JEFFERSON NEPOMUCENO DA SILVA-EDUCAÇÃO
12962-SERGIO DAVID DE MORAIS-EDUCAÇÃO
5696-MARLON DOS SANTOS CASTELO-EDUCAÇÃO
364-EMERSON DIONATA SARAIVA DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
19867-CHARLEANO MENDES DO NASCIMENTO-EDUCAÇÃO
19815-RAYANNE DA SILVA E SILVA CASTRO-EDUCAÇÃO
24581-JOSÉ HENRIQUE SERRÃO RIBEIRO-EDUCAÇÃO
14191-GLEYSS DE NAZARE SILVA QUEIROZ-EDUCAÇÃO
15843-DANIVALDO GUEDES VULCÃO-EDUCAÇÃO
1440-WANDERSON GOMES MACEDO-EDUCAÇÃO
6699-DENILTON ALMEIDA RODRIGUES-EDUCAÇÃO
26367-RUI GUILHERME SILVA FROTA-EDUCAÇÃO
17558-VANESSA TENORIO ANDRADE-EDUCAÇÃO
10077-IANNA PATRICIA SILVA GOMES-EDUCAÇÃO
12678-ERMISANDRO PEREIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO
4970-CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA-EDUCAÇÃO
10679-FILIPE ALMEIDA MACEDO-EDUCAÇÃO
20082-EDSON LIMA MARQUES-EDUCAÇÃO
25063-FÁBIO ROCHA DA SILVA-EDUCAÇÃO
22575-MÁRCIO JOSÉ DUARTE DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
9126-EZIEL AUGUSTO DA SILVA-EDUCAÇÃO
9840-MAGNUN ALVES DE SOUSA-EDUCAÇÃO
26796-JEANE EVANGELISTA DE LIMA BERNARD-EDUCAÇÃO
18734-HYAGO FRANCO DE SOUSA-EDUCAÇÃO
20427-JOSÉ CHAVES FILHO-EDUCAÇÃO
19075-FIDELICIO SOUSA OLIVEIRA-EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - MATEMÁTICA/PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
18706-WESLLEN DE LIMA VIEIRA-EDUCAÇÃO
21914-ADRIANO CONCEIÇÃO ROCHA-EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL (1O. AO 5O. ANO E CRECHES)

INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
14415-LUCIENE SANTANA DE SOUZA BRITO-EDUCAÇÃO
17090-IRANILDO DA SILVA OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
7824-ELIAS AQUINO RIBEIRO-EDUCAÇÃO
13197-DANIELY PEREIRA NAVES ROTA-EDUCAÇÃO
8499-GILVANIA GOMES DA SILVA-EDUCAÇÃO
10274-ALZIRA ALMEIDA DE ARAUJO-EDUCAÇÃO
170-IVANYLSON AGUIAR DE SOUSA-EDUCAÇÃO
13116-RICARDO PHILLIPE LIMA AMARAL-EDUCAÇÃO
11403-WICTOR MARIO NASCIMENTO DO NASCIMENTO-EDUCAÇÃO
21601-DJAIRE BACELAR PINHEIRO-EDUCAÇÃO
19140-TALYA DE SOUSA LIMA-EDUCAÇÃO
26221-EDAILZE PELUTTI DE AQUINO-EDUCAÇÃO
12751-ANGELIANA LIMA HACHIMOTO-EDUCAÇÃO
15436-GABRIEL DOS REIS ANDRÉ-EDUCAÇÃO
14739-CACIMONE LOZINO DA SILVA-EDUCAÇÃO
10172-SANIELLY FERREIRA MAMEDIO-EDUCAÇÃO
14974-FERNANDA DO NASCIMENTO SOUSA-EDUCAÇÃO
18275-ERICA SANTANA VIANA DA SILVA LOPES-EDUCAÇÃO
17055-CECÍLIA BORGES SILVA RIBEIRO-EDUCAÇÃO
19260-MARIA REGINA DE SOUZA SANTOS-EDUCAÇÃO
18362-JANE ALCIONE ABADE PEREIRA-EDUCAÇÃO
12060-ANA PAULA TEODORIO GUIMARAES FRANÇA-EDUCAÇÃO
13295-CHARLLES FERNANDES XAVIER-EDUCAÇÃO
13891-CRISLEIA CRUZ NERES-EDUCAÇÃO
12240-NAIRA SAMILLA MACEDO CARNEIRO-EDUCAÇÃO
2261-KEILIANY RESENDE LISBOA ALVES-EDUCAÇÃO
23819-DANIELLI LOBATO DA SILVA-EDUCAÇÃO
7063-MAYARA CARLA SILVA DA COSTA-EDUCAÇÃO
16653-OZIEL PANTOJA LEÃO-EDUCAÇÃO
23919-BRUNA RIBEIRO GOMES-EDUCAÇÃO
5180-LILIANE LIMA DA CONCEIÇÃO-EDUCAÇÃO
2022-FRANCINETE PEREIRA DA SILVA SANTOS-EDUCAÇÃO
16046-VANIA TEREZINHA SILVA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
20883-DARCEANA ANTONIO GONÇALVES-EDUCAÇÃO
12735-DANIELA PEREIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO
17918-PAMELLA BRELAZ DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
18267-ROSANGELA LOURENÇO RODRIGUES-EDUCAÇÃO
3729-IVONEIDE RODRIGUES DA SILVA-EDUCAÇÃO
16234-CHARLENI CUNHA LOPES-EDUCAÇÃO
3996-MARCIA DE NAZARE CHAGAS MACIEL-EDUCAÇÃO
16947-NELCILENE BRAGA ALFAIA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
14999-LAYS NAVA DIAS SANTOS-EDUCAÇÃO
13693-SIONE PEREIRA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
17463-JATANIEL BARBOSA AZEVEDO-EDUCAÇÃO
17225-ROSIVALDA PIMENTEL GOMES-EDUCAÇÃO
5548-ANA PAULA MOURA JESUS ROCHA-EDUCAÇÃO
13742-CIRLENY CARVALHO PEREIRA-EDUCAÇÃO
13677-GILVANA VALENTE DA COSTA PORFIRIO-EDUCAÇÃO
2804-ROSANGELA MIRANDA COSTA-EDUCAÇÃO
20793-IARA DA LUZ OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
22081-FERNANDA COSTA DA SILVA-EDUCAÇÃO
17085-MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MELO-EDUCAÇÃO
4052-MARIA ANTONIA VIDAL DA SILVA-EDUCAÇÃO
20772-ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO SILVA SAMPAIO-EDUCAÇÃO
17150-FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
16317-EDILÉIA LIMA MORÃO-EDUCAÇÃO
3542-KASSYA DOS REIS MENDES-EDUCAÇÃO
25419-KELIANE LEANDRO NASCIMENTO MONTEIRO-EDUCAÇÃO
2517-KEDNA DA COSTA CONCEICAO-EDUCAÇÃO
16780-CRISTIANE FERREIRA RODRIGUES-EDUCAÇÃO
13311-AMANDA REGINA MARCELINO DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
20930-ÉVILA MELLISSA DIAS MESQUITA-EDUCAÇÃO
21729-MARIA NEIKY OLIVEIRA LIMA-EDUCAÇÃO
15777-DARLENE SANTOS DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
14895-MICHELLY DA SILVA FERNANDES-EDUCAÇÃO
14585-RAIMUNDA NUNES RODRIGUES-EDUCAÇÃO
7105-MARIA CLEIDE NOGUEIRA LOPES-EDUCAÇÃO
25405-THAIS PRIMO PEREIRA-EDUCAÇÃO
659-CÁSSIA FONTINELE SOARES-EDUCAÇÃO
1461-TATIANE CAVALCANTE DE AZEVEDO-EDUCAÇÃO
16408-EUCILENE GONZALEZ PANTOJA DA CUNHA-EDUCAÇÃO
21553-NILCILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
13842-ROSANGELA CAETANO MOREIRA-EDUCAÇÃO
18097-EDNAIR PADILHA SILVA-EDUCAÇÃO
22339-LUCIO FERNANDES FERREIRA FILHO-EDUCAÇÃO
17240-FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA-EDUCAÇÃO
13054-JOSINEIDE ALVES DOS SANTOS COOPER-EDUCAÇÃO
6383-ANA RUTE VENEZ LIMA SILVA-EDUCAÇÃO
4989-WANDERSON PEREIRA LINS RIBEIRO-EDUCAÇÃO
13783-MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA-EDUCAÇÃO
18741-LIDIA DA SILVA ABREU-EDUCAÇÃO
10308-ANA SAURIA DO NASCIMENTO MARINHO-EDUCAÇÃO
16966-BENUNISON TAVARES DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
21017-ROSILENE DO CARMO RIBEIRO-EDUCAÇÃO
20573-ANA CAROLINE RODRIGUES MADUREIRA-EDUCAÇÃO
9707-TAIANA TARIS MIRANDA DA CRUZ-EDUCAÇÃO
25762-RONIEL SILVA DE MEL-EDUCAÇÃO
20119-JOSÉ ADRIANO FEITOSA ARAÚJO-EDUCAÇÃO
21497-IVANUZA DOS SANTOS DE JESUS SOUSA-EDUCAÇÃO
16562-DIVINA ANGELA BEZERRA DA SILVA-EDUCAÇÃO
6974-ALINE CARVALHO LIMA-EDUCAÇÃO
13290-AURELIA LOIOLA BARBOSA-EDUCAÇÃO
18462-RAIMUNDA LIMA DA SILVA-EDUCAÇÃO
10873-MAIARA MIRANDA BANDEIRA-EDUCAÇÃO
17780-CARLA LILIANE CABRAL SARMENTO-EDUCAÇÃO
21580-DAYANE SILVA OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
9180-LAYANE ADRIELY DOS ANJOS SILVA-EDUCAÇÃO
1985-LIANZA FERREIRA DE SOUSA-EDUCAÇÃO
3079-JAIME BATISTA LIMA-EDUCAÇÃO
1098-LUCILENE MOURA FARIAS-EDUCAÇÃO
21252-GERLISSON SOARES FERNANDES-EDUCAÇÃO
15975-ANGELA MEIRY DE FREITAS-EDUCAÇÃO
13786-REJANE DIAS DA SILVA CARVALHO-EDUCAÇÃO
16427-LEOPOLDINA PEREIRA LIMA NETA-EDUCAÇÃO
14811-HELEN CRISTIANE LUZ SANTOS-EDUCAÇÃO
13457-ENY DOS SANTOS DO CARMO-EDUCAÇÃO
16434-LIDIANE TEIXEIRA MONTEIRO-EDUCAÇÃO
5013-GERCIANA DE OLIVEIRA PIRES-EDUCAÇÃO
3805-EDNALDO MENDES DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
16288-ILEUCILENE ALVES DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
19454-RHAISA FERNANDA NERES SILVA-EDUCAÇÃO
15026-FABIANA GONÇALVES SANTOS-EDUCAÇÃO
1799-IRINEIA ALVES PEREIRA-EDUCAÇÃO
21581-IZA ANDRIELLE BATISTA DUARTE MADEIRA-EDUCAÇÃO
20550-SANDRA CARVALHO DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
21130-JOELSON JEFERSON NOVAIS PINHEIRO-EDUCAÇÃO
19623-MARIA VALMEIRES RODRIGUES LIMA-EDUCAÇÃO
3301-CLAITE SILVA DE CARVALHO-EDUCAÇÃO
19137-CARMEM SILVIA BEZERRA NERIS-EDUCAÇÃO
16472-MARCIA CRISTINA BORGES FERREIRA-EDUCAÇÃO
11090-ALICIA DE KÁSSIA BARBOSA DA SILVA-EDUCAÇÃO
11369-FRANCISCO ALVES DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
11032-JOSIELMA SANTOS SILVA-EDUCAÇÃO
10988-GILSON FERREIRA CAMPOS-EDUCAÇÃO
15475-ILZA DO CARMO DOS SANTOS BARROS-EDUCAÇÃO
14594-FERNANDA CORREA SOUSA-EDUCAÇÃO
15003-ANDREA CAETANO MONTURIL-EDUCAÇÃO
7996-VANESSA ALVES FRAZÃO-EDUCAÇÃO
18801-JAKELLYNE TATYANE PINHEIRO PRADO-EDUCAÇÃO
20631-MARIA CLARA PARREIRA-EDUCAÇÃO
11798-JEAN OLIVEIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO
10993-CLAUDIO DOS SANTOS DIAS-EDUCAÇÃO
16413-RAFAEL RIBEIRO DE BRITO-EDUCAÇÃO
5066-QUEZIA DE OLIVEIRA PINTO-EDUCAÇÃO
16206-ANGÉLICA DE SOUSA OLIVEIRA NUNES-EDUCAÇÃO
15252-IDENIS MESQUITA CORREA-EDUCAÇÃO
13517-FLAVIO FERREIRA DA COSTA-EDUCAÇÃO

13494-DORALICE ROSA DE BRITO NASCIMENTO-EDUCAÇÃO
15317-SIMONE ALVES FERREIRA-EDUCAÇÃO
1900-FABRICIA FERREIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO
3938-KARYNNA KATHLEEN DA SILVA-EDUCAÇÃO
17466-ROSILENE SOCORRO LIMA NASCIMENTO-EDUCAÇÃO
14287-OTÁVIA KLÍVIA NUNES E SILVA-EDUCAÇÃO
3300-JOÃO DE AQUINO BEZERRA-EDUCAÇÃO
5319-CAISA MUNDOCA CRISPIM-EDUCAÇÃO
18264-LUANA MARIA FARIAS LEITÃO-EDUCAÇÃO
16347-ANTONIA GEUDA LIMEIRA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
12573-JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
15382-TEREZINHA DA SILVA SOUSA-EDUCAÇÃO
4180-GLAYCE KELLY RODRIGUES BARBOSA-EDUCAÇÃO
4305-GEDERSON SOARES GOMES-EDUCAÇÃO
14694-CLEYDYENE SOUSA DE ALENCAR-EDUCAÇÃO
9029-ALINE MILHOMEM LEITE-EDUCAÇÃO
12537-MARIA BETHANIA FERREIRA DA COSTA-EDUCAÇÃO
9312-ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
19913-OZIEL ALMEIDA DE LIMA-EDUCAÇÃO
18002-RANELLY BARRETO MARTINS-EDUCAÇÃO
4471-MARIA JOSÉ ALVES SIQUEIRA TEODORO-EDUCAÇÃO
9500-RAQUEL MARTINS SANCHES-EDUCAÇÃO
25684-NAYRA GABRIELA DA LUZ RODRIGUES-EDUCAÇÃO
16166-LUZIA SANDRA GOMES-EDUCAÇÃO
20776-ROSIRENE LOPES TEIXEIRA-EDUCAÇÃO
17305-LUCAS DOS REIS COSTA-EDUCAÇÃO
20929-KEILA RIBEIRO APOLINÁRIO-EDUCAÇÃO
21310-CLAUDIANE CASTRO SOUSA-EDUCAÇÃO
14905-ANTONIA MILENE DE LIMA RIBEIRO-EDUCAÇÃO
10151-TIAGO FERREIRA DAMASCENO-EDUCAÇÃO
14366-FRANCISCO EUDO LIMA RIBEIRO-EDUCAÇÃO
26296-LARISSA ARAÚJO ROCHA-EDUCAÇÃO
16027-MARIA ALICE ALVES RIBEIRO-EDUCAÇÃO
3039-LORENA REIS TAVARES-EDUCAÇÃO
13627-JOANA NAIDE DOS ANJOS DA SILVA-EDUCAÇÃO
14075-LEILIANE DO SOCORRO MORAES FERREIRA-EDUCAÇÃO
5779-MARLY RAMOS ALVES-EDUCAÇÃO
11994-MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CARNEIRO-EDUCAÇÃO
15887-SEBASTIANA MARCIA DA SILVA LOURENÇO-EDUCAÇÃO
18404-FLÁVIA PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
15560-JEANE DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
15550-MAIKON CORREA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
13775-ANDRESSA MIRELLY OLIVEIRA SILVA-EDUCAÇÃO
17626-IVONETE SAMPAIO DA ROCHA-EDUCAÇÃO
21954-JANEKELLY DUTRA ROCHA-EDUCAÇÃO
8418-RONILSON SILVA SALES-EDUCAÇÃO
10964-LETICIA SOUZA BARBOSA-EDUCAÇÃO
18377-ARLENE SANTOS LOPES-EDUCAÇÃO
14599-EUDNA PIRES MIRANDA-EDUCAÇÃO
16176-ELAINE DA SILVA MATOS-EDUCAÇÃO
26462-ANGELA CRISTINA DE LIMA SILVA-EDUCAÇÃO
7859-SALATIEL BARBOSA SILVA-EDUCAÇÃO
18665-SANDRA GUIMARÃES OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
20597-INACIA SOUSA DA SILVA-EDUCAÇÃO
8746-SUELEN FERREIRA SILVA-EDUCAÇÃO
15113-AELIANE DOS SANTOS PEREIRA CAVALCANTE-EDUCAÇÃO
16510-FERNANDA VERÍSSIMO CASTRO ALVES-EDUCAÇÃO
26034-TAYANE NUNES DE OLIVEIRA ALCÂNTARA-EDUCAÇÃO
2306-KASSANDRA PEREIRA DOS REIS-EDUCAÇÃO
15248-PAMELLA DA SILVA PEREIRA CINTRA-EDUCAÇÃO
1257-IRANELMA DE SOUSA-EDUCAÇÃO
12483-MARCUS VINÍCIUS DE SOUSA GUEDES-EDUCAÇÃO
20665-IVANEI ALMEIDA DE SOUSA-EDUCAÇÃO
14815-ANGÉLICA MACEDO FERREIRA RODRIGUES-EDUCAÇÃO
24823-LUCIDEIA DE ANDRADE CABRAL SILVA-EDUCAÇÃO
19907-TAIANE PEREIRA DE MIRANDA FERREIRA-EDUCAÇÃO
17145-RENATA ALVES DO NASCIMENTO MORAIS-EDUCAÇÃO
18170-ELISÂNGELA COSTA DA SILVA-EDUCAÇÃO
15753-SUSANA SERPA MENDES DE CARVALHO-EDUCAÇÃO
12911-SORAYA SEBASTIANA DOS SANTOS DA ROCHA-EDUCAÇÃO
22250-LENIR BRITO PRADO-EDUCAÇÃO
19356-NILTON CORREA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
15320-ALZIANE SOUSA DA SILVA E SILVA-EDUCAÇÃO
15631-MICHELLE DE SOUSA SILVA-EDUCAÇÃO
24544-KENIA CANGUSSU DA SILVA-EDUCAÇÃO
19953-THATYLLA APARECIDA TAVEIRA DE MORAES SERRA GARCIA-EDUCAÇÃO
14169-LOIANE OLIVEIRA DE DEUS PAGUNG-EDUCAÇÃO
15262-DIONA NUBIA DA ROCHA OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
16164-MIRNA BATISTA ARAUJO-EDUCAÇÃO
9568-MARIA GORETE SANTOS LIMA-EDUCAÇÃO
21708-ROSINEIDE FERREIRA BARROS-EDUCAÇÃO
20966-MARIA LUZIENE LEÃO DE SÁ-EDUCAÇÃO
14715-LUZINETE BARBOSA LIMA SILVEIRA-EDUCAÇÃO
11576-PATRICIA FORTE MOREIRA RODRIGUES-EDUCAÇÃO
15377-SAMILA MARTINS NASCIMENTO ALCÂNTARA-EDUCAÇÃO
21680-CRISTIANE RODRIGUES GUIMARÃES-EDUCAÇÃO
9903-ELIANE PEREIRA AGUIAR-EDUCAÇÃO
20683-ROSA VIEIRA SILVA-EDUCAÇÃO
12447-VANDA DA SILVA SOUSA-EDUCAÇÃO
14693-GLEYCI FREITAS DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
4313-FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO DE SOUSA-EDUCAÇÃO
22471-VALMERIZ SIQUEIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO
17316-LUCELIA CRUZ ADORNO SOUSA-EDUCAÇÃO
22631-SIRLENE ALVES ALMEIDA-EDUCAÇÃO
23526-RENATA MIRANDA REIS-EDUCAÇÃO
11825-LUIZ DA SILVA BAIA-EDUCAÇÃO
23987-GECIVANIA RIBEIRO GOMES-EDUCAÇÃO
8567-MARIA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA-EDUCAÇÃO
76-LUCILENE GOMES DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
10862-IVONE SILVA GALVÃO-EDUCAÇÃO
1791-SUZIETH FERNANDES DA CUNHA SILVA-EDUCAÇÃO
10456-COSME JOSÉ GONÇALVES JUNIOR-EDUCAÇÃO
15750-BÁRBARA CLARISSE DAMASCENO OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
18401-MARIA APARECIDA RODRIGUES-EDUCAÇÃO
1262-PAULO RENATO BRINGEL ZERBINATTO-EDUCAÇÃO
7540-MARIA LUCIA MARTINS DA SILVA-EDUCAÇÃO
22328-EILA DOS SANTOS SILVA DE ARAÚJO-EDUCAÇÃO
25025-RIVANIA KENIA DO NASCIMENTO MARTINS-EDUCAÇÃO
9395-EIDY CASSIANO DE SA DA SILVA-EDUCAÇÃO
15195-CLEONICE SOUZA OLIVEIRA DE FREITAS-EDUCAÇÃO
24892-JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS FERREIRA-EDUCAÇÃO
23362-LUCIENE DA SILVA SANTOS-EDUCAÇÃO
1196-ALISSON CAETANO DA SILVA-EDUCAÇÃO
19353-VERA LÚCIA MACHADO DA SILVA-EDUCAÇÃO
14473-LAYS FERNANDA SILVA NEVES-EDUCAÇÃO
23995-JADY SELVA DA SILVA ARAUJO-EDUCAÇÃO
18950-ROSANA DORCAS DA SILVA FRANCO SILVA-EDUCAÇÃO
14265-WAGNER ANDRADE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
20198-RILLENE VIEIRA BAÍA-EDUCAÇÃO
17947-DANIELLA DOS SANTOS ALVES-EDUCAÇÃO
8692-VALDECI ALVES DA SILVA-EDUCAÇÃO
15907-LEIDIANE MARIA GONÇALVES MEDEIROS-EDUCAÇÃO
22830-JÉSSICA DE LIMA ALVES-EDUCAÇÃO
23401-MARIA RENATA FERREIRA DE SOUZA-EDUCAÇÃO
22867-MAIZA SILVA OLIVEIRA FERREIRA-EDUCAÇÃO
9631-ELITANIA MENEZES DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
8402-MICHELLE DE CASSIA CAMPOS PASSOS-EDUCAÇÃO
26191-MARIA IRIS GOMES COSTA VALENTIM-EDUCAÇÃO

1387-GERSIANE SOUSA DA SILVA-EDUCAÇÃO
18843-CRISTIANE DE SOUSA FERREIRA VERAS-EDUCAÇÃO
17871-WEDILA CECI DO NASCIMENTO VIANA-EDUCAÇÃO
13684-GRÉCIA GOMES FERREIRA-EDUCAÇÃO
15263-GEOVANA ASSUNÇÃO MARINHO MOURA-EDUCAÇÃO
18931-LUCINETE DA SILVA VIANA-EDUCAÇÃO
22578-LETICIA NEVES DA SILVA-EDUCAÇÃO
9183-DINALVA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
21784-GERCINA LOPES MIRANDA-EDUCAÇÃO
1637-MARCIA DA SILVA-EDUCAÇÃO-
19200-ANACLEIDE CAETANO DE ALENCAR-EDUCAÇÃO
17163-REGIANE GOMES PEREIRA-EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS
DO ENSINO FUNDAMENTAL (1O. AO 5O. ANO E CRECHES) / PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
20794-HUDILEIA DA SILVA DIAS-EDUCAÇÃO
24092-ADRIANO CHRISTIAN REIS DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
16155-SIRLEIDE LIBANIO DA SILVA SOUZA-EDUCAÇÃO
15016-IVANILDE DURAN GARCIA-EDUCAÇÃO
21981-SÔNIA MARIA ABREU-EDUCAÇÃO
21404-NÍVALDO LISBOA DA SILVA-EDUCAÇÃO
12366-EVA LOPES BOTELHO-EDUCAÇÃO
5049-ANA PAULA DE SOUZA LIMA-EDUCAÇÃO
22434-VILVIA AGUIAR BICHO-EDUCAÇÃO
22238-ALOIDE ALVES DE MORAIS SOUZA-EDUCAÇÃO
2827-JAMILY LIMA CHAVES-EDUCAÇÃO
21803-MASXHUEL SOUSA DA SILVA-EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - PORTUGUÊS
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
9119-KARLOS KLAITON DOS SANTOS PIEDADE-EDUCAÇÃO
26039-WELTON AISLAN DE ARAUJO SOUSA-EDUCAÇÃO
6074-ALINE LIMA PINHEIRO-EDUCAÇÃO
7946-ELISÂNGELA TEIXEIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO
16071-ANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA-EDUCAÇÃO
6357-MARLENE DOS SANTOS SOARES-EDUCAÇÃO
10876-VALMIR DE SOUSA ALVES-EDUCAÇÃO
16876-WELLINTON RAFAEL DE ARAÚJO GUIDA-EDUCAÇÃO
14425-HEDILEUDES PEREIRA LIRA-EDUCAÇÃO
25943-ANDREA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO-EDUCAÇÃO
7309-CARLEANE MOTA DA SILVA GOMES-EDUCAÇÃO
13904-WENDERSAN GOMES SILVA-EDUCAÇÃO
11988-JULIANA CRISTINA DA SILVA-EDUCAÇÃO
15985-AGNALDO ARAUJO DE SOUSA-EDUCAÇÃO
4781-RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA-EDUCAÇÃO
6039-DHIULIANA MACHADO DE MORAIS-EDUCAÇÃO
15629-LIDIANE GOMES TAVARES FRANÇA-EDUCAÇÃO
14279-MAYKOM RAFAEL DE CARVALHO-EDUCAÇÃO
23101-ELIFRANCE PANTOJA FRANÇA DA SILVA-EDUCAÇÃO
21471-ENA LUZIA MIRANDA DA SILVA MARINHO-EDUCAÇÃO
3061-JOELMA MARTINS DIAS-EDUCAÇÃO
7192-FLÁVIA WANDERLEIA DE OLIVEIRA ANDRADE-EDUCAÇÃO
21021-JUCIREA LOPES RODRIGUES-EDUCAÇÃO
10157-ELIA RIBEIRO DA SILVA-EDUCAÇÃO
15068-HAMILTON ARAÚJO MUNIZ-EDUCAÇÃO
11555-ALBA LÚCIA DOS REIS MORAES E SILVA-EDUCAÇÃO
16477-PRISCILA SANTOS NOLETO BRITO-EDUCAÇÃO
10765-VERA LÚCIA NOGUEIRA LISBOA-EDUCAÇÃO
17380-PRICILA BARBOSA DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
24189-MÔNICA MOURA DOS REIS-EDUCAÇÃO
18776-NAIANE VIEIRA DE ARAUJO-EDUCAÇÃO
20741-ELBER JOSÉ ALVES CORREA-EDUCAÇÃO
6409-MARINALVA GUEDIS DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
24235-ZILENE DOS REIS MANOEL-EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - PORTUGUÊS / PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
12295-LEIDIANA COSTA NOGUEIRA-EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII - REDAÇÃO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
18456-ANA CARLA LIMA SANTANA-EDUCAÇÃO
16567-MIRIAN ALVES VIEIRA-EDUCAÇÃO
14988-TAYSON SILVA CIRQUEIRA-EDUCAÇÃO
12315-REGINALDO ALVES DE ARAUJO-EDUCAÇÃO
19158-WELLERSON BRUNO FARIAS DOS REIS-EDUCAÇÃO
20625-MICHELLY MORAIS ARAUJO-EDUCAÇÃO
19215-ANGRA LIMA HACHIMOTO-EDUCAÇÃO
16951-LUCI ROCHA-EDUCAÇÃO
17181-ANDRÉA HELOISA SANTOS-EDUCAÇÃO
5829-JOÃO LUCIMAR BORGES-EDUCAÇÃO
6914-JOSIMAR VIANA PAZ-EDUCAÇÃO
21304-NAJUA NAARA FERREIRA NEVES SANTOS CARNEIRO-EDUCAÇÃO
13685-WILSSIANI CARLOS ROCHA-EDUCAÇÃO
14398-ELTON ROBERTO SOUZA DAS NEVES-EDUCAÇÃO
19517-ADAILSON OLIVEIRA SILVA-EDUCAÇÃO
22538-ANDREIA ALVES SOARES SILVA-EDUCAÇÃO
21053-WALBE RIBEIRO DIAS-EDUCAÇÃO
20658-ELTON SILVA DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
21609-ADAIL RIBEIRO FRANÇA-EDUCAÇÃO
18727-JAQUELINE DE SOUSA LIMA-EDUCAÇÃO
5144-MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO
22939-NIERHLILIA DAYONAHARA MARTINS COSTA-EDUCAÇÃO
9493-LUZINETE SOARES DE AS-EDUCAÇÃO

CARGO: PSICOLOGO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
16709-TANE KELLY BATISTA DE ARAÚJO-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: PSICOLOGO (SAÚDE)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
19076-ISADORA CARVALHO RODRIGUES-SAÚDE
19463-FELIPE MACIEL MOREIRA-SAÚDE

CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
24389-ODEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR-EDUCAÇÃO
23953-EVILLY DA LUZ BARBOSA-EDUCAÇÃO
18740-SANDRA BARBOSA DOS REIS-EDUCAÇÃO
13238-RAFAELA DA PAIXAO GURJAO-EDUCAÇÃO
15569-NATALHA BUENO DE OLIVEIRA-EDUCAÇÃO

CARGO: PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
5042-ALEXANDRE LIMA GOMES-EDUCAÇÃO
18082-LINO ADRIANO DE LIMA FERREIRA-EDUCAÇÃO
16986-MARTA LUIZ MOTA-EDUCAÇÃO
19296-DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS-EDUCAÇÃO

CARGO: SEPULTADOR
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
11564-ISAQUE DE SOUSA RIBEIRO-ADMINISTRAÇÃO
8991-DIEGO DE SOUZA SILVA-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: SOLDADOR
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
14777-TIAGO SOUZA SANTOS-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: TÉCNICO AGRICOLA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
17256-MARCOS AURÉLIO ARAUJO GOMES-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
4226-JAIME RODRIGUES DE MIRANDA-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: TÉCNICO AMBIENTAL

INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
25249-ELBERTE CONCEIÇÃO GUIMARÃES-MEIO AMBIENTE
15972-ANTONIA DA SILVA PACOS LEMA-MEIO AMBIENTE

CARGO: TÉCNICO DE SUPORTE ALIMENTAR I
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
23335-PÂMELLA STERFANY ORRARA COSTA BRITO-EDUCAÇÃO
18587-KALLINE PRICILA FERREIRA RIBEIRO AMBROSIO-EDUCAÇÃO

CARGO: TÉCNICO DE SUPORTE ALIMENTAR II
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
14383-JÂNIO SOUSA SANTOS-EDUCAÇÃO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
4647-ALICE AMANDA GALVÃO NEGRÃO-SAÚDE
6809-IRANILDE DE JESUS DORIE-SAÚDE
19521-WELMAN DIAS GUEDES-SAÚDE
444-RUAN RODRIGUES SANTOS-SAÚDE
4600-CLEDEIUMA CAMARGO VIEIRA-SAÚDE
10240-CHRISTIANE SOUSA FERREIRA-SAÚDE
18258-FERNANDA LIMA DE SOUZA OLIVEIRA-SAÚDE
23209-ALINE FREITAS BARBOSA VIANA-SAÚDE
16699-ROSANIA FERREIRA DOS SANTOS-SAÚDE
5997-HUMBERTO BARROS DA SILVEIRA-SAÚDE
17016-RAQUEL ALESSANDRA DOS SANTOS PROENÇA-SAÚDE
16480-ROBELANE CARDOSO RODRIGUES-SAÚDE
5121-MELRY LORRANY DOS SANTOS SILVA-SAÚDE
5371-SABRINA LUZ OLIVEIRA-SAÚDE
1862-PÂMELA CRISTINA DOS SANTOS-SAÚDE
16542-GISELE MOREIRA DOS SANTOS-SAÚDE
15158-MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA-SAÚDE

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
25076-LUIZ MARCOS TAVARES DOS SANTOS-SAÚDE

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA (ADM)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
25292-GILMAR CARVALHO CHAVES-ADMINISTRAÇÃO
25915-GUILHERME LUAN MELO LIMA-ADMINISTRAÇÃO
25236-TOMAS ROBSON DA CRUZ BRAGA-ADMINISTRAÇÃO
15173-ELIEZER SILVA SOARES-ADMINISTRAÇÃO
6649-IVAN DE JESUS COELHO CORREA JUNIOR-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA (EDUCAÇÃO)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
23397-MOISES RODRIGUES AMORIM-EDUCAÇÃO

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SAÚDE)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
17869-IGOR MIRANDA PEREIRA-SAÚDE

CARGO: TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
20783-RHILARY ESTHEFANY BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA-SAÚDE

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-
10378-ROBINEI CARVALHO COSTA-SAÚDE
8104-DOMINGOS SANTOS MEDRADOS-SAÚDE

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
26328-LARISSA DE SOUSA PEREIRA-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE PEDAGÓGICO
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
19386-HORACÉLIA VALADARES NASCIMENTO-EDUCAÇÃO
10315-MARY MAYONE DE ARAUJO LIMA DA SILVA-EDUCAÇÃO
13982-MAYNARA DE ARAUJO SOUSA-EDUCAÇÃO
16140-TAYNARA CALDAS FURTADO-EDUCAÇÃO
20063-SARA JANY COSTA DE CARVALHO ALVES-EDUCAÇÃO
13039-ARLY OLIVEIRA DA SILVA MACHADO-EDUCAÇÃO
9592-MARIA DEIGILA BEZERRA FREIRES-EDUCAÇÃO
19058-MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA-EDUCAÇÃO
13045-DIULY GONÇALVES DE ARAUJO ABREU-EDUCAÇÃO
24294-VERONICA DE PAULA DA SILVA SANTOS-EDUCAÇÃO
13067-YASMYN BRUNA LOPES DIAS-EDUCAÇÃO
20696-ELISANGELA BESERRA DE CARVALHO-EDUCAÇÃO
20579-ROSIANA DIAS PEREIRA-EDUCAÇÃO
13499-THALIA FERREIRA BRITO-EDUCAÇÃO
7098-LUCYMARAH LOPES MACHADO-EDUCAÇÃO
4898-ANDREIA AMORIM RODRIGUES-EDUCAÇÃO
21283-MICKAWANNY DOS SANTOS BRITO-EDUCAÇÃO
7707-ZENAIDE DA SILVA FERREIRA-EDUCAÇÃO
20771-NAELEN NUNES DOS SANTOS-EDUCAÇÃO
4092-ELANA PINHEIRO CORRA-EDUCAÇÃO
17603-JOMAR DA SILVA RODRIGUES-EDUCAÇÃO
188-ERISVAN DA CONCEIÇÃO RESENDE-EDUCAÇÃO

CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE PEDAGÓGICO/ PCD
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
22378-CID SOUSA ROSA-EDUCAÇÃO
26645-THAISE MEIRY NEVES NUNES-EDUCAÇÃO

CARGO: TÉCNICO EM ZOOTECNIA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
18603-MIGUEL PORTILHO LOBO-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: TECNOLOGO EM ALIMENTOS
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
25461-ESKALATH MORGANNA SILVA FERREIRA-ADMINISTRAÇÃO

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL (SAÚDE)
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
18083-FERNANDA MUNIZ MACHADO NEVES-SAÚDE

CARGO: ZOOTECNISTA
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA
15319-KARINE PEREIRA DE SOUSA-ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º A nomeação para o cargo obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos habilitados, considerando as vagas para Pessoas Com Deficiência - PCD de acordo com as necessidades da administração pública municipal, sujeitos ao regime estatutário – Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

Art. 3º Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência as normas legais e regulamentares, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

§ 1º A posse, mesmo excepcionalmente, não poderá dar-se mediante procuração.

§ 2º Só haverá a posse nos casos de provimento de cargo por nomeação da autoridade competente.

§ 3º Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto.

Art. 4º A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Município.

§ 1º Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para exercício do cargo, após apresentação dos exames à Junta Médica Oficial do Município.

§ 2º Para a realização da inspeção médica admissional o candidato convocado apresentará à Junta Médica Oficial, conforme data do seu agendamento, os exames relacionados abaixo, de acordo com seu cargo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E LAZER
CARGOS (nível fundamental)-EXAME ADMISSIONAL
AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I – ATENDENTE ESCOLAR-hemograma completo
AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS-hemograma completo
AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – CARPINTEIRO-hemograma completo, eletroencefalograma, eletrocardiograma, acuidade visual, glicemia de jejum, espirometria, radiografia do tórax pa e perfil, com laudo
AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – ELETRICISTA-hemograma completo, eletroencefalograma, eletrocardiograma, acuidade visual, glicemia de jejum.
AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – ENCANADOR-hemograma completo,
AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – MARCENEIRO-hemograma completo, eletroencefalograma, eletrocardiograma, acuidade visual, glicemia de jejum, espirometria, radiografia do tórax PA e perfil, com laudo.
AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – PEDREIRO-hemograma completo, eletroencefalograma, eletrocardiograma, acuidade visual, glicemia de jejum, espirometria, radiografia do tórax PA e perfil, com laudo.
AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – PINTOR-hemograma completo, eletroencefalograma, eletrocardiograma,
acuidade visual, glicemia de jejum, espirometria, radiografia do tórax PA e perfil, com laudo. AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL –SOLDADOR/SERRALHEIRO-hemograma completo, eletroencefalograma, eletrocardiograma, acuidade visual, glicemia de jejum, espirometria, radiografia do tórax PA e perfil, com laudo, chumbo.
MOTORISTA I-hemograma completo, acuidade visual, audiometria.
MOTORISTA II-hemograma completo, acuidade visual, audiometria.
CARGOS (nível médio)-EXAME ADMISSIONAL
AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II – MERENDEIRA-hemograma completo, micológico.
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II – AUXILIAR DE SALA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, INSTRUTOR DE ARTES, INSTRUTOR DE MUSICA, MONITOR E RECREADOR Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
CARGOS (nível superior)-EXAME ADMISSIONAL
ANALISTA DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-hemograma completo.
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL-hemograma completo.
ARQUITETO EDUCACIONAL-hemograma completo.
ENGENHEIRO CIVIL EDUCACIONAL-hemograma completo.
ENGENHEIRO ELETRICO-hemograma completo.
ENGENHEIRO HIDRAULICO-hemograma completo.
ORIENTADOR EDUCACIONAL-hemograma completo.
PROFESSOR PII – ARTES-hemograma completo.
PROFESSOR PII – CIÊNCIAS-hemograma completo.
PROFESSOR PII – DIREITO E CIDADANIA-hemograma completo.
PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA-hemograma completo.
PROFESSOR PII – ENSINO RELIGIOSO-hemograma completo.
PROFESSOR PII – GEOGRAFIA-hemograma completo.
PROFESSOR PII – HISTÓRIA-hemograma completo.
PROFESSOR PII – INGLÊS-hemograma completo.
PROFESSOR PII – PORTUGUÊS-hemograma completo.
PROFESSOR PII – MATEMÁTICA -hemograma completo.
PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
(1º AO 5º ANO E CRECHES)-hemograma completo.
PROFESSOR PII – REDAÇÃO-hemograma completo.
PSICÓLOGO EDUCACIONAL-hemograma completo.
PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL-hemograma completo.
TÉCNICO DE SUPORTE ALIMENTAR I-hemograma completo, micológico.
TÉCNICO DE SUPORTE ALIMENTAR II-hemograma completo, micológico.
TÉCNICO EM SUPORTE PEDAGÓGICO-hemograma completo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E LAZER
CARGOS (nível fundamental)-EXAME ADMISSIONAL
AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I – ATENDENTE ESCOLAR-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo
AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – CARPINTEIRO-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo, eletroencefalograma, eletrocardiograma, acuidade visual, glicemia de jejum, espirometria, radiografia do tórax pa e perfil, com laudo.
AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – ELETRICISTA-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo, eletroencefalograma, eletrocardiograma, acuidade visual, glicemia de jejum.
AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – ENCANADOR-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo,
AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – MARCENEIRO-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo, eletroencefalograma,
eletrocardiograma, acuidade visual, glicemia de jejum, espirometria, radiografia do tórax PA e perfil, com laudo.
AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – PEDREIRO-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo, eletroencefalograma, eletrocardiograma, acuidade visual, glicemia de jejum, espirometria, radiografia do tórax PA e perfil, com laudo.
AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – PINTOR-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo, eletroencefalograma, eletrocardiograma, acuidade visual, glicemia de jejum, espirometria, radiografia do tórax PA e perfil, com laudo.
AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – SOLDADOR/SERRALHEIRO-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo, eletroencefalograma, eletrocardiograma, acuidade visual, glicemia de jejum, espirometria, radiografia do tórax PA e perfil, com laudo, chumbo.
MOTORISTA I-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo, acuidade visual, audiometria.
MOTORISTA II-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo, acuidade visual, audiometria.
CARGOS (nível médio)-EXAME ADMISSIONAL
AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II – MERENDEIRA-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo, micológico.
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II – AUXILIAR DE SALA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, INSTRUTOR DE ARTES, INSTRUTOR DE MUSICA,
MONITOR E RECREADOR-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
CARGOS (nível superior)-EXAME ADMISSIONAL
ANALISTA DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
ARQUITETO EDUCACIONAL-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
ENGENHEIRO CIVIL EDUCACIONAL-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
ENGENHEIRO ELETRICO-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
ENGENHEIRO HIDRAULICO-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
ORIENTADOR EDUCACIONAL-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.

PROFESSOR PII – ARTES-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
PROFESSOR PII – CIÊNCIAS-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
PROFESSOR PII – DIREITO E CIDADANIA-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.

PROFESSOR PII – ENSINO RELIGIOSO-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
PROFESSOR PII – GEOGRAFIA-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
PROFESSOR PII – HISTÓRIA-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
PROFESSOR PII – INGLÊS-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
PROFESSOR PII – PORTUGUÊS-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
PROFESSOR PII – MATEMÁTICA -Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO E CRECHES)
-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
PROFESSOR PII – REDAÇÃO-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
PSICÓLOGO EDUCACIONAL-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.
TÉCNICO DE SUPORTE ALIMENTAR I-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo, micológico.
TÉCNICO DE SUPORTE ALIMENTAR II-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo, micológico.
TÉCNICO EM SUPORTE PEDAGÓGICO-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.

Art. 5º A autoridade que der posse deverá verificar, sob pena de responsabilidade, se foram satisfeitas as condições estabelecidas em Lei ou regulamento, para a investidura no cargo.

Art. 6º Os resultados serão devidamente publicados nos sites da Prefeitura Municipal de Redenção, Federação das Associações de Municípios do Pará - FAMEP, Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos e no mural da Câmara Municipal de Redenção-PA, nesta última, conforme previsto no art. 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Redenção-PA, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:BCBB8B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO ERRATA

ERRATA Nº 003 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará a seguinte alteração no EDITAL DE RESULTADO DO SORTEIO DE DESEMPATE PÚBLICO PARA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DE VAGAS REFERENTE AO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024

CONSIDERANDO o recurso percebido pelo candidato de Matrícula nº 14414, referente ao edital acima citado, devido ao erro material na hora da digitação, e verificado pela Comissão de Trabalho para Acompanhamento e Organização do Concurso Público.

RESOLVE:
Art. 1º Retificar a nomenclatura do cargo abaixo constante no ANEXO I do referido edital, para fazer constar:

Onde se lê:

CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
14414-RODRIGO INÁCIO CASTELO BRANCO-MEIO AMBIENTE-2
26375-CRISÂNGELA BARBOSA TEIXEIRA DA SILVA-MEIO AMBIENTE-3
1619-ADEILSON DE CARVALHO CORREA-MEIO AMBIENTE-4

Leia-se:

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL
INSCRIÇÃO-NOME-SECRETARIA-CLASSIFICAÇÃO
14414-RODRIGO INÁCIO CASTELO BRANCO-MEIO AMBIENTE-2
26375-CRISÂNGELA BARBOSA TEIXEIRA DA SILVA-MEIO AMBIENTE-3
1619-ADEILSON DE CARVALHO CORREA-MEIO AMBIENTE-4

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos do Edital de Resultado do Sorteio de Desempate Público para a Classificação Final de vagas referente ao Concurso regido pelo Edital nº 001/2024.

ART. 3º Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento ou ignorância, expediu-se a presente Errata que será publicada na forma, para conhecimento de todos.

Redenção-PA, 09 de outubro de 2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:91FCD921

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 501/2024 RIO MARIA – PARÁ 08 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 501/2024 RIO MARIA – PARÁ 08 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **LOURDES DE JESUS CHAVES LIMA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA** saída no dia 08/10/2024

e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B50DB70F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 503/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 503/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: CLAUDIA MARIA FERREIRA,** para o Hospital Ophir Loyola, na cidade de **BELEM-PA,** saída no dia 08/10/2024 e retorno no dia 10/10/2024, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:89F1CD43

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 504/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 504/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 700,00 (Setecentos e noventa Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 700,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 08 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1D5557C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N º 021-2024-SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Tablets, para os agentes comunitários de saúde, mediante a necessidade da ferramenta para informar as produções realizadas nas visitas domiciliares. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:15min, dia 22 de outubro de 2024. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/,ttps://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/,https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

JANIELE SOARES SILVA
Agente de Contratação
Decreto N.º 1.708 de 02 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:32728D13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1861/2024

DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01537/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear

despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 09 e 10 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B20E505

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1862/2024

DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1241/2024-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 08 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUARIO DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1837C194

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1863/2024

DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;
CONSIDERANDO o Memorando nº 056/2024-Departamento de Pessoal – PMRP e Processo nº 1018/2024-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível procedimento irregular da servidora pública municipal HUDILEIA DA SILVA DIAS, registrada sob matrícula nº 106044, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. Designar as servidoras ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 906, CLAUDIA REGINA JUSTINO, matrícula nº 1367 e JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, matricula nº 6997, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.
Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação do artigo 141 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo à Prefeita Municipal.
Art. 5º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B6C9B475

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
EDITAL DE PROVA DE VIDA Nº 001 2024

EDITAL Nº 001/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE VIDA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA – IPMR.

I - PREÂMBULO:
O Instituto de Previdência do Município de Rurópolis/PA – IPMR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 23.043.748/0001-77, com endereço na Avenida Sete de Setembro, n.º 60, Centro - Rurópolis, CEP 68165-000 representada por sua Presidente, torna público a **convocação dos aposentados e pensionistas para comparecerem ao IPMR ou através do endereço eletrônico**
https://recadastramento.selfcloud.com.br/clientes/pa_ruropolis/login.php entre o dia 08/10/2024 ao dia 08/10/2025 para realizarem a prova de vida conforme previsto no Portaria n.º 065/2024.

II - DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital a CONVOCAÇÃO de todos os aposentados e pensionistas vinculados ao IPMR para a comprovação de vida e a respectiva manutenção de seus benefícios previdenciários.
Considerando a necessidade de o Instituto de Previdência do Município de Rurópolis/PA manter atualizado os dados de todos os aposentados e pensionistas recebedores de benefícios.
Considerando a necessidade de confirmação de vida dos aposentados e pensionistas, para evitar prejuízos ao erário público.

RESOLVE:
Art. 1º - Convocar todos os aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Rurópolis/PA – IPMR a promoverem a prova de vida para a devida manutenção de seus benefícios previdenciários.
Art. 2º - A prova de vida poderá ser realizada de forma presencial ou online, conforme estabelecido no art. 4º da Portaria 065/2024.
Parágrafo único. A realização da prova de vida na forma online se dará por meio do aplicativo Self Recad, que poderá ser acessado via internet através do endereço eletrônico https://recadastramento.selfcloud.com.br/clientes/pa_ruropolis/login.php ou por meio das lojas de aplicativos Apple Store (IOS) e Play Store (Android).
Art. 3º - Na prova de vida na forma presencial, os aposentados e pensionistas deverão comparecer pessoalmente à sede do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis/PA – IPMR, situado na Avenida Sete de Setembro, n.º 60, Centro - Rurópolis, CEP 68165-000, durante o período de 08/10/2024 ao dia 08/10/2025, em horário comercial, em dias úteis, das 08:00h às 14:00h.
Parágrafo único. Os aposentados e pensionistas com incapacidade total ou parcial deverão comparecer acompanhados de seus representantes legais, os quais devem estar munidos do respectivo documento legal (termo de Tutela, Termo de Curatela, documento comprovatório do genitor de pensionista menor de 18 (dezoito) anos, termo de guarda).
Art. 4º - Para realização da prova de vida, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional;
Inscrição no CPF;
Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, se casado;
Certidão de Nascimento, se solteiro ou pensionista menores de 18 anos bem como dos dependentes menores de 18 anos;
Comprovante de endereço (com emissão recente - máximo de 90 dias).
Parágrafo único. O documento de identidade deve encontrar-se em bom estado de conservação (perfeitamente legível), permitir que o beneficiário possa ser identificado pela fotografia e ter sido expedido a menos de 10 (dez) anos.
Art. 5º - A ausência de realização da prova de vida acarretará na suspensão do benefício até a plena regularização.

Rurópolis/PA, 08 de outubro de 2024.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:393517F5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº 065 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as regras e os procedimentos para o Recadastramento Anual, na modalidade Prova de Vida, dos aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Rurópolis/PA, para fins de manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão.

A PRESIDENTE DO IPMR DE RURÓPOLIS, Estado de Pará, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto no art. 3º e art. 9º, II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
Art. 1º O Recadastramento anual dos aposentados e pensionistas beneficiários Instituto de Previdência do Município de Rurópolis/PA será realizado na modalidade PROVA DE VIDA, de acordo com os procedimentos previstos nesta Portaria.
Parágrafo único. A prova de vida anual e para fins de atualização dos dados cadastrais dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis.
Art. 2º Os aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis deverão realizar anualmente a comprovação de vida, sob pena de suspensão do pagamento do benefício.
Art. 3º O aposentado e pensionista deverá realizar a prova de vida anual no mês do seu aniversário.
Art. 4º A prova de vida poderá ser realizada de forma presencial, na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rurópolis, ou online, por meio do aplicativo Self Recad.
Parágrafo único. No caso de realização da prova de vida na modalidade online, o aplicativo Self Recad poderá ser acessado via internet através do endereço eletrônico https://recadastramento.selfcloud.com.br/clientes/pa_ruropolis/login.php ou por meio das lojas de aplicativos Apple Store (IOS) e Play Store (Android).
Art. 5º Para realização da prova de vida, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional;
Inscrição no CPF;
Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, se casado;
Certidão de Nascimento, se solteiro ou pensionista menores de 18 anos bem como dos dependentes menores de 18 anos;
Comprovante de endereço (com emissão recente - máximo de 90 dias).
Parágrafo único. O documento de identidade deve encontrar-se em bom estado de conservação (perfeitamente legível), permitir que o beneficiário possa ser identificado pela fotografia e ter sido expedido a menos de 10 (dez) anos.
Art. 6º Não será comprovada a vida de aposentados e pensionistas sem a documentação exigida ou de forma diferente da estabelecida nesta Portaria.
Art. 7º A prova de vida deve ser efetuada pelo aposentado ou pensionista, mediante identificação, não se admitindo que a mesma seja realizada por procurador do beneficiário, mesmo que legalmente cadastrado no RPPS.
§ 1º No caso de beneficiário curatelado ou de pensionista menor de 18 (dezoito) anos a prova de vida será feita por meio de seu Representante Legal, devidamente identificado, mediante a apresentação do respectivo documento de Curatela, Guarda ou Tutela e da certidão de nascimento atualizada ou documento de identidade do menor.
§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Representante Legal deverá assinar Termo de Responsabilidade (Anexo I), ocasião em que se comprometerá, sob as penas da lei, em comunicar o RPPS o óbito do beneficiário ou qualquer evento que cesse sua condição de Representante, no período de até 30 (trinta) dias contados do fato.
§ 3º O RPPS poderá agendar visita domiciliar ou hospitalar, a fim de confirmar a prova de vida quando realizada pelo Representante Legal, na ausência do aposentado ou pensionista.
Art. 8º. O beneficiário que se encontrar recluso em regime fechado, ou internado em comunidade terapêutica, ou em cumprimento de medida socioeducativa deverá ser comprovada tal situação por meio de declaração do Diretor da Instituição ou autoridade competente.
Art. 9º. O RPPS poderá requisitar informações complementares e ou realizar diligências, bem como realizar visita domiciliar para a consecução de seus objetivos de prova de vida.
Art. 10. Findo o período regulamentar estabelecido no art. 3º desta Portaria, os aposentados e pensionistas que não realizaram a prova de vida terão o pagamento do benefício suspenso imediatamente a partir do mês posterior.
Parágrafo único. Com a reativação do benefício suspenso, após regularização da prova de vida, será efetuado o pagamento de todo os retroativos, processado no mês subsequente a realização da Prova de Vida, obedecendo ao cronograma da Gerência de Folha de Pagamento de Benefício do Instituto.
Art. 11. Situações não previstas na presente Portaria serão decididas pela Diretoria Executiva do RPPS e Conselho Previdenciário.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rurópolis/PA, 08 de outubro de 2024.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:D02CD0F8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
TERMO DE RESPONSABILIDADE - ANEXO I

Eu _____ na qualidade de Representante Legal ( ) / Procurador ( ) do(a) segurado(a) ou pensionista _____, conforme instrumento legal incluso, pelo presente Termo de Responsabilidade comprometo-me a comunicar ao RPPS de Rurópolis/PA o óbito do segurado/pensionista, no prazo de trinta (30) dias contados do fato, mediante apresentação da respectiva certidão de óbito.
Se procurador, comprometo-me, ainda, a comunicar ao RPPS de Rurópolis/PA, no mesmo prazo, qualquer outro evento que possa anular a procuração apresentada nesta data.
Estou ciente que o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á à responsabilização penal.

Local, data: _____

_____
Assinatura do Representante Legal ou Procurador

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:41F6D473

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 738/2024 – GAP/PMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Sra. **ELISÂNGELA MARIA DE SOUZA PINTO, Secretária Municipal de Cultura**, a viajar a fim de tratar de assunto de interesse particular, no período de 07 a 21/10/2024, sem ônus para o Município.
Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Cultura**, o Sr. **JOACY NATALINO DE SOUSA NORONHA, Secretário Municipal de Planejamento**, **Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia**, podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 07/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DF1096E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

ERRATA À PORTARIA Nº 020/2024 – SEMAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 752/2023 – GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, torna pública a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:

"Considerando as férias no período de 05/09/2024 a 01/10/2024, da servidora **SILVANE CANUTO DA ROCHA**, do **Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais".

LEIA-SE:

"Considerando as férias no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, da servidora **SILVANE CANUTO DA ROCHA**, do **Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais".

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 27 de setembro de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 752/2023-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:142B6A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 589/2024 – GAP/PMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL NA FORMA COMO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal de Santarém e o que está previsto no artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, e

Considerando o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o que dispõe o artigo 148 da Lei Orgânica do Município de Santarém;

Considerando o disposto nas alíneas "e" e "i", do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

Considerando a existência de 01 (uma) servidão administrativa já consolidadas no local, necessárias à fluidez do tráfego na área, interligando este prolongamento, Na Avenida Palhão a 96,08 metros da Rua Jari, Bairro São José Operário, já batizadas, informalmente, pelos usuários, como Rua das Palmeiras;
Considerando que a fração necessária ao município de Santarém faz parte terreno urbano registrada junto ao Cartório de Registro de lmóveis sob a Matrícula n° 11.023,Livro no 2, Folha 1 que tem área total de 26.312,00 m², em nome do expropriado Marcos Spínola Salgado.

Considerando despacho no Memorando **27.097/2024** através do sistema eletrônico 1 DOC qual solicita área do Município para abertura de via, conforme resumo abaixo.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de Desapropriação judicial ou extrajudicial, fração do terreno retromencionado, correspondente à área de 536,39 m² (quinhentos e trinta e seis mil vírgula trinta e nove metros quadrados) localizado na Avenida Palhão a 96,08 metros da Rua Jari, Bairro São José Operário, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores, parte da área descrita na MATRÍCULA nº 11.023, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis nesta cidade de Santarém-PA, em nome do expropriado, Marcos Spínola Salgado, conforme Matrícula em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A finalidade da presente desapropriação será para abertura de via no Município de Santarém.

Art. 3° A fração do imóvel, objeto da presente Desapropriação, conforme descrito no Artigo 1° deste instrumento, tem as seguintes confrontações:

Imóvel com formato irregular, partindo do ponto P1, definido pela coordenada plana UTM – N: 9729381,4859 m e E: 756584,2130 m, com uma distância de 77,14 metros, chega-se ao ponto P2, definido pela coordenada plana UTM – N: 9729304,5135 m e E: 756589,2750 m; deste, com uma distância de 7,00 metros, chega-se ao ponto P3, definido pela coordenada plana UTM – N: 9729303,2373 m e E: 756582,3952 m; deste, com uma distância de 7,00 metros, chega-se ao ponto P4, definido pela coordenada plana UTM – N: 9729380,2611 m e E: 756577,3229 m; deste com uma distância de 7,00 metros chega-se ao ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como DATUM o SIRGAS2000.

Art. 4º O valor da indenização a ser paga a EXPROPRIADA será de **R$ 2.217,11 (Dois mil, duzentos e dezessete reais e onze centavos)**, valor venal com correspondente à avaliação da área de 536,39 m², conforme laudo de avaliação que se torna parte integrante deste Decreto.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, amigável ou judicialmente, as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias a consecução do ato expropriatório, podendo, inclusive, invocar em caráter de urgência, para fins de imissão provisória na posse, conforme dispõe o artigo 15 do Decreto-Lei 3.365/1941.

Art. 6º As autoridades da Administração Pública Municipal ficam autorizadas a ingressar na área desapropriada, a fim de promover as medidas necessárias a efetivação do ato, requerendo quando se fizer necessário o auxílio de força policial, conforme disposto no artigo 7º do Decreto-Lei 3.365/1941.

Art. 7º A despesa decorrente para execução do disposto neste Decreto correrá por conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F92F4626

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024. Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestar serviço de Transporte Escolar Rural. **Contrato Nº 120/2024,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**R. A. LEAL – ME**, CNPJ: 11.340.063/0001-03, valor: R$ 353.970,00 (Trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta reais). **Vigência: 02/09/2024 a 02/09/2025.**

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:B86AE850

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 – SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 – SEMSA**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n**º 011/2024 – SEMSA**
EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 – SEMSA** –
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA MULHER. Assinatura da Ata: 11/09/2024. Vigência: 1 (um) ano. Empresa vencedora: Empresas vencedoras: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 37.556.213/0001-04, vencedora dos item (ns): 12 no valor total de R$ 8.600,00; CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA., CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, vencedora dos item (ns): 8, 9, 10, 16, 17 e 26 no valor total de R$ 191.700,00; D M C MESSIAS EIRELI, CNPJ Nº 17.992.985/0001-81, vencedora dos item (ns): 2, 5, 7, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 24 e 25 no valor total de R$ 92.374,00; F.A.P ALEIXO LTDA, CNPJ Nº 26.180.747/0001-62, vencedora dos item (ns): 6 no valor total de R$111.980,00; ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ Nº 17.545.961/0001-84, vencedora dos item (ns): 23 no valor total de R$ 32.900,00; M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 28.387.424/0001-70, vencedora dos item (ns): 4 no valor total de R$ 1.000,00 e SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 36.629.597/0001-85, vencedora dos item (ns): 1, 3, 21 e 22 no valor total de R$20.400,00. No **Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 458.954,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e cinquenta e quatro reais).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 08 de outubro de 2024

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:CC6493D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2024-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 042/2024-SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ E TIRAS DE URIANALISE (PROTEINURIA), DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM UTILIZADOS DENTRO DO PROGRAMA DE PRÉ NATAL COMPONENTE REDE CEGONHA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 09/10/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 22/10/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:5E40D737

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024 – SEMSA**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº **041/2024 – SEMSA**
EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024 – SEMSA** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **041/2024 – SEMSA.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANIPULAÇÃO, PORCIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES, ALÉM DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM PRONTO SOCORRO UPA24 E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES.** Assinatura da Ata: 08/10/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa vencedora: **RUTILENE G SALES LTDA**, Inscrita no CNPJ nº 02.821.612/0001-70, vencedora dos itens 1 ao 5 no valor total de R$ 9.410.000,00 (nove milhões e quatrocentos e dez mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 08 de outubro de 2024

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024– GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:9B947D27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CENTRAL DE AR-CONDICIONADO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CENTRAL DE AR-CONDICIONADO. CONTRATO Nº. 2024081001. **Origem:** Dispensa Presencial n° 008.2024. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e à Pessoa Jurídica: R C DOS ANJOS. **Fundamentação Legal:** nos termos do art. 75, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CENTRAL DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, **Vigência:** até 31/12/2024.

LUCIANA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:FEDD7AFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE040/2024 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE040/2024 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM MOTOCICLETAS, DESTIANDOS A FROTA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. **Abertura:** 29/10/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D7773C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE045/2024 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE045/2024 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB. **Abertura:** 28/10/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D1AF94DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos para Estruturação da Assistência Farmacêutica Municipal dentro do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (QUALIFAR- SUS) de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 90004/2024-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
M FELIPE GALVAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 24.183.988/0001-30, com sede Rua das Orquídeas, Qd. 03, Lt. 01, Sala 02, Goiânia/GO, CEP: 74.391-070, representada pelo Sr. Matheus Felipe Galvão, brasileiro, inscrito no RG nº 4920775, órgão expedidor SSP/GO e CPF nº 753.458.971-15, residente e domiciliado Rua Santo Amaro, Qd. 27, Lt. 10, S/N, Jardim Petrópolis, CEP: 74.460-200.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2024;
Contrato n° 02-200924/04-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fernanda Roberta Pereira Sá, brasileira, inscrita no RG nº 4040276 PC/PA e CPF 789.861.502-63, residente e domiciliada na CJ Maria Goreth, S/N, Res. Drª Maria Laíse, Bl. 3, Apto. 102, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.740-001.
VALOR: R$: 14.349,93 (Quatorze Mil, Trezentos Quarenta Nove Reais e Noventa Três Centavos).

Exercício 2024:
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários.

Unidade Orçamentária: 2.082 - Manutenção de Outros Programas do SNS e do Estado
Atividade: 10 301 0047 2.082 - Manutenção de Outros Programas do SNS e do Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS.

São Francisco do Pará - PA, 20 de setembro de 2024.

FERNANDA ROBERTA PEREIRA SÁ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:0FEEAF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos para Estruturação da Assistência Farmacêutica Municipal dentro do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (QUALIFAR- SUS) de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 90004/2024-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
P P F COM E SERV LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.606.575/0001-00, com sede Rua Paes de Carvalho, 600, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-510, representada pelo Sr. José Luiz Ferreira de Araújo, brasileiro, inscrito no RG nº 3899353, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 056.125.192-49, residente e domiciliado Conj. Jardim Tropical, Rua WE, 11, Casa 17, CEP: 67.110-160.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2024;
Contrato n° 03-200924/04-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fernanda Roberta Pereira Sá, brasileira, inscrita no RG nº 4040276 PC/PA e CPF 789.861.502-63, residente e domiciliada na CJ Maria Goreth, S/N, Res. Drª Maria Laíse, Bl. 3, Apto. 102, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.740-001.
VALOR: R$: 22.649,20 (Vinte Dois Mil, Seiscentos Quarenta Nove Reais e Vinte Centavos).

Exercício 2024:
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários.

Unidade Orçamentária: 2.082 - Manutenção de Outros Programas do SNS e do Estado
Atividade: 10 301 0047 2.082 - Manutenção de Outros Programas do SNS e do Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará - PA, 20 de setembro de 2024.

FERNANDA ROBERTA PEREIRA SÁ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:F926A01D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados que pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBEJTIVANDO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O 4º EVENTO DO CRIANÇA AMADA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA. O critério de julgamento das propostas será o de menor valor por item, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 14/10/2024.

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, situada na Rua Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Alto Bec – São Geraldo do Araguaia - PA, CEP: 68.570-000. Fone (63) 99110-0278, ou pelo e-mail: licitacaosaga@gmail.com no horário de 08:00 às 14:00.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Alto Bec – São Geraldo do Araguaia - PA, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de outubro de 2024.

Agente de Contratação –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F511BB4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240166 - PREGÃO Nº 007.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240166 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HORPITALAR E LABORATORIAL **VALOR TOTAL:** 30.061,22 (TRINTA MIL, SESSENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.35, NO VALOR DE R$ 30.061,22 FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA: 03** DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA 03** DE OUTUBRO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:712B2C0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0510001/2023FMS – PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023FMS-PE-SRP.

Extrato de 2° Termo Aditivo do Contrato nº 0510001/2023FMS – PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023FMS-PE-SRP.
Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 0510001/2023FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023FMS-PE-SRP.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MRX-INTERMEDIAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 02 de outubro de 2024.

ALINE ALVES FEITOSA,
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1048934E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0510001/2023FMS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2023FMS-PE-SRP.

Contrato nº 0510001/2023FMS
Objeto da Contrato: PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 030/2023FMS-PE-SRP que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE DESTINADAS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
Valor do contrato: R$ 647.442,55(seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2023FMS-PE-SRP.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: MRX-INTERMEDIAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.
Valor do Aditamento: R$ 129.278,55 (cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10.
Data da Assinatura: 02 de outubro de 2024.
Vigência do Aditamento: 02/10/2024 a 31/12/2024.
Ordenador Responsável: FRANCELLI Rustick Baú.

Trairão – PA, 02 de outubro de 2024.

ALINE ALVES FEITOSA,
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:09322247

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO**, circulado no FAMEP, Ano XV, N° 3600, página 71, coluna 02, em 07 de outubro de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"17 de outubro, às 09:00 horas"**, passa a se lê: **"21 de outubro de 2024, às 09h00min"**.

Tucumã - PA, 08 de outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6C742D32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241120 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-055FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME,** C.N.P.J: 29.182.845/0001-27, e Contratada**: ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA,** C.N.P.J: 24.176.120/0001-02**,** com o valor total de **R$: 4.220,00 (quatro mil, duzentos e vinte reais).** Vigência: 24 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 08 de outubro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20241121 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-055FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME,** C.N.P.J: 29.182.845/0001-27, e Contratada**: ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA,** C.N.P.J:42.458.725/0001-78, com o valor total de **R$: 49.762,00 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais).** Vigência: 24 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 08 de outubro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20241122 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-055FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME,** C.N.P.J: 29.182.845/0001-27, e Contratada**: I DE ALMEIDA B DIAS LTDA,** C.N.P.J: 29.751.618/0001-75, com o valor total de **R$: 36.331,20 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).** Vigência: 24 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 08 de outubro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20241124 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-055FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** C.N.P.J: 28.469.469/0001-93, e Contratada**: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** C.N.P.J: 41.013.854/0001-90, com o valor total de **R$: 4.751,58 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).** Vigência: 24 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 08 de outubro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20241125 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-055FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** C.N.P.J: 28.469.469/0001-93, e Contratada**: ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA,** C.N.P.J: 24.176.120/0001-02, com o valor total de **R$: 26.339,48 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).** Vigência: 24 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 08 de outubro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20241126 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-055FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** C.N.P.J: 28.469.469/0001-93, e Contratada**: ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA,** C.N.P.J: 42.458.725/0001-78, com o valor total de **R$: 42.388,29 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).** Vigência: 24 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 08 de outubro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20241127 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-055FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** C.N.P.J: 28.469.469/0001-93, e Contratada**: I DE ALMEIDA B DIAS LTDA,** C.N.P.J: 29.751.618/0001-75, com o valor total de **R$: 54.527,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).** Vigência: 24 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 08 de outubro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20241128 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-055FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** C.N.P.J: 28.469.469/0001-93, e Contratada**: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA,** C.N.P.J: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R$: 6.145,00 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais).** Vigência: 24 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 08 de outubro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20241131 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-055FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ,** C.N.P.J: 22.981.088/0001-02, e Contratada**: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** C.N.P.J: 41.013.854/0001-90, com o valor total de **R$: 2.573,48 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).** Vigência: 24 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 08 de outubro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Contrato nº 20241132 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-055FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** C.N.P.J: 11.234.755/0001-77, e Contratada**: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** C.N.P.J: 41.013.854/0001-90, com o valor total de **R$: 1.353,45 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).** Vigência: 24 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 08 de outubro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO,
Secretária Municipal de Assistência Social

Contrato nº 20241133 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-055FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ,** C.N.P.J: 22.981.088/0001-02, e Contratada**: ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA,** C.N.P.J: 24.176.120/0001-02, com o valor total de **R$: 4.415,10 (quatro mil, quatrocentos e quinze reais e dez centavos).** Vigência: 24 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 08 de outubro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã- pá.

Contrato nº 20241134 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-055FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** C.N.P.J: 11.234.776/0001-92, e Contratada**: ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA,** C.N.P.J: 24.176.120/0001-02, com o valor total de **R$: 18.003,70 (dezoito mil, três reais e setenta centavos).** Vigência: 24 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 08 de outubro de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretário Municipal de Saúde.

Contrato nº 20241135 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-055FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** C.N.P.J: 11.234.755/0001-77, e Contratada**: ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA,** C.N.P.J: 24.176.120/0001-02, com o valor total de **R$: 1.646,90 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).** Vigência: 24 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 08 de outubro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO,
Secretária Municipal de Assistência Social

Contrato nº 20241136 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-055FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ,** C.N.P.J: 22.981.088/0001-02, e Contratada**: ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA,** C.N.P.J: 42.458.725/0001-78, com o valor total de **R$: 11.457,15 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).** Vigência: 24 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 08 de outubro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã- pá.

Contrato nº 20241137 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-055FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** C.N.P.J: 11.234.776/0001-92, e Contratada**: ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA,** C.N.P.J: 42.458.725/0001-78, com o valor total de **R$: 48.935,21 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).** Vigência: 24 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 08 de outubro de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretário Municipal de Saúde.

Contrato nº 20241138 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-055FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ,** C.N.P.J: 22.981.088/0001-02, e Contratada**: I DE ALMEIDA B DIAS LTDA,** C.N.P.J: 29.751.618/0001-75, com o valor total de **R$: 6.008,33 (seis mil, oito reais e trinta e três centavos).** Vigência: 24 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 08 de outubro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã- pá.

Contrato nº 20241139– Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-055FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** C.N.P.J: 11.234.776/0001-92, e Contratada**: I DE ALMEIDA B DIAS LTDA,** C.N.P.J: 29.751.618/0001-75, com o valor total de **R$: 6.046,32 (seis mil, quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).** Vigência: 24 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 08 de outubro de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretário Municipal de Saúde.

Contrato nº 20241140 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-055FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ,** C.N.P.J: 22.981.088/0001-02, e Contratada**: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA,** C.N.P.J: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R$: 3.564,10 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).** Vigência: 24 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de setembro de 2024.

Tucumã - PA, 08 de outubro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã- PÁ.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0656AB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 618/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241131
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM BORGES, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Setembro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:23361C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 624/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241133
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM BORGES**, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Setembro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BBC16639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 622/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241136
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM BORGES**, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Setembro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4D5E358B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 625/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241138
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM BORGES**, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Setembro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:89CBDCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 627/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241140
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM BORGES**, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Setembro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6264049E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 585/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241079
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** como CONTRATANTE e **J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Paula Cardoso Sanches, como fiscal Titular e a servidora, Margareth Almeida dos Santos, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Setembro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D70C685A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 619/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241132
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Paula Cardoso Sanches, como fiscal Titular e a servidora, Margareth Almeida dos Santos, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Setembro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9A1F6412

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 621/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241135
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Paula Cardoso Sanches, como fiscal Titular e a servidora, Margareth Almeida dos Santos, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Setembro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A012115C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 594/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241089
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Paula Cardoso Sanches, como fiscal Titular e a servidora, Margareth Almeida dos Santos, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Setembro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5A4A74AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 612/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241120
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Setembro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6F536A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 614/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241121
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Setembro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A4D18F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA

Mês de agosto de 2024

PROFESSOR II-I – FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
Nº do Contrato: 170/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARCOS RODRIGUES FERREIRA
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/08/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:D3D6572D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA

Mês de setembro de 2024

PROFESSOR II-I – FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

Nº do Contrato: 201/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANGELICA APARECIDA SCHMIDT
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 18/09/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:A10794C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 617/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241122
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Setembro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:99592193

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 610/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241124
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.
O Sr **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Setembro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CD63A3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 611/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241125
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Setembro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0E965716

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 613/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241126
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Setembro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F9580EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 616/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241127
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Setembro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C5649451

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 615/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241128
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Setembro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5A6DCCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 580/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241074
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **BIDDEN COMERCIAL** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor Luiz Henrique Ferreira Hentgeer, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Setembro de 2024

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0FAC4469

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 620/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241134
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** como CONTRATANTE e **ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Setembro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A8045D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 623/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241137
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Setembro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B0D00083

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 626/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241139
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Setembro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E96FA550

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-029

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de kits natalinos (panetone e frango), visando atender as ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Fundo Municipal de Assitência Social, resolve Registrar os preços da empresa**:**

R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 29.563.124/0001-67- valor R$ 192.000,00

B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 49.418.659/0001-51 – Valor R$ 87.960,00

Ata de Registro de Preços nº 2024029 - Vigência: 12 meses.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E255BFAF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/CMS/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/CMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/CMS/2024
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS DE COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA, visando suprir as necessidades da demanda do poder legislativo municipal.
FORNECEDOR REGISTRADO:

PAPEL ARTE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.814.778/0001-28 - Endereço: Rua Brasil - CEP: 68555103 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99122-0819.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AÇÚCAR PCT COM 2 KG	AÇÚCAR	ITAJA	18 UN	R$ 8,75	R$ 157,50
0002	ADOÇANTE 100 ML	ADOÇANTE	MARATÁ	36 UN	R$ 5,06	R$ 182,16
0003	ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LT	ÁGUA	NUTRILAR	9 UN	R$ 6,50	R$ 58,50
0005	BALDE PLÁSTICO 12 L	BALDE	MILENIUM	6 UN	R$ 12,29	R$ 73,74
0006	BISCOITO ÁGUA E SAL 400 G	BISCOITO	RACHEIRO	36 UN	R$ 5,97	R$ 214,92
0007	BISCOITO DE DOCE	BISCOITO	AMANDA	18 UN	R$ 7,51	R$ 135,18
0009	CHÁ CANELA	CHÁ	MARISOL	90 UN	R$ 5,05	R$ 454,50
0010	CHÁ CRAVO	CHÁ	MARISOL	90 UN	R$ 9,50	R$ 855,00
0011	CHÁ ERVA CIDREIRA	CHÁ	MARATÁ	90 UN	R$ 5,10	R$ 459,00
0012	CHÁ MAÇÃ	CHÁ	MARATÁ	45 UN	R$ 6,48	R$ 291,60
0013	COADOR DE CAFÉ	COADOR	Q.SABOR	18 UN	R$ 7,68	R$ 138,24
0014	COLHER INOX	COLHER	BRINOX	45 UN	R$ 7,95	R$ 357,75
0015	COPO DE VIDRO	COPO	NADIR	90 UN	R$ 5,70	R$ 513,00
0016	DESINFETANTE 2L	DESINFETANTE	NUTRILAR	18 UN	R$ 8,45	R$ 152,10
0017	DESODORIZADOR DE AR 400 ML	DESODORIZADOR	PURO AR	36 UN	R$ 10,03	R$ 361,08
0018	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	DETERGENTE	NUTRILAR	27 UN	R$ 1,83	R$ 49,41
0019	DOCE DE GOIABADA 1 KG	DOCE	OLE	18 UN	R$ 23,40	R$ 421,20
0020	EMBALAGEM DE PAPEL BRANCO PARA LANCHE 100UN	EMBALAGEM	JUNCO	100 PC	R$ 21,90	R$ 2.190,00
0021	ESPONJA DE AÇO	ESPONJA	NUTRILAR	45 PC	R$ 1,91	R$ 85,95
0022	FILME PVC STRECH - PELÍCULA PL	FILME	TECFILM	18 UN	R$ 42,00	R$ 756,00

0024	FOSFORO	FOSFORO	BEIJA FLOR	9 CX	R$ 3,65	R$ 32,85
0025	GARFO DESCARTAVEL 50X1	GARFO	TOTAL PLAST	80 PC	R$ 4,59	R$ 367,20
0026	LEITE CONDENSADO 395G	LEITE	TRIANGULO	36 UN	R$ 5,31	R$ 191,16
0027	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1L	LEITE	ITALAC	135 UN	R$ 6,48	R$ 874,80
0028	LEITE NINHO 500G	LEITE	NESTLE	18 UN	R$ 24,90	R$ 448,20
0029	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	LIMPA	NUTRILAR	9 UN	R$ 2,07	R$ 18,63
0030	LIMPA CERÂMICA 1L	LIMPA	AZULIN	27 UN	R$ 8,34	R$ 225,18
0031	MILHARINA 500GR	MILHARINA	SINHA	18 UN	R$ 3,90	R$ 70,20
0032	PAPEL TOALHA BRANCO	PAPEL	SOCIAL	45 UN	R$ 5,45	R$ 245,25
0033	POTE DESCARTÁVEL, COM TAMPA, 5 L	POTE	MONTE LIBANO	90 UN	R$ 19,40	R$ 1.746,00
0035	RODOS DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO	RODOS	SANTA MARIA	9 UN	R$ 13,40	R$ 120,60
0038	SACO DE LIXO 200 L 100X1	SACO	SACO FORTE	36 PC	R$ 82,00	R$ 2.952,00
0039	SACO DE LIXO 50 L 100X1	SACO	MAIS FAMILIA	50 PC	R$ 24,50	R$ 1.225,00
0040	SUCO ENGARRAFADO 500 ML/ACEROLA	SUCO	DA FRUTRA	45 UN	R$ 10,00	R$ 450,00
0041	SUCO ENGARRAFADO – 500 ML / MARACUJÁ	SUCO	DA FRUTA	45 UN	R$ 8,90	R$ 400,50
0042	SUCO ENGARRAFADO- 500 ML/ CAJÚ	SUCO	DA FRUTRA	45 UN	R$ 5,80	R$ 261,00
0043	SUCO ENGARRAFADO- 500 ML/GOIABA	SUCO	DA FRUTA	45 UN	R$ 9,10	R$ 409,50
0044	TOUCA TULE	TOUCA	ELITE	54 UN	R$ 31,90	R$ 1.722,60
0045	VASSOURA DE PELO COM CABO	VASSOURA	SUTILE	18 UN	R$ 17,45	R$ 314,10
0046	VASSOURAS DE PALHA COM CABO DE MADEIRA	VASSOURAS	CAIPIRA	27 UN	R$ 29,90	R$ 807,30
0047	VASSOURAS DURA PIAÇAVA SINTETICA	VASSOURAS	SUTILE	18 UN	R$ 14,15	R$ 254,70

TOTAL DO VENCEDOR R$ 21.043,60

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA-PA.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: 04 (quatro) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Sapucaia – PA
SIMONE DIVINA RIBEIRO NERES –
Presidente Legislativa

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:4D740EBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 197783205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 197783205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDV1600	PA	ALINIC MARA SILVA BARBALHO	28/05/2024	12:18	TP00041822	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
2	OTU1403	PA	ANTONIO GONCALVES PEQUENO	28/05/2024	08:15	TP00041814	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
3	OTU1403	PA	ANTONIO GONCALVES PEQUENO	28/05/2024	08:15	TP00041813	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
4	QVW7A35	PA	ANTONIO ROZINALDO FRANCA DE LIMA	28/05/2024	10:21	TP00041888	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
5	OTC3142	PA	AZENATE SOARES LEAL	28/05/2024	12:11	TP00041821	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
6	QDU8471	PA	CLEONICE PINTO DOS SANTOS	28/05/2024	20:49	TP00035791	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
7	OTZ3212	PA	EDSON SOUSA DA SILVA	28/05/2024	10:03	TP00041816	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
8	OAZ4203	PA	FRANCISCO DE JESUS COSTA	28/05/2024	12:08	TP00041820	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
9	NSG7368	PA	GERLES RIBEIRO DE ARRUDA	28/05/2024	10:01	TP00041815	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
10	KEY3C24	PA	HUMBERTO CERQUEIRA LIMA	28/05/2024	09:30	TP00039782	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
11	PTQ9G25	MA	INGRID RAYANNE DUARTE AGUIAR	28/05/2024	11:20	TP00041818	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
12	PTQ9G25	MA	INGRID RAYANNE DUARTE AGUIAR	28/05/2024	11:18	TP00041817	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
13	QEV0165	PA	JOANA FONSECA DO ROSARIO	28/05/2024	08:15	TP00041408	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
14	JWA9388	PA	JOSE WELLYGTON FRANCELINO DE LIMA	27/05/2024	07:55	TP00041809	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
15	JWA9388	PA	JOSE WELLYGTON FRANCELINO DE LIMA	27/05/2024	07:55	TP00041810	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	OTK3516	PA	LUZIA SILVA DE SOUZA	27/05/2024	11:50	TP00041807	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
17	OTK3516	PA	LUZIA SILVA DE SOUZA	27/05/2024	11:50	TP00041808	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
18	QEX2773	PA	MESSIAS ALEXANDRE DA COSTA	28/05/2024	09:19	TP00041887	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
19	RWN1E30	PA	RAMIRA LOPES TAVARES	28/05/2024	18:18	TP00039096	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
20	QDL6D26	PA	W F MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTD	28/05/2024	08:00	TP00041812	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

08/10/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EF4F9B50

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 197805205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 197805205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVK1A23	PA	ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/05/2024	11:40	TP00041413	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
2	RWS6D78	PA	DEUSDETE ALVES PEREIRA FILHO	29/05/2024	22:00	TP00039135	56143	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DE TRANSITO RAPIDO
3	RWS6D78	PA	DEUSDETE ALVES PEREIRA FILHO	29/05/2024	22:00	TP00039136	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
4	QVG2G62	PA	DIANA DOS SANTOS DE BRITO	29/05/2024	11:13	TP00041827	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
5	OJJ7887	MA	DIONIZIO LIMA DE OLIVEIRA	29/05/2024	11:59	TP00041829	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
6	OJJ7887	MA	DIONIZIO LIMA DE OLIVEIRA	29/05/2024	11:59	TP00041828	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
7	QEL9403	PA	EDILEUZA NUNES LOPES	29/05/2024	10:33	TP00041824	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
8	QEE5913	PA	EGIVALDO DOS SANTOS BARBOSA	29/05/2024	10:57	TP00039280	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
9	QMI9768	SE	ELENILSON T DE ANDRADE ME	29/05/2024	09:27	TP00041823	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
10	ETH4J05	PA	JULYO CESAR GOMES REZENDE	29/05/2024	11:40	TP00041892	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
11	ETH4J05	PA	JULYO CESAR GOMES REZENDE	29/05/2024	11:10	TP00041893	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
12	JVI6123	PA	MANOEL MESSIAS OLIVEIRA COSTA	29/05/2024	12:02	TP00041414	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
13	NSX6E61	PA	MANOEL PEREIRA BORGES	29/05/2024	11:00	TP00041826	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
14	QEW5137	PA	NOEMIA FERNANDES SILVA	29/05/2024	07:49	TP00041889	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
15	JXP8305	AM	PEDRO PACO	29/05/2024	08:10	TP00041891	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
16	JXP8305	AM	PEDRO PACO	29/05/2024	08:10	TP00041890	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
17	QDG5670	PA	RAIMUNDA NONATA CLEANES CARVALHO SILVA	29/05/2024	10:39	TP00041825	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
18	ONK0278	GO	UEVERTON ROQUE DOS SANTOS	29/05/2024	11:03	TP00041412	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

08/10/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:06433573

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
LICENÇAS EMITIDAS EM SETEMBRO DE 2024

ITEM	LICENÇA	EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	EMISSAO	VALIDADE	CPF/CNPJ
1	AF Nº 037/2024	POEMA COFFEE BAR	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	10/09/2024	10/09/2026	52.821.969 / 0001 - 27
2	LP Nº 009/2024	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM – 4ª ETAPA	LOTEAMENTO	10/09/2024	10/09/2025	05.726.886 / 0001 - 79
3	LP Nº 010/2024	CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.	USINA DE ASFALTO MÓVEL	24/09/2024	24/09/2025	25.316.468 / 0001 - 10
4	LO Nº 025/2024	APPEC	BENEFICIAMENTO E MOAGEM DE PRODUTOS ALIMENTARES	10/09/2024	10/09/2029	05.130.309 / 0001 - 10
5	LO Nº 026/2024	ZIVIANI NUTRIÇÃO ANIMAL	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA E ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS	10/09/2024	10/09/2029	51.369.105 / 0001 - 53
6	LO Nº 027/2024	LÍDER PARAGOMINAS	SUPERMERCADO	13/09/2024	13/09/2029	05.054.671 / 0036 - 89
7	LO Nº 028/2024	LABORATÓRIO BENEFICENTE DE BELÉM	POSTO DE COLETA PARA EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS E CONSULTAS MÉDICAS	13/09/2024	13/09/2029	04.103.305 / 0006 - 94
8	LO Nº 029/2024	MUNIZ MÓVEIS	MOVELARIA	16/09/2024	16/09/2029	14.222.092 / 0001 - 02
9	LO Nº 030/2024	EXPAMA	MOVELARIA | MARCENARIA | CARPINTARIA | SECAGEM	20/09/2024	20/09/2029	83.277.400 / 0001 - 76
10	LAR Nº 082/2024	FAZENDA SERTANEJA I E II	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	03/09/2024	03/09/2029	252.2**.*** - 53
11	LAR Nº 083/2024	FAZENDA HENRY ALBERT I	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	03/09/2024	03/09/2029	041.7**.*** - 87
12	LAR Nº 084/2024	FAZENDA MALA ARRUMADA	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	03/09/2024	03/09/2029	577.0**.*** - 91
13	LAR Nº 085/2024	FAZENDA CALIFÓRNIA	REFLORESTAMENTO	16/09/2024	16/09/2029	16.404.287 / 0336 - 73
14	LAR Nº 086/2024	FAZENDA PRODUTORA I, II e III	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	16/09/2024	16/09/2029	036.3**.*** - 63
15	LAR Nº 087/2024	FAZENDA RETIRO	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	16/09/2024	16/09/2029	11.126.615 / 0001 - 85
16	LAR Nº 088/2024	FAZENDA TRÊS IRMÃOS	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	16/09/2024	16/09/2029	007.5**.*** - 77
17	LAR Nº 089/2024	FAZENDA MIRONGA I: GLEBA I e GLEBA II	REFLORESTAMENTO	16/09/2024	16/09/2029	10.233.575 / 0001 - 08
18	LAR Nº 090/2024	SÍTIO CHAPADÃO	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	16/09/2024	16/09/2029	583.2**.*** - 87
19	LAR Nº 091/2024	FAZENDA SÃO GERALDO	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	16/09/2024	16/09/2029	071.7**.*** - 00
20	LAR Nº 092/2024	FAZENDA DOIS IRMÃOS	CULTURA DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVINOS E REFLORESTAMENTO	20/09/2024	20/09/2029	624.6**.*** - 20
21	LAR Nº 093/2024	FAZENDA CAMPO VERDE	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	20/09/2024	20/09/2029	719.5**.*** - 91
22	LAR Nº 094/2024	SÍTIO SANTO ANTÔNIO	CULTURA DE CICLO CURTO	20/09/2024	20/09/2029	103.4**.*** - 63
23	LAR Nº 095/2024	FAZENDA PINGO DE OURO	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	20/09/2024	20/09/2029	43.132.449 / 0001 - 16
24	LAR Nº 096/2024	SÍTIO SÃO GERALDO	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	26/09/2024	26/09/2029	948.2**.*** - 15
25	LAR Nº 097/2024	FAZENDA FLOR DE CASTRO	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	26/09/2024	26/09/2029	39.928.660 / 0001 - 72
26	ASVS Nº 10/2024	FAZENDA TRÊS IRMÃOS	AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA	16/09/2024	16/09/2025	07.55**.*** - 77

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:BDD7A7F2

